



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 25

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 3ª SESSÃO, EM 9 DE MARÇO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal

— Nº 4/88 (nº 12/88-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado Federal cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 108.174-1, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade da expressão "deduzindo 0,5% a título de despesas de arrecadação e fiscalização", contida no art. 13 do Decreto-Lei nº 1.038/69.

1.2.2 — Discurso do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Demissão de Camillo Calazans, do Banco do Brasil.

1.2.3 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 9/88, de autoria dos Senadores Nabor Júnior e Alfredo Campos, que dispõe sobre benefícios fiscais do imposto de renda relativos às doações efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas às vítimas das enchentes ocorridas nos Estados do Acre e Rio de Janeiro, em 1988.

1.2.4 — Requerimento

Nº 20/88, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos editoriais do *Jornal do Brasil*, intitulado "Escola de Ditadores" e "Curva da História", publicados respectivamente nos dias 7 e 8 do corrente.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1985 (nº 91/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o acordo entre o Governo da Repú-

blica Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para o funcionamento do escritório em Brasília da Comissão Econômica para a América Latina, concluído em Santiago, Chile, em 27 de julho de 1984. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Nelson Wedekin ficando a votação para a próxima sessão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1986 (nº 110/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo sobre a criação de Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Gana, celebrado em Brasília, em 5 de julho de 1985. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Francisco Rollemberg, ficando a votação para a próxima sessão.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MANSUETO DE LAVOR — Demissão de Camillo Calazans do Banco do Brasil. Política econômica.

SENADOR MARCONDES GADELHA — Noticiário sobre destituição do Senador Carlos Chiarelli da Liderança do PFL.

SENADOR MÁRIO MAIA — A solidariedade do povo brasileiro.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Confronto entre o Presidente da República e a Assembléia Nacional Constituinte.

SENADOR EDISON LOBÃO — Triticultura nacional.

SENADOR NELSON CARNEIRO — I Encontro Nacional dos Trabalhadores Marítimos, Fluviais e Pescadores (Enflumape).

SENADOR MAURO BENEVIDES — A correção monetária nas operações de crédito rural.

SENADOR MARCO MACIEL — Correção monetária na agricultura nordestina.

SENADOR ALBANO FRANCO — Homenagem a Camillo Calazans.

SENADOR DIVALDO SURUAGY — Desenvolvimento econômico.

1.3.2 — Comunicações da Presidência

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 62, de 1988.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, dia 10, às 10:30 h, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — RETIFICAÇÃO

Trecho da Ata da 17ª Sessão, realizada em 23-2-88.

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 29, 30 e 31, de 1988.

4 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

Nº 5, de 1988.

5 — ATA DE COMISSÃO

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO

8 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 3^a sessão, em 9 de março de 1988

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura EXTRAORDINÁRIA

Presidência dos Srs. Lourival Baptista e Dirceu Carneiro

*Às 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Melo — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão João Lobo — Chagas Rodrigues — Alvaro Pacheco — Cid Saboia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Laci — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Surugay — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Sr. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Presidente do Supremo Tribunal Federal
Nº S/4/88 (nº 12/88 — P/MC, na origem), de 29 de fevereiro do corrente ano, encaminhando ao Senado Federal cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 108.174-1, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade da expressão “deduzidos 0,5% (cinco décimos por cento) a título de despesas de arrecadação e fiscalização”, contida no art. 13, do Decreto-Lei nº 1.038/69

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O Sr. Lourival Baptista deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro.

O Sr. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O noticiário da imprensa, das radioemissoras e da TV, anuncia o afastamento do eminente Economista e Administrador Camillo Calazans de Magalhães do cargo que vinha exercendo, com rara competência e inexcedível probidade, como Presidente do Banco do Brasil.

Não me seria lícito omitir-me diante desse episódio. É de se lamentar o afastamento de um dos mais ilustres homens públicos do País, exataamente quando se encontrava na plenitude de suas potencialidades.

Ao registrar esse acontecimento, cumpro o dever de enaltecer a personalidade do Presidente Camilo Calazans de Magalhães, conterrâneo e amigo dileto que prestou os mais assinalados serviços ao Nordeste e ao Brasil.

O desempenho do Economista Camillo Calazans de Magalhães na Presidência do Banco do Nordeste — iostituição vinculada ao desenvolvimento global da Região, como instrumento do Governo Federal incumbido de captar recursos, canalizar os investimentos indispensáveis à consecução daquele objetivo básico e modernizar suas linhas operacionais — adquiriu dimensões históricas em face do realismo, da eficiência e dos resultados evidenciados no decorrer de sua fecunda gestão.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, eminentíssimo Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a, pelo que vejo, é adversário dos adjetivos, porque, ao falar do acontecimento que afastou o nobre Presidente do Banco do Brasil, Camillo Calazans, V. Ex^a falou apenas no acontecimento no começo do seu discurso. Devia dizer: do triste acontecimento, porque realmente é um homem que tem conquistado a simpatia de todos os seus companheiros de trabalho, o respeito de todos os Parlamentares, pela cordialidade com que a todos recebia e pela dignidade com que exerceu o seu mandato na Presidência do Banco do Brasil, já que não o conheci na Presidência do Banco do Nordeste, mas do Banco do Brasil. V. Ex^a não deveria ter falado apenas nos acontecimentos; deveria ter falado nos tristes acontecimentos. Intervenho no discurso de V. Ex^a para incluir este adjetivo.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex^a, eminentíssimo Senador Nelson Carneiro. Naturalmente V. Ex^a, com o seu tirocinio, com a sua inteligência, com o seu descortino, com a sua

longa experiência, como parlamentar, é um professor de todos nós. Agradeço a V. Ex^a eminente Senador Nelson Carneiro o aparte, que muito honra o meu pronunciamento.

O Sr. João Menezes — Permite V. Ex^a um aparte, eminente Senador?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, eminente Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Eminent Senador Lourival Baptista, é voz geral que a capacidade administrativa do ex-Presidente do Banco do Brasil, é por todos falada. Também no Congresso todos reclamam contra a posição do Presidente da República, dizendo que não toma medidas para organizar o seu Governo. Ora, se Sua Exceléncia tomou uma medida no sentido de manter a hierarquia, no sentido de manter a unidade de seu Governo, nada podemos dizer, porque, no nosso entender, as pessoas que trabalham com o Governo têm que estar enquadradas no sistema que o Governo determinar, se não fica essa situação que todos reclamam: o Presidente não toma uma posição, o Presidente não toma uma atitude. Só conheço o que li nos jornais. Houve uma distorção contra uma ordem emanada da Presidência da República. Esse fato fez com que o Presidente José Sarney tomasse a medida que julgou mais conveniente, no sentido de manter a sua autoridade e a estabilidade da unidade da administração de seu Governo.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito obrigado, Senador João Menezes pelo seu aparte, que será incorporado a este pronunciamento.

Continuo, Sr. Presidente.

Bastaria rememorar o valioso estudo publicado, em outubro de 1980, intitulado "O BNH como Instrumento de Desenvolvimento Regional", no qual são analisados os problemas, as oscilações conjunturais e as perspectivas do Nordeste, para demonstrar o talento, a competência e a capacidade técnica do Presidente Camillo Calazans de Magalhães como administrador que logrou modernizar o Banco do Nordeste, contribuindo, decisivamente, para acelerar o processo do desenvolvimento agropecuário, industrial e comercial de toda a região nordestina.

Aliás, em pronunciamento formulado a 13 de março de 1981, requeri a transcrição nos Anais do Senado Federal do primoroso estudo de Camillo Calazans de Magalhães, divulgado pelo **Jornal do Brasil** em sua edição de 27 de fevereiro de 1981, sobre o "BNB e a Política Prioritária para o Nordeste".

Posteriormente, em discurso proferido a 19 de março de 1985, registrei a posse de Camillo Calazans de Magalhães na Presidência do Banco do Brasil, acentuando o fato de que o maior estabelecimento de crédito do País passava a ser dirigido por uma das figuras exponenciais dos seus quadros técnicos, na condição de antigo servidor daquela Instituição, que nela fez uma brilhante e incomparável carreira, em virtude dos seus méritos pessoais — cultura, honestidade e notável qualificação técnico-profissional —, atingindo os mais importantes cargos de direção e revelando, quotidianamente, os atributos de uma personalidade da mais alta categoria.

Nada mais natural, portanto, que esse insigne sergipano fosse freqüentemente convocado pelo Governo Federal para exercer os mais relevantes cargos na órbita do sistema de órgãos vitais para o desenvolvimento econômico do País, como, por exemplo, Diretor do Banco do Brasil, Presidente do Instituto Brasileiro do Café e Presidente do Banco do Nordeste.

Por estas razões, o povo sergipano e o Nordeste se orgulham da notável trajetória de Camillo Calazans de Magalhães, cuja atuação em todos os cargos que exerceu, inclusive representando o Brasil no exterior, por ocasião das conferências ou reuniões de que participou como representante do nosso País, sempre teve como destaque a sua dinâmica personalidade a serviço de sua terra e de sua gente, razões pelas quais logrou conquistar a estima, o respeito e a admiração de todos quantos tiveram o privilégio de conhecê-lo.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Senador Lourival Baptista, também queria, em meu nome, e creio que falo pela Bancada do PMDB, solidarizar-me com V. Ex^a pelo pronunciamento que faz. O Dr. Camillo Calazans, embora nunca tivesse sido ligado ao PMDB, foi um grande Presidente do Banco do Brasil. Dirigiu essa Instituição com espírito público. Conseguiu fazer com que o banco voltasse a desenvolver-se em áreas das quais havia sido retirado. Mais ainda, teve grande descortino, especialmente na defesa do Nordeste e dos agricultores brasileiros. Lamento profundamente o ocorrido. Não é meu papel neste momento julgar a quem assistia a razão no momento da demissão. Acredito que o Brasil não dispõe de tantos valores da altura do Dr. Calazans, não podendo dar-se ao luxo de demitir pelo telefone um homem com essa folha de serviços prestados ao País. Estou inteiramente solidário com V. Ex^a por seu pronunciamento.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sou muito grato a V. Ex^a, Senador Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Leite Chaves — Senador Lourival Baptista, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, eminent Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Senador, não sei quais as causas reais da demissão do Presidente do Banco do Brasil, Camillo Calazans. Os jornais dizem que decorreu do fato de ele ter-se posicionado no sentido de dar cumprimento à decisão do Tribunal Superior do Trabalho de pagamento da parcela resultante de um acordo homologado. Se foi assim, S. Ex^a o Presidente do banco caiu com a lei, e não fica bem para o Governo se chegou a demitir alguém em razão desse alguém estar ao lado da lei, das decisões do Tribunal Superior do Trabalho. O Banco do Brasil é uma organização respeitada no País, e não é só porque cumpre a lei, mas faz com que os outros a cumpram. O banco é uma universidade de trabalho. Sabe V. Ex^a que sou do Banco do Brasil. Não

tive outro emprego antes de Senador a não ser este: fui advogado do banco, funcionário do banco e hoje advogado dessa Casa. E aqui há três colegas, companheiros aposentados do Banco do Brasil: são os Senadores Afonso Arinos, Senador Wilson Martins e este que fala; e há uma dezena, quase duas dezenas de deputados. E nós temos o banco assim em alta conta, porque vivemos, fomos modulados por ele. Quer dizer, o banco é um estágio alto da nacionalidade. Calazans é um colega do banco, um homem extremamente respeitado no banco. E quando alguém chega a ser respeitado pelo funcionalismo do Banco do Brasil é porque tem uma vida rígida, séria e pautada pela dignidade. Quando interesses inconfessos se levantaram para destruir o banco, inclusive suprimindo a Conta-Movimento, ficando o Banco do Brasil quase a nível de banco particular, o Calazans o dinamizou. E o banco hoje disputa o mercado em todas as esferas. O meu receio, Ex^a, é que essa queda tenha tido outras motivações. Quem sabe se interesses privados exagerados não estão por trás disso. Pelo menos duas corporações bancárias nacionais puseram na cabeça que somente podem crescer no País e ultrapassar suas fronteiras se destruirm o Banco do Brasil. É esse o pensamento. E o pior é que essas corporações chegam a obter a nomeação de subalternos dos seus quadros para o Banco Central, a fim de que obtenham leis ou posturas que debilitem o Banco do Brasil. O banco é uma organização tão importante que, quando ele vai bem, o País vai bem. Veja V. Ex^a que, enquanto o Banco do Brasil exerceu as funções de Banco Central, nunca houve deslize, desde 1808 até estes dias atuais. Mesmo depois que o Banco Central foi criado, ficaram ali velhos funcionários do Banco do Brasil e nunca houve uma suspeita. De um tempo a esta parte o Banco Central é uma fonte permanente de preocupação nacional, inclusive desta Casa, pelos desmandos e pelos deslizes. A Constituinte fez bem em vincular hoje a nomeação do Presidente do Banco Central e de seus diretores a que sejam aprovados por esta Casa, porque são funções elevadas, e hoje muitos são para lá indicados, mesmo vindo da rede bancária particular, para, digamos, tratar de interesses de bancos privados nacionais. Então, a queda de Calazans foi lamentável. Homem decidido, qualificado, ponderado, é muito amigo deste Congresso e respeitador de suas decisões. Creio que, dentre outros funcionários elevados àquele posto no passado, foi ele cercado de todo respeito e saiu do banco com os aplausos nacionais pela sua administração, pela sua eficiência, pela sua honra, pela sua dignidade, pelo seu respeito ao quadro funcional, consciente de que o Banco do Brasil é uma universidade de trabalho. O banco sempre viveu de selecionar classe média, através de concursos rígidos no passado e sempre houve salários diferenciados para que realmente o banco tivesse esse contingente funcional que é hoje modelo no País. E quantos são os funcionários, inclusive o Ministro da Fazenda que está no setor público, que estão exercendo altas funções públicas em razão daquele aprendizado rígido que o Banco do Brasil tem transmitido aos seus funcionários por gerações. A homenagem de V. Ex^a merece a nossa solidariedade e seguramente de todos os Parlamentares que conhecem essa figura humana, rígida, séria, qualificada, que é o Sr. Camillo

Calazans, Presidente do Banco do Brasil, sumariamente demitido por um telefonema, quando se encontrava presidindo reunião na cidade do Rio de Janeiro, indiscutivelmente no interesse da Casa que dificilmente o esquecerá.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Respondendo ao aparte do eminente Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do PMDB, que não só falou em seu nome, como em nome do PMDB, as palavras de S. Ex^a muito honraram o nosso pronunciamento, enriquecendo-o mesmo, pela maneira como se conduziu, e como expôs a gestão de Camillo Calazans Magalhães no Banco do Brasil. Eu, eminente Senador, teria que falar, porque, se falei, aqui, na posse de S. Ex^a, teria que falar na saída, e não é o primeiro que venho a falar. Quando saiu o ex-Ministro Eduardo Portella, três ou quatro dias depois, eu, daqui, desta tribuna, falei. Quando saiu o ex-Ministro Golbery do Couto e Silva, também, falei, assim, não poderia deixar de falar, hoje, à saída desse ilustre sergipano, desse ilustre brasileiro, Presidente do Banco do Brasil, que prestou relevantes serviços não só a Sergipe, não só ao Nordeste, como ao Brasil. Eminentíssimo Senador Fernando Henrique Cardoso, agradeço a V. Ex^a o aparte.

Quanto à intervenção do eminente Senador Leite Chaves — ouvi S. Ex^a com atenção, funcionário do Banco do Brasil que o é e que conhece aquela instituição. Fica o referido aparte consignado no meu pronunciamento.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, eminente Líder Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Nobre Senador Lourival Baptista, em meu nome pessoal e no da minha Bancada, gostaria que V. Ex^a recebesse como um aparte ao discurso de V. Ex^a, como uma forma de nos solidarizarmos com o Dr. Camillo Calazans. Não o conheci quando era Diretor do Banco do Brasil para a Região Nordeste, quando tínhamos um companheiro nosso, Dr. Oziel Carneiro, como diretor para a Região Norte. Ai ouvi as primeiras referências feitas a ele, à sua proficiência, à sua capacidade, à sua probidade. Mais tarde, no Banco do Nordeste, ele foi o diretor; e, finalmente, Presidente do Banco do Brasil, quando, então, tive contato com ele. Sempre achei que era um homem devotado ao serviço público, com o máximo empenho de produzir o trabalho mais reponsável e mais eficiente possível. Lastimou que a sua saída tenha sido feita nos moldes que foram utilizados para isto. Um homem da qualificação do Dr. Camillo Calazans naturalmente não merecia receber pelo telefone a informação de que estava dispensado da sua função. Por isso, quero associar-me a V. Ex^a no momento em que faz o elogio de um grande brasileiro que cumpriu rigorosamente o seu dever.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex^a, eminente Senador e Líder Jarbas Passarinho, pelo depoimento que dá a respeito desta grande figura que é o Presidente Camillo Calazans de Magalhães. O aparte de V. Ex^a muito nos sensibiliza e muito agradeço a V. Ex^a a oportunidade que me deu em recebê-lo.

O Sr. Pompeu de Sousa — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Concedo o aparte solicitado pelo Senador Pompeu de Sousa.

O Sr. Pompeu de Sousa — Nobre Senador que aqui representa o glorioso Estado de Sergipe, quero dizer a V. Ex^a que não poderia deixar de associar-me ao seu pronunciamento, embora já tenhamos tido o aparte maior do meu Partido, que é o do nosso Líder, meu eminente amigo Senador Fernando Henrique Cardoso; mas não poderia deixar de dar o testemunho de uma pessoa que não tinha nenhuma ligação maior de natureza pessoal com o ex-Presidente do Banco do Brasil — ainda Presidente, pois a transmissão do cargo vai ser hoje —, Camillo Calazans, para dizer que a atuação de S. Ex^a à frente daquela tradicional instituição brasileira, que é o Banco do Brasil, é algo realmente memorável. Tenho acompanhado essa atuação e acabo justamente de passar um telegrama neste sentido, ou seja, transmitindo felicitações pela atuação exemplar que teve como Presidente do Banco do Brasil e a minha solidariedade pelo que chamei de lúcida e justa política de pessoal que implantou naquela Casa e em consequência da qual foi sacrificado, sacrificando-se, e espero que não se sacrifique de todo, mas seguramente não deixará de sacrificar por pouco a política de pessoal que S. Ex^a o Presidente Camillo Calazans implantou no Brasil para defesa dos legítimos direitos do trabalhador, dos legítimos direitos dos bancários. E o fez sempre com absoluto equilíbrio, e não na base do favoritismo, mas sim com lucidez e equilíbrio. Era o que tinha a dizer a V. Ex^a.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato ao nobre Senador Pompeu de Sousa pelo seu aparte, pelo apoio e solidariedade que dá ao eminente Presidente do Banco do Brasil, o grande brasileiro Camillo Calazans de Magalhães.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, eminente Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Lourival Baptista, um dos grandes problemas que o Brasil enfrenta nos dias de hoje é o da credibilidade. Uma das poucas instituições — lamentavelmente afirmo isso — que ainda tem credibilidade perante a opinião pública é o Banco do Brasil. E o Presidente Camillo Calazans fez jus a essa credibilidade que tem a instituição que ele integrou e que, como funcionário, como Gerente, como Diretor Regional e como Presidente, que é uma verdadeira escola de civismo e de retidão de caráter que norteia a maioria esmagadora de todos aqueles que compõem essa grande família, que é o Banco do Brasil. V. Ex^a o diz com muita propriedade, todos aqueles que o apartearam foram justos nas colocações de exaltação à personalidade superior e ao espírito público de Camillo Calazans, quer como Gerente na cidade de Propriá, onde, naturalmente, V. Ex^a deve tê-lo conhecido naquela oportunidade, quer como Diretor Regional para o Nordeste, na Presidência do Instituto Brasileiro do Café, na Presidência do Banco do Nordeste. Cou-

be a mim, num desses acasos do destino, e ao Senador Guilherme Palmeira, quando discutímos com o Presidente eleito Tancredo Neves a presença de Alagoas na formação de sua equipe governamental, o Presidente Tancredo Neves, com aquela singularidade que o caracterizava, nos anos Presidente do Banco do Brasil, porque, na noite daquele dia — esse encontro foi exatamente às 12 horas, na Fundação Getúlio Vargas desta Capital — nos encontrámos com os demais Governadores do Nordeste na cidade de Aracaju, que V. Ex^a tanto exaltou, quando Governador do Estado de Sergipe. Então, o Presidente Camillo Calazans sempre pautou a sua vida pública pela sua eficiência, honestidade e retidão de seu caráter. Lamento que um homem da estatura de Camillo Calazans tenha sido demitido. Esta palavra, na minha opinião, o transforma em vítima e o engrandece. Aqueles que concorreram para a sua demissão é que ficaram diminuídos dentro da grandeza da personalidade de Camillo Calazans.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex^a, Senador Divaldo Suruagy. O depoimento que V. Ex^a acaba de dar, de seu encontro com o saudoso ex-Presidente Tancredo Neves e com o Governador Guilherme Palmeira, ficará registrado no meu pronunciamento.

Na oportunidade digo a Vossa Excelência que o saudoso Presidente Tancredo Neves também esteve em Aracaju, manteve entendimentos com o Governador João Alves Filho e comigo, neste mesmo sentido, porque o Governador João Alves Filho, naquela época Governador de Sergipe, e este Senador também dialogamos — porque Sergipe tinha o máximo interesse no aproveitamento daquele ilustre sergipano que mereceu o seu irrestrito apoio.

Quanto ao que V. Ex^a e o eminente Senador Jarbas Passarinho aqui referiram — a demissão de Camillo Calazans por telefone —, quero dizer que não tenho procuração para defender ninguém, mas sei que V. Ex^a e o Senador Jarbas Passarinho aprovam que o Presidente José Sarney nunca faria isso. Conhecemos a sua esmerada educação, a maneira de proceder e o estilo da ação do Presidente José Sarney.

Eu não sei — li pela imprensa —, mas do Presidente José Sarney não partiu, nem partiu uma demissão pelo telefone a um homem que era seu amigo, a quem Sua Excelência estimava e que — sei — aplaudia o serviço que prestava ao Banco do Brasil.

O Sr. Albano Franco — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me um aparte, nobre Senador Lourival Baptista?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Antes de conceder o aparte a V. Ex^a, concedo-o ao Senador Albano Franco.

O Sr. Mauro Benevides — V. Ex^a está privilegiando Sergipe. É natural, é normal.

O Sr. Albano Franco — Senador Lourival Baptista, meu ilustre colega de representação, como sergipano, como nordestino e como brasileiro, associo-me às palavras de V. Ex^a. Efetivamente o País perde um dos melhores administradores públicos, nesta hora em que encontramos escassez de recursos humanos. E o mais

importante a destacar e a ressaltar é a dignidade e a competência do Dr. Camillo Calazans e, mais do que isso — V. Ex^e é testemunha desse conhecimento do Dr. Camillo Calazans — é que, todos os cargos que exerceu, antes e depois da Nova República, ele sempre atendeu a todos, respeitando o direito, sem verificar a tendência política ou a sigla partidária, porque o Dr. Camillo Calazans, antes de tudo, era um administrador público nato, um homem realmente contrário às medidas ortodoxas, um homem de visão larga, um homem que efetivamente via e verificava a maneira de compatibilizar o desenvolvimento econômico com o social neste País. Desde o início da minha vida empresarial e sindical, mantive com o Dr. Camillo Calazans, em todos os momentos, não só em termos de reivindicações do nosso Estado, como em termos de reivindicações setoriais, a melhor acolhida, a melhor receptividade, porque o Dr. Camillo Calazans, antes de tudo, era um homem de decisão. Assim, não poderia deixar, aqui e agora, de manifestar a minha estranheza e o meu desapontamento pela maneira, pela a forma com que o mesmo foi demitido. Efetivamente, Senador Lourival Baptista, isso acontecer a um homem como Camillo Calazans é uma perda irreparável para o País, principalmente numa hora de dificuldades e de necessidade de homens aptos e preparados para administrar. Todos realmente temos a estranhar e a lamentar, principalmente a maneira e a forma como foi demitido o Dr. Camillo Calazans de Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Eu queria lembrar ao ilustre orador que seu tempo está esgotado.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Mas eu pediria a tolerância do eminente Presidente.

Antes de conceder os apartes aqui solicitados, informaria ao eminente Senador Roberto Campos, ao eminente Senador Mauro Benevides e ao eminente Senador Wilson Martins, que Sergipe, mais uma vez, tem a palavra através do Senador Francisco Rollemberg.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Lourival Baptista, desejo, também, lastimar a exoneração do Dr. Camillo Calazans de Magalhães da Presidência do Banco do Brasil, ato que repercutiu desfavoravelmente junto a todos os segmentos da opinião pública brasileira. Convivo com Camillo Calazans há alguns anos. Durante seis anos ele dirigiu, com apreço e proficiência exemplar, o Banco do Nordeste do Brasil e, no início da Nova República, por uma decisão acertada do saudoso Tancredo Neves, foi escolhido para dirigir o Banco do Brasil. À frente do mais importante estabelecimento de crédito oficial do País, ele se posicionou com aquela dignidade, com aquela eficiência, com aquela altivez e, sobretudo, fazendo com que o Banco se mantivesse em permanente sintonia com as aspirações do povo brasileiro. Integraramos, ele e eu, o Conselho Monetário Nacional, e fui testemunha daqueles momentos difíceis que ele enfrentou, quando então o Ministro Dilson Funaro entendeu de extinguir a contamovimento, gerando uma série de protestos não apenas no âmbito do Banco do Brasil, mas também alcançando segmentos financeiros da nação. Portanto, é um homem de extraordinária clarividência, de invulgar descritivo, que prestou, sem dúvida-

da, como Presidente do Banco do Nordeste e do Banco do Brasil, como membro do Conselho Monetário Nacional e em posições anteriores que ele também exerceu, os mais relevantes serviços ao nosso País.

O Sr. Francisco Rollemberg — Permite-me V. Ex^e um aparte, nobre Senador Lourival Baptista?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Ouço o aparte do eminente Senador Francisco Rollemberg.

O Sr. Francisco Rollemberg — No momento em que V. Ex^e ocupa a tribuna para falar da demissão, ontem, do Sr. Camillo Calazans, V. Ex^e não fala tão-somente em nome de Sergipe e do Nordeste, mas tenho certeza de que V. Ex^e fala em nome da Nação que vê, estarrecida, o Estado dispensar, num dos momentos cruciais da sua vida política e econômica, uma das maiores e mais proeminentes figuras de administrador público, que é Camillo Calazans. Conheci-o na DINOR, cuidando do Nordeste; conheci-o, como Presidente do IBC, presidindo um órgão sobre o qual ele não tinha maior experiência ou conhecimento, mas que se houve tão bem que de lá saiu para presidir o Banco do Nordeste. O Nordeste, mais uma vez, teve uma fase áurea, na sua vida, bem como todos nós, nordestinos, com a sua presença naquele banco, de onde foi guianado à Presidência do Banco do Brasil. A sua visão de administrador, a sua proficiência nos cargos que ocupou, fez de Camillo Calazans, um sergipano, uma figura nacional. É por isso, Senador Lourival Baptista, que a Nação se sente frustrada, ludibriada, enganada até, com essa demissão descortês, por telefone, de um dos homens públicos brasileiros que muito teria a dar ainda a esta Nação, se lá permanecesse ou se fosse guindado a uma função superior àquela que ocupava. Como sergipano, como brasileiro e como seu amigo, estive para recebê-lo no aeroporto, ontem, e vi a emoção de que ele estava tomado, vi a emoção daqueles que o receberam e, por coincidência, vi também a sua chegada ao Banco do Brasil. Toda a sede do Banco do Brasil era um estourar de papéis picados, de funcionários emocionados, de gritos "viva Camillo". Camillo Calazans recebeu uma das maiores ovações e uma das maiores consagrações que um dirigente de uma entidade pode receber na sua despedida. Por isso, Senador Lourival Baptista, eu me associo e parabenizo V. Ex^e pelo pronunciamento que faz nesta manhã, em defesa de Camillo Calazans de Magalhães, sergipano ilustre, brasileiro dos mais ilustres também.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Antes de conceder os apartes solicitados, quero agradecer aos eminentes Senadores Albano Franco e Francisco Rollemberg, e dizer a esta Casa que Sergipe, unido, que nós três sentimos e lastimamos a saída de Camillo Calazans do Banco do Brasil. Não foi só Sergipe que perdeu; foi o Nordeste, foi o Brasil.

Quero agradecer também o aparte do nobre Senador Mauro Benevides, que disse da atuação de Camillo Calazans à frente do Banco do Nordeste.

O Sr. Roberto Campos — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, nobre Senador Roberto Campos.

O Sr. Roberto Campos — Muito obrigado, eminentes Senador Lourival Baptista. Acho que está superabundantemente claro, na Casa, que todos temos grande respeito pela capacidade profissional e pela contribuição à vida pública que deu o Dr. Camillo Calazans. Considero-me pessoalmente seu amigo, com ele tive oportunidade de cooperar, em várias ocasiões, quer no Instituto Brasileiro do Café, quer no Banco do Nordeste, e o considero um profissional da maior categoria. Entretanto, o que se está colocando, no momento, é um problema de disciplina administrativa e monetária. Infelizmente, o Banco do Brasil, com ou sem encorajamento do Dr. Camillo Calazans, tornou-se mais do que uma normal repartição financeira federal; é um verdadeiro partido político, excepcionalmente bem mobilizado para fazer pressão. O que há, no caso, obviamente, não é nenhum antagonismo pessoal do Ministro da Fazenda, Maílson da Nobrega, e, muito menos, do Presidente José Sarney, em relação ao Dr. Camillo Calazans, cujos méritos todos reconhecemos. É uma exigência de coerânciça na execução da política macroeconômica. Na realidade, sob pressão dos funcionários do Banco do Brasil, que são organizados como um verdadeiro partido político, extravasando de muito as suas funções monetárias, cometeram-se várias indisciplinas que tornaram impossível a prática de uma política monetária austera e correta. A primeira e grave violação foi ainda ao tempo do Ministro Bresser Pereira, quando, certa ou erradamente, o Ministro estabeleceu, como todos sabemos, uma correção máxima para a IUR, de 10%, para ser surpreendido, no dia seguinte, com a atitude do Banco do Brasil que concedeu uma elevação de 40%, seguida por um aumento de 42% da Petrobrás e 44% do Banco Central. Assim, em menos de uma semana, esborrou-se todo o sistema de controle da política salarial que havia sido montado pelo Ministro da Fazenda. Não que eu simpatizasse com a metodologia de controle salarial por S. Ex^e adotada — eu sempre fui favorável à livre negociação salarial no setor privado, e, para as entidades públicas, à fixação de um teto orçamentário que incluísse dotações salariais, que só poderiam ser excedidas com permissão do Congresso — mas colocou-se um problema grave de indisciplina. Abertas as comportas da indisciplina salarial no Banco do Brasil, na Petrobrás e no Banco Central, não houve mios de se manter a política salarial que era considerada, então, uma peça essencial do plano macroeconômico do Governo. Agora, substancialmente o mesmo sucede: antes que o CISE e o Conselho Interministerial de salários se reunissem para tentar formular uma política global de salários para o setor público, baseada numa disciplina viável, o que aconteceu foi um aumento concedido unilateralmente pelo Banco do Brasil, obviamente sob pressão da executiva nacional dos funcionários do Banco do Brasil e do Sindicato dos Bancários, que ali se transformou num partido político liderado pelo PT. A meu ver, o meu prezado amigo Camillo Calazans deveria ter resistido mais a essa pressão de natureza política, porque o Banco do Brasil tem que ser absolutamente solidário com a política monetária emanada do Ministério da Fazenda e do Ban-

co Central. Para documentar que no Banco do Brasil, hoje, nós não temos uma mera organização financeira, instrumento do Governo Federal para certas tarefas, mas basicamente um banco politizado, passo a ler um manifesto ao povo brasileiro da "Executiva Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil" publicado na **Folha de S. Paulo**, de hoje, 9 de março.

Consideremos o seguinte trecho:

Nos preocupamos ainda com a indicação de um banqueiro privado para a direção do Banco Central que pode acirrar ainda mais os ataques contra o BB e colocar inteiramente o Bacen a serviço dos grandes conglomerados financeiros.

Temos aqui duas acusações frívolas e absolutamente inaceitáveis. Primeiro, que seja desaconselhável colocar na Presidência do Banco Central um banqueiro privado. Por quê? Trata-se de praxe habitual no mundo. O Presidente do *Governor Bank of England* é um banqueiro privado, oriundo do *National Westminster*. Anteriormente era outro banqueiro privado, Lord Richardson, do *banque d'affaires Schoroeder Wagg*. Nos Estados Unidos, foi nomeado, ainda no governo Carter, o Sr. Paul Volcker, que não era um bancário, e sim funcionário financeiro, economista do Tesouro. Agora, foi nomeado o Sr. Allan Greenspan, que é, simplesmente, um *broker*, um corretor na bolsa de Nova York. Que leva a esses presunçosos cidadãos do sindicato de executivos a imaginar que lhes cabe o direito de opinar sobre quem deve ou não ser Presidente do Banco Central? Não lhes cabe direito nenhum. Nem sequer conhecem a história do Banco Central, o que é compreensível, pois o Banco do Brasil foi um dos grandes inimigos da criação do Banco Central. Participei desse episódio durante o Governo Castello Branco. O Banco do Brasil procurou repetidamente sabotar a criação do Banco Central. Não fosse o incrível vigor do Presidente Castello Branco e a determinação do Ministro Octávio Bulhões não se teria criado no Brasil uma Autoridade Monetária autônoma. Passa a seguir o manifesto a defender o princípio da equiparação integral de seus salários com os do Banco Central. Trata-se de outro conceito errado. Normalmente, os bancos centrais têm funções superiores às de um banco comercial e, a respeito de sua importância, o Banco do Brasil é hoje apenas um banco comercial misto. São funções de responsabilidade na formulação e controle de administração monetária. A responsabilidade do Banco do Brasil é, meramente, de execução da política financeira-comercial. O Banco do Brasil parece esquecer-se de que não é mais um Banco Central nem Autoridade Monetária. Em todos os países do Mundo os Bancos Centrais têm um nível de remuneração superior, porque a eles correspondem responsabilidade superiores exigindo treinamento especial em macroeconomia. Um segundo item do manifesto é o pronunciamento dos funcionários contra o "arrocho" e a "recessão", que sabe o Banco do Brasil de Arrocho e recessão? São questões de política macroeconomia, decididas ao nível de Ministério da Fazenda, ao nível de Ministério do Planejamento ao nível da Presidência da República. E a recessão, se nela ingressamos, foi pela falta de um conjunto de políticas adequadas, que tivessem como um de seus componentes o re-

freiamento do excessivo expansionismo do Banco do Brasil, que contribui para o agravamento da inflação e, subsequentemente, para a recessão. Todos nós sabemos que historicamente uma das consequências da expansão monetária aguda é a hiperinflação seguida de recessão. O outro item do manifesto, pasmem todos, — pois as expressões grosseiras provêm da Executiva Nacional dos funcionários do Banco do Brasil, assim se cobra: "Fora Sarney!", "Fora Mailson!". É difícil conceber maior indisciplina. Acho que um Governo dotado de um pouco mais de rigor executivo exoneraria prontamente toda esta Executiva Nacional (cujos membros, aliás, se mantêm no anônimo), que ousa reclamar a expulsão do Ministro da Fazenda e do Presidente da República. É um banco que se reserva o direito de propor um **impeachment**. Isso a partir de funcionários bancários, que agem como partidos políticos, quando deveriam estar cumprindo as suas tarefas normais. "Fora FMI" Que tem o Banco do Brasil, um banco comercial, a ver com a política macroeconômica? Hoje existem no Fundo Monetário Internacional 151 países, sendo 12 países comunistas. Mesmo a União Soviética nele quer ingressar. E todos que aderem a essa instituição se comprometem a observar os seus estatutos. O Brasil é um dos membros fundadores do FMI, a decisão de a ele recorrer ou não escapa à competência setorial dos funcionários do Banco do Brasil pouco versados, aliás, em macroeconomia. Têm boa reputação como profissionais de macroeconomia bancária, mas estão certamente despreparados para decisões macroeconômicas. E a dura verdade brasileira é que estamos numa recessão sem o FMI, numa recessão **Made in Brasil**, com tecnologia própria. Se formos ao FMI será para aliviar uma recessão, que já fabricamos, com extraordinária e exemplar incompetência.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Lembro ao ilustre Senador aparteante que o Regimento Interno permite apenas 2 minutos para o aparte, para o bom andamento dos trabalhos da Casa.

O Sr. Roberto Campos — Sr. Presidente, estou sendo indisciplinado, mas toda a Nação está sendo indisciplinada. Estou lendo aqui um exemplo de grave indisciplina.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Demos o exemplo nós, Senadores.

O Sr. Roberto Campos — Sou grande amigo do Presidente Camillo Calazans, e visitá-lo-ei, após este incidente. Considero-o homem das maiores qualidades, técnicas e humanas, mas, no particular, apesar de ser membro de Partido de Oposição, apoio integralmente o Governo Federal por estar tentando pela primeira vez em muitos anos, colocar ordem na política monetária e restabelecer um sentido de disciplina. Não nos iludamos em relação à extraordinária lucratividade do Banco do Brasil, de que tanto se fala. Na realidade, esse Banco ainda goza de extraordinários privilégios; tem custo de captação zero, porque recebe depósitos obrigatórios de autarquias, empresas de Estados e depósitos judiciais. Os depósitos de autarquias e de empresas de Estado deviam ser divididos entre os bancos estaduais dos Estados onde se localizam essas entidades, o Banco

do Brasil e os Bancos privados. Esse privilégio de captação a custo zero dá ao banco do Brasil uma falsa impressão de rentabilidade comparativamente aos competidores. Também se analisarmos o fato de que o Banco do Brasil, que é o maior credor do Brasil no exterior, — maior ainda que o Citibank — não fez adequadas reservas para o caso de inadimplência do seu principal cliente, o Brasil, teremos que duvidar muito de sua contabilidade, a qual, aliás, já foi impugnada, recentemente, pela Comissão de Valores Mobiliários. Mas, que quero, Sr. Presidente, é prestar minhas homenagens pessoais a Camillo Calazans como indivíduo, como profissional, a protestar contra o fato de que ele deixou que o Banco se politizasse muito. E reprovo a atitude da Executiva Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil que quer transformar-se em Partido Político sugerindo um **impeachment** do Ministro da Fazenda e do Presidente José Sarney. Acho que a Executiva Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil deveria ser punida por desobediência civil e, se entrar em greve, por grevismo ilegal.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sou muito grato a V. Ex^a, eminente Senador Roberto Campos, pelo depoimento, e pelos esclarecimentos que deu e que serão incluídos no meu pronunciamento.

O Sr. Ruy Bacelar — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Concedo o aparte ao eminentíssimo Senador Ruy Bacelar.

O Sr. Ruy Bacelar — Nobre Senador Lourival Baptista, não podia deixar de associar-me a esta justa e oportuna homenagem que V. Ex^a presta a esse grande brasileiro que é Camillo Calazans, a quem os baianos são gratos pelos grandes e relevantes serviços prestados à Bahia. A trajetória pública do Dr. Camillo Calazans serve de exemplo à grande maioria dos brasileiros. Funcionário do Banco do Brasil, Presidente do Banco do Nordeste, do Instituto Brasileiro do Café e do Banco do Brasil, por todos os lugares pelos quais passou deixou exemplo de dignidade, de seriedade, de trabalho. Daí a homenagem que à Bahia presta, neste momento, ao Dr. Camillo Calazans. Quero dizer a V. Ex^a e aos eminentes Senadores que o Brasil perde, por um momento, por espaço de tempo, a capacidade administrativa de Camillo Calazans. Entretanto, a pessoa de Camillo Calazans lheve-se, neste momento, do grande peso que tinha, até ontem, de participar deste Governo desacreditado, desmoralizado que se vale hoje do fisiologismo para tentar corromper a consciência do povo brasileiro. Por isso, a pessoa de Camillo Calazans está de parabéns por lhevar-se de participar deste desgoverno que aí está. Muito obrigado.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Senador Ruy Bacelar, agradeço o aparte de V. Ex^a, mas discordo do final do seu aparte, quando se referiu ao "Governo desmoralizado, desacreditado". Quanto a isso não concordo com os exageros de V. Ex^a, porque acho que o Governo José Sarney é um Governo átilvo, decente, honesto e realizador, que trabalha e que tem ajudado aos Estados, aos Municípios, ao Nordeste e a todo o Brasil. Reprovo o final do seu aparte.

O Sr. Ruy Bacelar — Respeito o pensamento de V. Ex^ª, mas, infelizmente, este não é o pensamento do povo brasileiro.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Discordo de V. Ex^ª, caro Senador, no que acabou de dizer.

O Sr. Wilson Martins — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Concedo o aparte ao nobre Senador Wilson Martins.

O Sr. Wilson Martins — Agradeço a V. Ex^ª a oportunidade do aparte. Gostaria de focalizar, no discurso de V. Ex^ª, a importância que o Banco do Brasil tem tido, ao longo da nossa própria História, na construção da nossa economia. O Banco do Brasil foi e é a maior mola propulsora do nosso desenvolvimento econômico. Através dos tempos, o Banco do Brasil tem tido a responsabilidade de atender ao setor rural, concedendo financiamentos não somente aos que podem realmente resgatá-los, mas, também trabalhando numa faixa de risco para levar ao Nordeste, ao Centro, ao Sul, ao Centro-Oeste, enfim, a todas as Regiões do Brasil, o financiamento necessário ao nosso crescimento. As estatísticas e todos os demais dados existentes mostram que nenhuma instituição bancária tem a importância do Banco do Brasil na concessão desses financiamentos. Também quanto à industrialização do País, a administração do Dr. Camillo Calazans procurou reerguer o Banco do Brasil da situação difícil em que se encontrava, numa competição difícil, inclusive com instituições privadas. Ele se interessou grandemente por isso e conseguiu, através de várias medidas obtidas junto ao Governo, fazer com que o Banco do Brasil voltasse a respirar. Não apenas foi excelente administrador desse Banco, como também soube dar ao seu funcionalismo regalias e direitos nunca dados antes por nenhum de seus Presidentes. É um administrador moderno e competente, que não olha a Instituição apenas como fonte de bens ao País, mas também como forma de dar aos seus servidores uma vida digna, decente. Nenhuma razão assiste àqueles que acham que os funcionários do Banco do Brasil devem ter uma remuneração inferior à dos funcionários do Banco Central. O Banco do Brasil, por todos os títulos, deve remunerar, dignamente, o seu funcionalismo. Isso tanto é verdade, que a Justiça do Trabalho deu-lhes ganho de causa, garantindo aos funcionários do Banco, nesse último reajuste, 40% de aumento. Não estavam os funcionários Banco do Brasil obrigados a aguardar nenhuma decisão posterior. Agiu corretamente o Presidente Camillo Calazans em dar a sua solidariedade aos funcionários do Banco do Brasil. Tanto estava certo o Presidente Calazans que, hoje, nesta manhã, aqui, no Senado, praticamente a unanimidade dos pronunciamentos se solidarizaram com o Presidente Camillo Calazans. Pela primeira vez, aqui, no Senado, desde que estamos empossados, ouvimos o Governo ter unanimidade, unanimidade contra, porque demitiu um alto funcionalário que servia ao País. O Presidente Camillo Calazans cai do seu cargo, mas cai de pé, porque ele defendeu a Instituição e os seus funcionários, não numa atitude rebelde, e sim numa luta em que estes tinham a seu favor uma decisão da Justiça do nosso País.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Grato a V. Ex^ª, eminente Senador Wilson Martins. Vim fazer este pronunciamento sem ofender ninguém, sem atacar ninguém. Estamos nesta Casa há dezessete anos e, graças a Deus, atravessamos de pés enxutos. Vemos simplesmente dizer a personalidade de Camillo Calazans de Magalhães.

Eminentíssimo Senador Wilson Martins, meu velho companheiro da Câmara dos Deputados, e de Partido, grande Governador, cuja amizade foi sempre crescente; muito obrigado pelo aparte de V. Ex^ª, que enriqueceu o meu pronunciamento.

O Sr. Nelson Wedekin — V. Ex^ª concederia um aparte, nobre Senador Lourival Baptista?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Ouço V. Ex^ª, com imenso prazer.

O Sr. Nelson Wedekin — Senador Lourival Baptista, em primeiro lugar, os meus melhores cumprimentos pelo pronunciamento que V. Ex^ª está fazendo. Como pôde V. Ex^ª observar, foi tão oportuna, foi tão feliz a idéia que V. Ex^ª teve, que toda esta Casa se manifestou, manifestou a solidariedade que todos estamos hipotecando ao eminentíssimo ex-Presidente do Banco do Brasil Camillo Calazans — um homem de quem guardo as melhores impressões nos vários contatos que tive com S. Ex^ª, tanto pessoais quanto por telefone. Existe uma contradição enorme pela forma como S. S^ª acabou sendo demitido. Exatamente um homem de trato lhamo, cavalheiresco, afável, uma pessoa estremamente agradável, é desligado de sua função, da importante função de Presidente do Banco do Brasil, de uma forma muito pouco elegante, para se dizer o mínimo, e não entenda V. Ex^ª que queira eu fazer qualquer crítica ao Governo. Infelizmente, o Governo, no seu atual estágio, parece preferir esse estilo, essa forma de conduzir e de adotar os seus procedimentos. Queria fazer uma referência, um pouco na linha do que falou o nobre Senador Wilson Martins, a respeito de Camillo Calazans, a extrema lealdade com que ele, funcionário de carreira do Banco, sempre se conduziu em relação ao seu corpo de funcionários. Na verdade, o corpo de funcionários do Banco do Brasil é uma das razões essenciais do êxito que é o Banco do Brasil, uma estatal da qual devem orgulhar-se todos os brasileiros, uma Banco que é o que melhor paga os seus funcionários, é o Banco que distribui melhor os seus dividendos aos seus acionistas, um Banco que cobra os menores juros àqueles que lhe tomam empréstimos. Está bem que isto seja por algum tipo de incentivo, algum tipo de favor, que detém pelo fato de ser o Banco do Brasil. Mas o fato é que o ex-Presidente Camillo Calazans sempre compreendeu a importância desse corpo de funcionários, como é importante que esse corpo de funcionários não se comporte como uma massa disforme, submissa e subordinada a tudo que vem de cima. O corpo de funcionários do Banco do Brasil, historicamente, e agora, também, tem esse sentido crítico. E este é o momento que temos que viver e compreender o momento da democracia, as pessoas não precisam subordinar-se, necessariamente, a tudo que vem de cima. Na democracia as pessoas se comportam refletindo, tendo consciência do seu papel, do seu valor, da opinião que queiram emitir, seja ela qual for, mesmo que não concordemos com ela. Este é

o novo tempo que estamos vivendo. O Sr. Camillo Calazans compreendeu isto adequadamente. Por isto, nobre Senador Lourival Baptista, com os meus cumprimentos pelo seu pronunciamento, pela oportunidade desta sua manifestação, encerro dizendo que, infelizmente, o Governo, com a saída de Camillo Calazans, segue ainda mais rápido no caminho da sua fragilização e do seu empobrecimento.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex^ª, Senador Nelson Wedekin.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Queria alertar o ilustre orador que o seu tempo está três vezes esgotado.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — V. Ex^ª, Sr. Presidente, é um homem paciente, é um homem que vê esta sessão desenrolar-se, mas dois ou três minutos encerraremos o nosso pronunciamento.

Não poderíamos deixar de conceder um aparte ao eminentíssimo Senador Rohan Tito, ao eminentíssimo Senador e Professor Afonso Arinos e, por final, ao eminentíssimo Senador Alexandre Costa.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador Lourival Baptista, agradeço a V. Ex^ª a gentileza do aparte, agradeço à Mesa a tolerância. Estava numa reunião, com a Assessoria do Senado e alguns assessores externos, preparando um trabalho, quando soube desta sessão e do discurso de V. Ex^ª; deixei uns quinze homens sentados lá, e vim aqui dar o testemunho de amizade, de solidariedade e de admiração ao extraordinário Presidente do Banco do Brasil, Dr. Camillo Calazans. Ao examinarmos a obra de Camillo Calazans como Presidente do Banco do Brasil, vamos verificar que ele tirou o Banco do Brasil de uma situação de inferioridade, participando apenas com 9% dos depósitos do ranking dos bancos nacionais, e elevou para 26% o fecho do balanço passado. E de que maneira? Da maneira como falou o nobre Senador Nelson Wedekin: pagando melhor aos seus funcionários, remunerando melhor os acionistas e cobrando menores juros. E não se diga que é por causa da conta movimento, porque Dilson Funaro acabou com ela. É verdade que há alguns recolhimentos de impostos através do Banco do Brasil preferencialmente, e não poderia ser de outra maneira. Nobre Senador Lourival Brasil — perdão, Lourival Brasil é um grande contemporâneo, um grande político de Minas Gerais —, o Banco do Brasil é talvez o braço estendido do Governo que o interior do Brasil conhece. O interior do Brasil, o interior remoto, de onde eu vim, conhece dois tipos de braços do Governo: o fiscal e o Banco do Brasil. Normalmente não conhecem mais nada. O pequeno agricultor vai ao Banco do Brasil pegar recursos para a sua lavoura; o pequeno industrial e o pequeno comerciante vão ao Banco do Brasil pegar dinheiro. E quando temos oportunidade de ter nessa agência de desenvolvimento, que é o Banco do Brasil, um homem da sensibilidade de Camillo Calazans, então esse Banco se agiganta, cresce e se desenvolve. Mas Camillo Calazans fez mais. Ele tornou um banco, que era apenas comercial comum, num banco múltiplo. E, agora, culminou também com o cartão de crédito. Hoje temos a poupança verde, temos o cartão de crédito, temos o Banco do Brasil com a sua financeira. Tudo obra deste extraordinário

homem. Tancredo Neves, quando se referiu a Camillo Calazans, e a escolha para Presidente do Banco do Brasil, do nome de Camillo Calazans foi feita pelo Dr. Tancredo Neves, coube-me a honra, nobre Senador, de comunicar ao Dr. Camillo Calazans essa escolha feliz do Dr. Tancredo Neves. S. Ex^a dizia: — "Sabe por que Camillo Calazans?" O Dr. Tancredo tinha um amor especial pelo Banco do Brasil. Sua Excelência havia sido Diretor daquela entidade. E respondeu Sua Excelência — "Porque o Dr. Camillo Calazans compatibiliza as qualidades de um excepcional técnico, do grande economista, que conhece de economia, à sensibilidade e aos conhecimentos de um político sensível. O Brasil perde muito. O Banco do Brasil perde bastante, e o Nordeste perde mais ainda. Com que carinho o Dr. Camillo Calazans recebia a Bancada do Nordeste, empresários do Nordeste ou mesmo agricultores do Nordeste! E quando dizíamos que ele era mineiro **honoris causa**, ele sempre fez questão de dizer: "Vocês não podem esquecer que sou nordestino, que sou um homem sofrido, sou um homem do Nordeste". Nestas breves palavras, sem trazer nenhum assunto que possa ser polêmico, levo a minha homenagem, a minha solidariedade a Camillo Calazans, através deste aparte que V. Ex^a me concede. Agradeço a V. Ex^a por isso.

O Sr. LOURIVAL BAPTISTA — Grato a V. Ex^a, eminente Senador Ronan Tito. V. Ex^a, no seu aparte, focalizou o apoio de Camillo Calazans ao interior. V. Ex^a, se não me falha a memória, foi Secretário da Agricultura de Minas Gerais. Sei do trabalho que desenvolveu e do apoio que recebeu do Banco do Brasil. Muito obrigado a V. Ex^a, eminente Senador.

O Sr. Afonso Arinos — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. LOURIVAL BAPTISTA — Pois não.

O Sr. Afonso Arinos — Prezado Colega e amigo Lourival Baptista, eu queria juntar algumas considerações como ex-funcionário do Banco do Brasil aposentado. Fui levado ao Banco do Brasil — permitam-me os Colegas essa pequena nota autobiográfica — por Afonso Pena Júnior, o grande Jurista que era, então, Consultor-Jurídico do Banco do Brasil. Com ele servi longamente, até que ele se retirou do Banco e passei a servir com João Neves da Fontoura, que ocupou o seu lugar. Tenho, assim, certa experiência da vida do Banco do Brasil, no tocante à Consultoria Jurídica, que é o ponto exatamente de interseção entre a parte propriamente profissional, técnica, econômica, bancária, do Banco do Brasil e certas condições de natureza política que, necessariamente, intervêm na administração daquela Casa. Firmado nesta experiência é que fui solicitado, certa vez, pela direção do Banco do Brasil de escrever-lhe a história. E tive, então, a oportunidade de fazer um estudo sobre o que foi a história do Banco do Brasil desde a sua fundação, antes de o Brasil Reino, em 1808, e o desenvolvimento daquela Casa em ligação contínua com os fatos divergentes, contraditórios da vida nacional no campo econômico, que é o campo fundamental. Assim, eu gostaria de, junto ao meu eminentíssimo Colega Roberto Campos — duas vezes Colegas, porque somos ambos Embaixadores do Brasil nos Estados Unidos e em organizações internacionais, S. Ex^a

se encontrava em Washington e eu, em Nova Iorque, Roberto Campos, a quem devoto velha admiração — gostaria de retificar conceitos e até sugerir reflexões a respeito de atitudes que S. Ex^a tomou, que, me parecem, francamente voltadas contra uma instituição do tipo Banco do Brasil, que é uma instituição nacional que se organizou à base de necessidades nacionais e indicadas por pessoas que cercavam o Governo Regencial de D. João VI, antes da formação do Brasil-Reino, que ocupou uma parte importantíssima no desenvolvimento econômico do País, que sofre todas as incidências, todas as transformações, todas as ocorrências graves da economia nacional, não como promotor, não como iniciador, não como simples reflexos delas no seio daquela organização. Então, o eminentíssimo Senador Roberto Campos deve refletir um pouco sobre coisas que S. Ex^a diz, como, por exemplo, que os funcionários do Banco do Brasil estão querendo remeter ou fazer um **impeachment** contra o Presidente da República. Estava S. Ex^a falando na sua área e eu, agora, estou falando na minha. Esta afirmativa é absolutamente absurda. O processo de **impeachment** é um dos assuntos mais delicados do estudo do Direito Constitucional e não tem nada que ver com uma atitude tomada por uma empresa em relação a seus próprios funcionários. A facilidade com que S. Ex^a se esmerou em aumentar a participação indevida dos funcionários em assuntos que não eram de sua competência, se reflete na sua alta competência, no momento em que S. Ex^a também se permite fazer considerações que são inteiramente desusadas, absolutamente fora da realidade e intensamente surpreendentes para um homem da sua categoria. Como é que os funcionários do Banco do Brasil vão fazer **impeachment** contra o Presidente da República? Basta isso para retirar, não digo a seriedade, ao contrário, tudo o que S. Ex^a faz é sério, mas retirar a serenidade, são duas palavras que se parecem, mas não têm nada a ver uma com a outra; seriedade é uma coisa, serenidade é outra. S. Ex^a manifestou uma surpreendente falta de serenidade para chegar aqui, com a sua responsabilidade, com o seu nome, com a importância que S. Ex^a tem na vida econômica, com a responsabilidade, aí sim, que lhe recai sobre os ombros em muitas das atitudes que provocaram divergências na política econômica do País, e dizer no Senado da República que os funcionários do Banco do Brasil estão querendo fazer **impeachment** contra o Presidente da República. É uma afirmação surpreendente, é mesmo uma afirmação extraordinária. Eu queria apelar para o nobre Embaixador, o Senador Roberto Campos, para que refletisse melhor, porque a responsabilidade de seu nome, a responsabilidade internacional, podem trazer consequências desagradáveis para o Banco do Brasil e, portanto, para o Brasil no meio financeiro internacional, no momento em que o País está lidando com situações difíceis, pelas quais o Banco do Brasil não é absolutamente responsável, senão com seus teóricos financeiros. Os doutores em finanças, as grandes autoridades financeiras é que vêm trazendo o Brasil à situação, à posição em que ele se encontra. Então, o Banco do Brasil é um instrumento de poder, mas como instrumento de poder ele precisa ser respeitado, porque nunca, que eu tivesse visto, na minha pre-

sença de muitos anos no Banco do Brasil, assisti a qualquer coisa que pudesse ser objeto da mais leve censura no tocante aos aspectos morais do funcionamento daquela Casa, pelo menos na parte que passava pela Consultoria Jurídica. Nunca vi nada. Tenho respeito por aquela Casa, tenho saudade daquela Casa, procurei fazer no meu livro uma exposição verdadeira do que foi o Banco do Brasil, desde a sua fundação, e peço, portanto, ao meu Companheiro Roberto Campos que reflita um pouco melhor sobre as consequências do que acaba de dizer a respeito daquela Casa.

O Sr. LOURIVAL BAPTISTA — Obrigado a V. Ex^a, eminentíssimo Senador Afonso Arinos, pelo depoimento que dá.

O Sr. Afonso Arinos — Peço desculpas de não ter agradecido a V. Ex^a o aparte que me concedeu.

O Sr. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato, e o aparte de V. Ex^a será consignado no meu discurso.

O Sr. Roberto Campos — Eminentíssimo Senador Afonso Arinos, talvez não tenha ouvido corretamente as expressões que citei do manifesto da Executiva Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil: "Fora Sarney", "Fora Mailson". Isso é uma quebra de disciplina absolutamente intolerável.

O Sr. Afonso Arinos — Não tem nada a ver com o banco. O que o banco tem com isso?

O Sr. Roberto Campos — Não é tecnicamente um **impeachment**, é um incitamento que um grupo de bancários, que se converteu, na realidade, em partido político, oferece ao Congresso como um incitamento.

O Sr. Afonso Arinos — Mas aí é que está o ponto; não é o Banco do Brasil. Qual é a responsabilidade do Banco do Brasil nisto? Nenhuma.

O Sr. LOURIVAL BAPTISTA — Concedo o aparte ao eminentíssimo Senador Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa — Nobre Senador Lourival Baptista, congratulo-me com V. Ex^a pela homenagem que presta ao Dr. Camillo Calazans. Aliás, V. Ex^a prestou esta homenagem quando ele foi eleito à Presidência do Banco do Brasil. V. Ex^a mais de uma vez, aqui neste plenário, exaltou a sua administração, e é mesmo V. Ex^a que hoje, quando Camillo Calazans deixa o Banco do Brasil, vem-lhe prestar uma homenagem das mais justas que tenho ouvido neste plenário do Senado da República. Sem desejar entrar no mérito, mesmo porque aderi a esta homenagem pelos simples fatos de o Dr. Camillo Calazans ter deixado o Governo, seria diminuir a homenagem que se presta a um dos mais ilustres homens públicos, com os mais relevantes serviços prestados a esta República. Tenho mais admiração pelo Dr. Camillo Calazans do que propriamente amizade. Admiração pelo seu trabalho, onde passou pelos mais altos postos desta República, deixou rastro, o rastro permanente da competência, da seriedade, da probidade, sobretudo, do amor à causa pública. Confundir-se uma personalidade tão marcante como esta com a politicagem e a politicalha que hoje se exercem neste País, seria uma injustiça e não a homenagem que se deseja.

prestar — e sei que esta é a intenção de V. Ex^a de homenagear esse ilustre homem público. Já ouvi de vários dos Srs. Senadores as razões sobre a atitude adotada por Camillo Calazans. Que não falem, então, em demissão. Não creio que tenha havido uma simples demissão de homem público da natureza do Dr. Camillo Calazans. Divergências naturais, de idéias e de pontos de vista, levaram-no a abandonar o cargo. Afinal de contas, ele sempre foi um criador, um pensador e um homem de visão alta, capaz de desvendar o futuro e de dar soluções imediatas aos problemas do presente. Se V. Ex^a me perguntar quem perdeu em tudo isso ou quem ganhou, digo que não sei quem ganhou; sei que o Nordeste brasileiro, este, sim, perdeu, porque tinha em Camillo Calazans um amigo, conhecedor profundo dos problemas daquela Região; homem que combatia, quer no Banco do Nordeste, quer no Banco do Brasil, por onde passou, a miséria e o sofrimento do povo nordestino. Então, o Nordeste perdeu um dos maiores postos da República, um grande amigo, um homem competente e capaz, um homem que poderia continuar ajudando a Região como já o vinha fazendo através de toda a sua vida pública. Congratulo-me com V. Ex^a e espero que não se aproveitem de um momento como este para diminuir a natureza da homenagem que se pretende prestar a Camillo Calazans, envolvendo a política, mesmo porque sei e conheço muito de perto o maior conceito que desfruta a personalidade, o homem público que é Camillo Calazans junto ao Presidente da República.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex^a eminente Senador Alexandre Costa. V. Ex^a, na verdade, é o Alexandre Costa meu companheiro há 17 anos nesta Casa, e a nossa atitude tem sido sempre a mesma, de coerência, e não poderíamos deixar de falar nesse homem notável, grande amigo do Nordeste, grande amigo do Brasil — Camillo Calazans de Magalhães.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer.

O Sr. João Lobo — Nobre Senador, serei breve, porque pretendo ainda abordar este assunto, talvez não hoje, mas em outra sessão desta Casa. No momento, aproveito o brilhante discurso de V. Ex^a para solidarizar-me com o Dr. Camillo Calazans, nesta hora em que, a meu ver, foi vítima de uma desnecessária truculência, de um abuso de autoridade. É mais um daqueles casos da criatura revoltando-se contra o criador. Lembro-me de que o Dr. Mailson da Nóbrega foi guindado, talvez, ao âmbito federal pelo próprio Camillo Calazans, que, quando Diretor do Banco do Brasil, retirou-o de uma simples chefia de Carteira Agrícola, no Banco, em Cajazeiras, na Paraíba. Não encontro nenhuma justificativa para a atitude do Ministro em relação a uma personalidade sobrejamente conhecida em todos os escalões da cúpula financeira deste País. Essa divergência mínima, para o cumprimento da segunda parte de uma decisão já tomada, não justifica o ato por S. Ex^a praticado, a des cortesia de uma demissão feita por telefone. Nobre Senador Lourival Baptista, aproveito este breve aparte para parabenizar V. Ex^a e solidarizar-me com o Dr. Camillo Calazans, quando ele sofre tamanha agressão à sua carreira

e à sua dignidade de homem público, muito conhecido e de grande serviços prestados a todo o Brasil.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Grato a V. Ex^a, eminente Senador João Lobo.

O Sr. Edison Lobão — Permite V. Ex^a um aparte, sobre Senador Lourival Baptista?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Pois não, sobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão — Senador Lourival Baptista, o Senado e o País, por inteiro, lamentam a saída do Dr. Camillo Calazans da Presidência do Banco do Brasil. Esse homem extraordinário, que tantos serviços tem prestado à Nação brasileira e que já passou por todos os postos da administração federal, no setor da economia, é dos mais preparados, dos mais talentosos que temos hoje. Estou seguro de que será chamado, em breve, para outra missão, que haverá de desempenhar com a mesma capacidade e a responsabilidade de sempre. Adiantaria um fato que, me parece, deve constar também dos Anais do Senado Federal: o Dr. Camillo Calazans, que foi mantido na Presidência do Banco do Brasil pelo Presidente José Sarney, teve sempre do Presidente José Sarney toda a cobertura e toda a amizade, e o Presidente a ele dedicou a mais absoluta cobertura e prestígio na sua função. E quem o declara, não sou eu, e, sim, os jornais de hoje e o próprio Dr. Camillo Calazans. Afinal, três Ministros de Estado da Fazenda — é o que dizem os jornais — tentaram desvincilar-se do Dr. Camillo Calazans e não conseguiram, porque o Presidente José Sarney o manteve no cargo, mesmo em desprestígio desses Ministros. Houve um dos Ministros que tentou, através de assessores seus, introduzir medidas impróprias no Banco do Brasil e não conseguiu, em razão das ligações diretas do Presidente do Banco do Brasil com o Presidente da República, que o prestigiava sempre. Então, é bom que se diga que o Dr. Camillo Calazans tem o apreço, a amizade, a estima, e sempre foi prestigiado pelo Presidente José Sarney. Deixo aqui a minha palavra de solidariedade ao Presidente do Banco do Brasil que se retira do cargo, julgando-o, realmente, um dos homens mais talentosos deste País na Administração, e lamento que de fato se prive o Banco do Brasil dos seus serviços relevantes. Faço votos, repito, que Camillo Calazans seja chamado com urgência para outra missão à altura de sua capacidade.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Grato a V. Ex^a, eminente Senador Edison Lobão, e endosso plenamente as suas palavras. Sei da grande estima, da amizade que o Presidente José Sarney tem ao Presidente Camillo Calazans. O mais, eminentíssimo Senador Edison Lobão, temos que lastimar a sua saída atualmente da Presidência do Banco do Brasil.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Concedo o aparte ao eminentíssimo Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Estou ouvindo as suas palavras sobre Camillo Calazans

e não poderia deixar o Estado do Ceará, através do seu Representante, ausentes de sua fala. Devo dizer, primeiramente, que a palavra demissão é muito forte em se tratando de Camillo Calazans. Prefiro pensar numa exoneração. Como uma pessoa atenta ao Direito, faço distinção entre dispensa, exoneração, demissão e figuras correlatas. Entendo que a demissão vem sempre como um aspecto punitivo e representa a resposta da autoridade maior a uma falta cometida por quem sofre a pena de demissão. Acredito que o Sr. Camillo Calazans, sofreu apenas uma exoneração, por força de uma discordância, na qual S. Ex^a, parece-me plenamente digno na situação que escolheu para sua conduta, uma vez que ficou numa situação difícil: cumprir as determinações do Ministro da Fazenda ou cumprir acordos anteriormente celebrados com a chancelaria judicial. Eu teria, no lugar de S. Ex^a, tornado exatamente a mesma posição, e praticado também a mesma atitude que escolheu para ser sua. Mas que não fique o Estado do Ceará sem dizer, a V. Ex^a através deste Senador, que suas palavras são endossadas por todos os cearenses. V. Ex^a, fala com o coração do Ceará. O Ceará é muito grato a Camillo Calazans, não apenas pela condição de Presidente do Banco do Brasil, mas também pela condição de Presidente do Banco do Nordeste, posição que ele ocupou com raro brilho e com a dignidade que lhe é peculiar. Todos nós, que tivemos contatos com Camillo Calazans, sabemos da altivez de sua personalidade, da beleza do seu caráter e da eficiência de sua conduta de homem público. Eu sei que o Presidente José Sarney tem por S. Ex^a a maior admiração. E não poderia deixar de tê-la, é evidente. Qualidades, o Sr. Camillo Calazans as têm em toda a sua personalidade. É difícil negar as qualidades de Camillo Calazans. E não seria o Presidente. Mas, lamentavelmente, o Presidente foi levado a tergiversar. Foi levado, talvez, até ao negacioneio, uma situação difícil que lhe foi imposta, uma situação até desdiosa, imposta pelo Ministro da Fazenda; que ele, sim, pode ser o mal escolhido da história. Porque não pode V. Ex^a esquecer que o Sr. Camillo Calazans foi sempre uma pessoa lembrada em todos os episódios, para ele, sim, ser Ministro da Fazenda. Por isso mesmo foi sempre uma pessoa cassada pelos Ministros que estiveram no posto que talvez devesse ter sido de Camillo Calazans, o mais experiente de todos os nomes cogitados até o presente momento, muito embora nunca tenha sido escolhido. Mas, nem poderia o Ceará alongar-se de minha voz, depois que V. Ex^a com tanta justiça e com toda a sua experiência parlamentar, trouxe aqui o verdadeiro corretivo para essa situação a que foi jogado o Sr. Camillo Calazans. V. Ex^a corrige, e é importante que isso fique bem dito, bem claro, porque os Anais desta Casa são da maior importância, e não pode a dignidade profissional do Sr. Camillo Calazans sofrer nenhum arranhão, porque, de repente, se entrechocou com o Sr. Mailson da Nóbrega, que é um nome que ainda não se firmou no cenário nacional. É aquela mesma pessoa que assinou na revista *Veja* um dos seus artigos mais desastrados e de consequências mais desastrosas. É homem que chega ao Ministério da Fazenda demonstrando um profundo desconhecimento de Direito Tributário. É um homem que chega ao Ministério da Fazenda como nordestino, mas, de logo se caracterizando

como inimigo do Nordeste. Portanto, há uma personalidade clara e transparente no Sr. Camillo Calazans, e algo muito confuso e escuro, quanto à personalidade do Sr. Ministro da Fazenda, uma pessoa que ainda não conhecemos muito bem, exceto pelo lado negativo expresso em um artigo mal escrito e de maus fundamentos. Ainda mais, uma pessoa que, até aqui, no Ministério apenas criou entrechoques pessoais, ao invés das soluções de receita e despesa. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato, eminente Senador Cid Sabóia de Carvalho. O aparte de V. Ex^a ficará consignado no meu pronunciamento.

O Sr. Luiz Viana — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Concedo o aparte ao eminentíssimo Senador Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana — Solidarizo-me com V. Ex^a, lamentando realmente que o Banco do Brasil, sobretudo o Brasil, perca a colaboração de um grande servidor público, a quem o Nordeste é grato, porque, fosse como Presidente do Banco do Nordeste ou como Presidente do Banco do Brasil, o Dr. Camillo Calazans sempre mostrou um especial interesse pelos problemas do Nordeste. Talvez por ser nordestino, uma vez que é natural de Sergipe — que V. Ex^a tanto ilustra nesta Casa —, sempre teve sua atenção voltada para os problemas do Nordeste. Quanto a outros aspectos, como a demissão, naturalmente acho que não teria muito cabimento, embora se lamente que hajam faltado ou estejam faltando também as normas, as regras mais elementares de cortesia, de bom convívio e até de educação, como verificamos na exoneração do Dr. Camillo Calazans. Realmente, pelos serviços que deu ao País, S. Ex^a merecia tratamento diferente daquele que acaba de ter por parte do Ministro da Fazenda. Entretanto, essa parte de relacionamento de ordem pessoal, inclusive com o Presidente da República, não me cabe apreciar. Quem deve falar sobre isto é o Dr. Camillo Calazans e não Sua Excelência. O Dr. Camillo Calazans é que dirá se foi bem tratado, se é amigo, se foi tratado como amigo ou como foi. Este não é o meu problema. Quero apenas dar a minha solidariedade ao discurso de V. Ex^a, lamentando que o Brasil se veja privado da colaboração de um grande servidor pela sua competência, pela sua dignidade e pela sua honestidade. Muito obrigado pela oportunidade do aparte.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato, eminentíssimo Senador Luiz Viana, pelo seu aparte, pelas palavras lúcidas que aqui pronunciou e também pelo apoio que deu a esta homenagem que prestamos ao grande brasileiro que é Camillo Calazans.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite-me um aparte sobre o Senador Lourival Baptista?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, eminentíssimo Senador Marcondes Gadelha.

O Sr. Marcondes Gadelha — Eminentíssimo Senador, associo-me a V. Ex^a nesta homenagem a Camillo Calazans e no reconhecimento de sua extraordinária competência, dedicação e zelo para

com a coisa pública. Camillo Calazans se desincumbiu com raro talento em todas as instâncias por onde passou, como Presidente do IBC, sobretudo como Presidente do Banco do Nordeste, onde quintuplicou o capital e o movimento desse Banco numa Região paupérrima, sofrida e com um desinvestimento progressivo. Camillo Calazans, apesar de toda essa eficiência, de toda essa proficiência, não abdicava, também, do cavalheirismo, da afabilidade, do calor humano no trato com as pessoas, com os seus semelhantes, com os seus líderes, com os seus colegas de trabalho, com os políticos, com os empresários, com os trabalhadores, enfim, era um homem dedicado à vida real do País e não, a cifras e aos gráficos que comandava. Lamentamos a saída de Camillo Calazans e esperamos que, onde quer que S. Ex^a venha a se situar, preste ao Brasil a mesma contribuição com o mesmo empenho e dedicação, como sempre tem-se desvelado ao longo de sua vida pública.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito obrigado, Senador Marcondes Gadelha, eminentíssimo nordestino. O seu aparte muito enriquecerá o nosso pronunciamento.

O Sr. Mário Maia — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Somos um dos últimos a apartear, mas prometemos ser breve, em atenção a V. Ex^a e à Mesa. Nobre Senador Lourival Baptista, pelo pronunciamento de V. Ex^a e pela manifestação, praticamente unânime, dos Srs. Senadores presentes a esta sessão em favor do cidadão Camillo Calazans, vejo que foi extremamente infeliz e inoportuna a sua demissão da Presidência do Banco do Brasil. Então, só nos resta lastimar, neste momento, que a maioria dos manifestantes, ou quase a sua unanimidade, seja constituída por Senadores que compõem os Partidos que dão sustentação ao Governo. Portanto, esta é uma situação inusitada, os Partidos que dão sustentação ao Governo se acham agastados diante de uma situação tão estranha. Nós, de um pequeno Partido de Oposição, ficamos perplexos e perguntamos a V. Ex^a que compõem o Governo: e agora, o que fazer? O que vai acontecer? Muito obrigado. Era esta a intervenção que desejávamos fazer.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Grato a V. Ex^a, eminentíssimo Senador Mário Maia, também meu velho Companheiro da Câmara dos Deputados. O seu aparte fica registrado. Só depois é que iremos saber o que irá acontecer.

Sr. Presidente, antes de finalizar, agradeço a V. Ex^a, eminentíssimo Senador Dirceu Carneiro, que preside hoje a esta sessão — V. Ex^a que conheci há um ano, fazendo-nos amigos na Comissão Diretora —, dizendo que V. Ex^a, naturalmente com seu tino político, acompanhou o desenrolar desta sessão e viu que não poderia ser interrompida, pelo apoio que se dava ao eminentíssimo brasileiro e homem público que é Camillo Calazans.

Ele não foi só homem do Nordeste, mas do Brasil, pois atendeu a todos os Estados e Partidos sem nenhuma discriminação. Recebeu a todos quantos batiam à porta do Banco do Brasil para tratar de assuntos oportunos e justos.

Eminentíssimo Presidente, Senador Dirceu Carneiro, meu muito obrigado.

Finalizando, tenho a certeza de que Camillo Calazans de Magalhães, pela maneira como exerceu os mais altos cargos, com dignidade, competência e patriotismo, terá sempre os aplausos do povo sergipano e também da Nação brasileira, a qual se dedicou por inteiro, servindo-a com incomparável dignidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, de 1988

Dispõe sobre benefícios fiscais do imposto de renda relativos às doações efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas às vítimas das enchentes ocorridas nos Estados do Acre e Rio de Janeiro, em 1988.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Poderão ser abatidas da renda bruta ou admitidas como despesa operacional as doações e contribuições em dinheiro comprovadamente feitas pelos contribuintes do imposto de renda às vítimas das enchentes e inundações ocorridas nos Estados do Acre e Rio de Janeiro, em 1988.

Art. 2º Os valores das doações e contribuições a serem considerados como abatimento da renda bruta ou despesa operacional dos doadores não poderão exceder o limite de 20% (vinte por cento) da renda bruta, no caso de pessoas físicas, e de 10% (dez por cento) do lucro operacional, antes de computada essa dedução, no caso de pessoas jurídicas.

Art. 3º Esta Lei se aplica às doações e contribuições efetuadas no ano de 1988.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente Projeto de Lei objetiva estimular as pessoas físicas e jurídicas — contribuintes do imposto de renda — a socorrerem as vítimas das enchentes que recentemente assolaram os Estados do Acre e Rio de Janeiro.

Como foi amplamente divulgado, milhares de habitantes daquelas unidades da Federação perderam, em decorrência das chuvas e inundações, suas casas e outros bens, ficando desprovidos de recursos e meios indispensáveis à sua sobrevivência.

Diante de tão grave situação, o povo brasileiro e alguns países estrangeiros vêm prestando inestimável colaboração aos flagelados, enviando-lhes donativos das mais variadas espécies, inclusive em dinheiro.

O Projeto de Lei pretende motivar ainda mais os brasileiros para essa admirável jornada de solidariedade nacional, permitindo que as pessoas

físicas e jurídicas gozem de benefício fiscal relativo ao imposto de renda pelas doações e contribuições em dinheiro que fizerem em favor das vítimas das chuvas e inundações ocorridas nos Estados do Acre e Rio de Janeiro.

O benefício fiscal relativo a doação e contribuições já se acha previsto na legislação do referido tributo, não alcançando, porém, aquelas efetuadas nas condições ora sugeridas.

Daí a necessidade e oportunidade do presente Projeto, que não exige seja a doação efetuada através de entidade filantrópica, beneficiando, assim, as pessoas físicas e jurídicas que contribuem através de depósitos feitos em contas bancárias abertas para o fim específico de receber os donativos em dinheiro destinados às vítimas das enchentes.

Quanto às propostas de abatimento da renda bruta, no caso de doação feita por pessoa física, e de dedução do valor da doação do lucro operacional, como se tratasse de despesa operacional da pessoa jurídica, cabe lembrar que o critério de há muito é previsto na legislação do imposto de renda. Tal critério se revela mais adequado que qualquer outro, por permitir que o maior número possível de contribuintes usufrua o benefício fiscal, sendo, inclusive, mais justo e democrático que o critério de dedução do imposto, porquanto milhares de declarantes, pessoas físicas, são isentos do imposto, e numerosas empresas apresentam prejuízos, não tendo, consequentemente, imposto a pagar.

No que concerne aos percentuais para o abatimento e a dedução acima referidos, sugerem-se os limites de 20% (vinte por cento) e 10 (dez por cento), os quais representam o dobro dos limites admitidos pela vingente legislação do imposto de renda. Adotando-se esses percentuais, é de supor que praticamente todos os contribuintes doadores possam valer-se do benefício fiscal de forma integral, pois o resultado de sua aplicação sobre a renda bruta equivale a um quinto do valor desta, e sobre o lucro operacional, a um décimo do valor deste.

Cabe, finalmente, salientar o inegável aspecto social da medida proposta, porquanto visa a atender a um estado de calamidade pública que atingiu dramaticamente milhares de famílias pobres e indefesas.

Em face do exposto, esperamos contar com a compreensão e o apoio dos meus ilustres pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 09 de março de 1988. — Nabor Júnior — Alfredo Campos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O projeto lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO nº 20, de 1988

Requeremos a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos editoriais do **Jornal do Brasil**, intitulados "Escola de Ditadores" e "Curva da His-

tória", publicados respectivamente nos dias 7 e 8 do corrente.

Sala das Sessões, 9 de março de 1988. — **Nelson Carneiro**.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — De acordo com o art. nº 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento lido será submetido ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1985 (nº 91/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para o funcionamento do escritório em Brasília da Comissão Econômica para a América Latina, concluído em Santiago, Chile, em 27 de julho de 1984. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Nelson Wedekin para proferir parecer.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De acordo com o disposto no art. 44, I, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República envia à outorga legislativa o texto do presente Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para o funcionamento do escritório em Brasília da Comissão Econômica para a América Latina, concluído em Santiago, Chile, em 27 de julho de 1984.

Acompanha a Mensagem presidencial que encaminha o texto de Acordo, Exposição de Motivos do Senhor Ministro das Relações Exteriores, no qual se destaca que:

"A celebração do referido Acordo de Sede vem dar suporte jurídico às atividades da CEPAL no Brasil. Por intermédio desse Acordo fica reconhecida a representatividade do escritório da CEPAL junto ao Governo brasileiro, delimita-se a área de abrangência de suas atividades e conferem-se formalmente, direitos, privilégios e imunidades aos funcionários do escritório e aos técnicos e peritos estrangeiros contratados para prestar cooperação técnica no Brasil.

O documento a ser assinado com a CEPAL mantém-se dentro dos padrões dos acordos de sede que o Brasil tem assinado com organismos internacionais, de que a FAO é o exemplo mais recente. Importa ressaltar que a assinatura do instrumento não obriga o Governo brasileiro a qualquer contribuição financeira à Comissão."

A Exposição de Motivos, parcialmente transcrita, é exaustiva à motivação do Acordo ora apresentado.

ciado, não se vislumbra qualquer óbice ou impenitência na sua ratificação. Trata-se de evidente imperativo dos desdobramentos da vida internacional do Estado, não trazendo maiores ônus que os derivados do mesmo relacionamento em si e, no caso, da participação do Brasil em tal Organismo internacional.

Pelo exposto, somos pela aprovação do presente Acordo.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1986 (nº 110/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo sobre a criação de Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Gana, celebrado em Brasília, em 5 de julho de 1985. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminentíssimo Senador Francisco Rollemberg para emitir parecer sobre a matéria.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De acordo com o disposto no art. 44, I, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Sr. Presidente da República envia à outorga legislativa o texto do presente Acordo sobre a criação de comissão mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o governo da República de Gana, celebrado em Brasília, em 5 de julho de 1985.

Acompanha a Mensagem presidencial, exposição de motivos do Sr. Ministro das Relações Exteriores, que destaca, dentre outras coisas, ser referido acordo voltado para o desenvolvimento de "cooperação entre os dois países, sobretudo nos campos da cooperação econômica, comercial, financeira, científica, tecnológica e cultural.

A Comissão Mista Brasil-Gana reunir-se-á a cada dois anos, alternadamente em Acra e Brasília, e terá por atribuição a definição da orientação a ser seguida para a consecução dos objetivos do presente Acordo.

A agenda de cada Sessão será acordada por via diplomática com a antecedência mínima de um mês da data de abertura dos trabalhos, mas a inclusão de outros assuntos dependerá do consentimento dos chefes das duas Delegações.

Demonstrando o mais vivo interesse em ver implementado o citado Acordo, o Governo da República de Gana propõe que a primeira Reunião da Comissão Mista se realize em Brasília, tão logo ocorram a ratificação do Acordo pelo Congresso Nacional e a sua entrada em vigor.

As relações comerciais entre Brasil e Gana vêm se consolidando progressivamente, revelando

sempre superávit favorável ao Brasil. O valor de nossas exportações foi de aproximadamente US\$ 30 milhões nos dois últimos anos. Os principais produtos que compõem a pauta de exportações brasileiras são manufaturados, inclusive pneumáticos, tratores, acessórios para veículos, e alguns produtos agrícolas, tais como carne bovina, açúcar, papel e algodão."

Destaca ainda a Exposição de Motivos que "modificando as diretrizes da política econômica que vinha sendo empregada no país desde que assumiu o governo em dezembro de 1981, o Presidente Jerry John Rawlings tem procurado redirecionar a política externa ganense para o Ocidente por meio de uma cooperação mais estreita com os países de economia de mercado. Esse redirecionamento possibilitou, inclusive, o apoio do FMI e do Banco Mundial, que tem suprido volume importante de recursos para a recuperação que se vem registrando na economia de Gana."

O acordo ora apreciado está em plena conformidade com o interesse nacional, não só pelos motivos enfatizados na justificativa de seus negociadores, bem como pela natureza da matéria tratada. É ainda de se ressaltar o grande interesse que o Brasil tem no estreitamento de relações com a República de Gana, o que amplia ainda mais a conveniência do presente ato internacional.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Acordo ora apreciado.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) - Em discussão projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria dar-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR SERÁ PÚBLICO POS-TERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA — (PFL — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho, constrangido, tratar de um assunto da economia interna do meu Partido, ou melhor, um assunto da economia interna da nossa Bancada do PFL no Senado Federal.

Constrangido ou não, Sr. Presidente, tenho que abordar o assunto, porque não posso deixar que transitem em julgado, sem uma resposta, versões falsas a meu respeito. Estou sendo citado pelo Senador José Agripino como agente ou vítima de uma manobra para destituir o Líder Senador Carlos Chiarelli. Nenhuma das duas hipóteses me agrada, nem são verdadeiras. Não aceito o epi-

teto de maquinador, tampouco gosto de passar por vítima ou objeto de ingenuidade, como não me agradam, e são totalmente fora de propósito, as palavras "manobra" e "destituição".

Devo ressaltar, Sr. Presidente, o carinho fraternal, o apreço e a admiração que tenho pelo Senador José Agripino. Ontem, ao encontrá-lo na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre os Meios de Comunicação, dirigi-me cortesmente a S. Ex^a e não obtive menção sobre o fato que estava nos jornais. Hoje, vasculhei também todos os periódicos do dia, mas não encontrei qualquer referência ou desmentido sobre o assunto. Sinto-me, pois, na obrigação de repor a verdade perante os meus Pares.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Divaldo Suruagy — Sou testemunha do grande apreço, da grande admiração e respeito que o Senador José Agripino tem por V. Ex^a. Em várias oportunidades já ouvi de S. Ex^a o reconhecimento à brilhante vida pública de V. Ex^a, que é, de há muito, não apenas um patrimônio da Paraíba como um patrimônio do Nordeste, uma das inteligências mais vivas que já passaram pela Câmara dos Deputados e hoje na Câmara Alta do País. Creio eu que a nota atribuída ao Senador José Agripino tenha sofrido essas distorções, perfeitamente compreensíveis, que costumam ocorrer na imprensa, porque tenho a certeza de que o Senador José Agripino jamais teve e jamais terá o objetivo de diminuir a vida pública de V. Ex^a, pelo grande respeito e pela grande admiração que dispensa a V. Ex^a. E mesmo porque a vida pública de V. Ex^a é inatacável para qualquer dos Senadores que aqui se encontram, porque V. Ex^a significa a atividade política brasileira.

O SR. MARCONDES GADELHA — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Divaldo Suruagy. Sinto-me inclinado a considerar que V. Ex^a tem absoluta razão. Só posso entender ou como um equívoco do nobre Senador José Agripino ou como uma distorção grosseira por parte da imprensa. E tenho condição, e tenho o direito, Sr. Presidente, de pensar em distorção pela imprensa, sem que a imprensa entenda isso como acusação, pela simples matéria relatada, que contém erros nos fatos, imagine-se, então, na interpretação das palavras do Senador José Agripino.

A imprensa, ao arrolar os Senadores que votaram contra mim, cita o Senador João Lobo, que tem compromisso comigo, e cita o Senador La-vosier Maia, que pertence ao PDS.

Ora, Sr. Presidente, se se cometem erros grosseiros no relato dos fatos, erros dessa natureza, com muito mais razão — suponho eu — devam ter errado na interpretação das palavras do Senador José Agripino. Nem por isto, Sr. Presidente, fuiro-me à obrigação de esclarecer detalhes sobre os fatos inclusos nessa matéria do *Correio Brasiliense* de ontem.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, jamais participei de qualquer manobra, mesmo contra um estranho. Longe de mim, então, pensar em articulações na sombra ou pescaria de águas turvas contra um Colega pelo qual tenho o maior respeito, a maior admiração e uma amizade pessoal

indesmentida, sedimentada ao longo de vários anos de vida pública e de solidariedade em lutas e em causas comuns.

Jamais, Sr. Presidente, essa idéia de maquinaria ou de manobra poderia sequer ser cogitada no caso em tela, principalmente por um fato muito significativo que foi omitido nessa matéria do *Correio Brasiliense*: fui o primeiro a comunicar os fatos ao Senador Carlos Chiarelli. O Senador José Agripino também sabia que fui o primeiro a fazer tal comunicação. Comuniquei, pessoal e lealmente, segunda-feira da semana passada, Sr. Presidente, portanto, há mais de dez dias. Como, então, se falar em manobra, numa situação em que o suposto prejudicado é o primeiro a saber e a ouvir da palavra do suposto interessado? Como se falar em manobra quando se leva ao conhecimento do Líder o problema do dissidente que existe por parte de uma fração majoritária, de uma parcela ponderável da Bancada em relação à condução da Liderança?

“Sr. Presidente, fui altivamente, descontraidamente, comunicar o fato ao Senador Carlos Chiarelli, na impressão de que S. Ex^a também pudesse estar numa situação desconfortável, face a esse dissenso existente no seio da Bancada e que já havia indícios desse desconforto pela própria renúncia do Líder, no mês de novembro passado, renúncia afinal contornada por um empenho e por uma moção de confiança de toda a Bancada, por unanimidade, moção de confiança à testa da qual se situava este humilde orador que fala a V. Ex^as. Imaginei, então, Sr. Presidente, que, na pior das hipóteses, a idéia de renovação, de uma nova indicação na Liderança, pudesse servir como uma válvula de descompressão, bom para o Líder, bom para a Bancada, bom para a convivência intrapartidária.

O Sr. José Agripino — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Com muita honra, Senador.

O Sr. José Agripino — Senador Marcondes Gadelha, aparteio V. Ex^a com uma ponta de constrangimento, constrangimento pelo fato de abordar, no Plenário desta Casa, um fato que deverá ser discutido no âmbito da bancada do Partido da Frente Liberal, a qual ambos pertencemos. A matéria publicada no jornal *Correio Brasiliense* tem, no seu cerne, uma disputa pela Liderança do Partido. Já tive oportunidade de, em conversa com V. Ex^a, emitir a minha opinião pessoal. Nenhum dos Partidos Políticos com assento nesta Casa, seja PMDB, PFL, PDS, PDT, PTB ou qualquer dos chamados pequenos Partidos, está hoje mesmo consciente de divergências intestinas dentro das agremiações partidárias, discutindo mudanças de Lideranças, por entenderem que mudá-las, neste momento de transição e de dificuldade política, significa o perigo da própria implosão partidária. Este é o meu receio. Recordo a V. Ex^a reunião do Diretório Nacional do nosso Partido, quando posições de Estado se manifestaram de forma divergente. Os que foram minoritários, para evitar, inclusive, uma dificuldade partidária, recuaram do seu posicionamento, para que a Agremiação permanecesse inteira. Recordo a V. Ex^a a reunião que tivemos no final do ano passado, para apreciar o pedido de renúncia do Líder

Carlos Chiarelli. S.Ex, que endossava a tese de nos afastarmos do Governo e rompermos a Aliança Democrática, entregava a Liderança por entender que, em defendendo essa posição, poderia agredir a orientação majoritária do Partido. E, como disse V. Ex¹ há pouco, manifestação unânime dos seus Pares foi de endossar a sua Liderança. Baseado até nesta reunião é que, na conversa pessoal que tive com V. Ex¹, disse que me manifestava contrário, interamente contrário, a qualquer disputa de Liderança, pelo interesse que tinha, que tenho e que vou ter pela preservação da unidade do nosso Partido. Em nenhum momento, dito isto, declarei à imprensa, a qualquer órgão de imprensa, que V. Ex¹ fosse instrumento de manobra. Até porque, quando V. Ex¹ abordou comigo a questão envolvendo a CPI da Corrupção, da qual faço parte, disse a V. Ex¹ que aquilo em nada me tocava, em nada me sensibilizava, porque estava naquela CPI cumprindo determinação partidária e cumprindo papel patriótico de tentar, com a minha participação, repor a verdade em torno de fatos que são noticiados pela imprensa, e dando a minha contribuição cívica para o saneamento dos procedimentos morais deste País. De modo que não poderia, a par de lhe dizer isto, dizer à imprensa que V. Ex¹ era instrumento de manobra, até porque o fato em tela bilizaria ou não me preocuparia em, na hipótese de ver o Líder substituído, eu ser também substituído nesta CPI. De modo que, se não disse a V. Ex¹ pessoalmente, digo nesta Casa, e digo com constrangimento, porque talvez não fosse este o ambiente próprio para dizer-lo, que em nenhum momento declarei a quem quer que fosse que V. Ex¹ é instrumento de manobra. Reitero a minha posição de que disputa por liderança dentro do nosso Partido, na Bancada do Senado, neste momento, não contribui em nada para a unidade do Partido a que ambos pertencemos. Muito obrigado a V. Ex¹ pela concessão do aparte.

O SR. MARCONDES GADELHA — Obrigado a V. Ex¹, nobre Senador José Agripino.

Sobre o mérito da disputa, sobre o fato de a disputa contribuir para a divisão ou não, eu me manifestarei em seguida. Por ora, quero discutir ainda os aspectos éticos, porque são estes os que mais me preocupam neste momento.

Quando assomei a esta tribuna, referi-me ao constrangimento — V. Ex¹ não estava presente, infelizmente — referi-me ao constrangimento de ter de vir discutir publicamente, porque ontem me encontrei com V. Ex¹ na Comissão Parlamentar de Inquérito, sobre os meios de comunicação e não ouvi referência de V. Ex¹ ao texto do jornal. Talvez não tivesse lido ainda o jornal, o fato é que não fez nenhuma referência se era certo ou não o que estava escrito. Espero que nos jornais de hoje houvesse também algum desmentido. Infelizmente, não vi. Então, tinha que trazer a público, porque não posso deixar transitar em julgado uma versão que considero absolutamente falsa sobre o meu comportamento neste episódio.

Diz o jornal, nobre Senador José Agripino:

"Segundo o Senador José Agripino, o Governo queria destituir Chiarelli como representante pela sua participação na criação da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura denúncias de corrupção e 'para colocar al-

guém da confiança do Palácio do Planalto, na Liderança da nossa Bancada."

V. Ex¹ sabe, e o Senador Carlos Chiarelli sabe, porque também abordou esse problema da CPI, que esse quadro não tem nenhuma relação com o problema da CPI, e que a capacidade de investigação do Senador Carlos Chiarelli na Comissão Parlamentar de Inquérito não decorre do fato de ser Líder, decorre do fato de ser Relator da CPI, e S. Ex¹ continuaria como Relator dessa CPI, caso eu fosse indicado para a Liderança, como V. Ex¹ continuaria integrando aquela CPI, como quantos outros do PFL, se vagas houvesse, integrariam a Comissão Parlamentar de Inquérito. Isto foi dito no primeiro instante, embora, para estranheza minha, tenha sido sequer suscitado, porque o meu passado, que tenho a preservar e o meu respeito para com os meus colegas não dão o direito sequer de que seja elevada uma dúvida desta natureza. De qualquer forma, veio para os jornais, nobre Senador José Agripino e V. Ex¹ há de entender que eu não poderia deixar passar esta matéria, isto é, substituir e colocar alguém da confiança do Palácio do Planalto na liderança da nossa Bancada. Confiança do Palácio do Planalto é uma expressão subjetiva. Não sei como se mede confiança do Palácio do Planalto, como se afere, nobre Senador José Agripino, mas eu, pelo menos, posso levantar uma hipótese. Se se entende que ser da confiança do Palácio, por exemplo, é ser assíduo ao Palácio, é ter contatos estreitos, formais ou informais, com o Presidente da República, ou com qualquer das pessoas que convivem com o Senhor Presidente na sua intimidade, se este for um elemento objetivo para aferir a confiança do Palácio, posso dizer a V. Ex¹, com a mais absoluta tranquilidade: se, por quaisquer meios, se provar, pela agenda do Presidente, por contatos, por instrumentação de imprensa, que a minha assiduidade, a minha frequência, chega sequer a 10% da maioria daqueles que votarão contra mim, assiduidade em Palácio, então, nobre Senador, retiro a minha candidatura e satisfarei ao propósito de entendimento a que V. Ex¹ se refere. Posso assegurar a V. Ex¹, com a mais absoluta tranquilidade, que este epíteto também não pode ser usado como argumento para contraditar esta proposição, que entendo legítima, de parte da Bancada.

Veja V. Ex¹ que não cabe a palavra "derrubada" até porque a Bancada, quando pensou na idéia da renovação da Liderança, fato universalmente aceito como elemento de vitalização de qualquer Partido e de qualquer agremiação, a Bancada encontrou o momento azado, o momento regimentalmente correto, o momento legalmente adequado para isto, nobre Senador.

Sabe V. Ex¹ que o art. 64, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, diz que, encerrada uma Sessão Legislativa, as Bancadas, por sua maioria, indicarão, em lista assinada, o nome do Líder para a sessão legislativa que se inicia, e este, por seu turno indicará os Vice-Líderes. A Sessão Legislativa terminou em 1º de março de 1988, e até hoje a Bancada do PFL não fez tal indicação, nobre Senador, malgrado outras Bancadas o tenham feito, consensualmente ou não, seja através de entendimento, seja através de disputa, como aconteceu com a Bancada do PMDB na Câmara dos Deputados. Todas as Bancadas

cumpriram o imperativo regimental de fazer a indicação dos seus Líderes, para posterior indicação dos Vice-Líderes. Esta Bancada, nobre Senador, em nenhum momento tentou deslustrar a figura ímpar do Senador Carlos Chiarelli, que, por sinal, já foi reconduzido por três vezes ao comando das nossas atividades partidárias aqui, no Senado da República, e, diga-se de passagem, S. Ex¹ se desincumbiu com brilhantismo diga-se de passagem, S. Ex¹ se desincumbiu com competência, diga-se de passagem, em nenhum momento S. Ex¹ faltou ao respeito e ao acatamento dos seus liderados.

Agora, nobre Senador, estranho que se diga que uma eventual indicação de outro Líder possa configurar uma peça de escândalo, possa configurar uma causa para a implosão do Partido. V. Ex¹ usou da palavra "implosão", outros Colegas usaram a palavra "dissolução" do Partido, até. Mas, aqui, textualmente, está citado V. Ex¹ dizendo: "Nós ameaçamos implosão a Bancada se a indicação consumar-se. Felizmente, o próprio Gadelha viu o erro em que estava incorreto, disse José Agripino, ainda revoltado..."

Sr. Presidente, não vejo por que uma renovação de Liderança possa ser o estopim de uma implosão partidária. Não vejo por que um líder possa ser donatário de um posto que é, regimentalmente, sujeito à rotatividade a cada ano, sem que isso signifique desdouro ao PFL nem a qualquer partido que exerce essa prática, que é saudável, que dá oxigenação, que dá vitalidade ao Partido, nem por que possa alguém tomar como uma *capitulio diminutio* qualquer renovação neste sentido. Todos os Companheiros de Bancadas, todos os Colegas têm aptidão, têm lisura, têm competência para o exercício da Liderança. Cito, por acaso, o nobre Senador João Menezes, que também é postulante à Liderança do Partido. Não sei se é eventual a indicação do Senador João Menezes...

O Sr. João Menezes — V. Ex¹ me permite um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Concordo o aparte a V. Ex¹.

O Sr. João Menezes — Não sou postulante, nunca o fui, não procurei nenhum companheiro da Bancada para postular Liderança do Partido. Peço a V. Ex¹ para retificar o assunto. Inclusive, disse isto a V. Ex¹.

O SR. MARCONDES GADELHA — V. Ex¹ tem o seu nome lembrado como candidato da Líder.

E a minha pergunta é: se caso houvesse a indicação do Senador João Menezes, também haveria implosão do Partido por esta razão? Se, porventura, fosse indicado o Senador Edison Lobão, que num dado momento também teve o seu nome cogitado para a Liderança do Partido, haveria implosão? Se, porventura, fosse indicado o nome do Senador João Lobo, haveria implosão do Partido?

O Sr. Edison Lobão — V. Ex¹ me permite um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Com muita honra.

O Sr. Edison Lobão — Senador Marcondes Gadelha, perdoe-me por interromper o discurso

de V. Ex^r. Serei breve. Como fui também mencionado nesta matéria, publicada pelo **Correio Brasiliense**, em que se diz — e V. Ex^r já a leu — “que há uma tentativa do Governo de destituir o Senador Carlos Chiarelli da Liderança do PFL”, e, mais adiante, acentua-se: “A manobra começou a ser executada quinta-feira, através do Senador Edison Lobão”, em seguida quase que se atribui esta declaração ao Senador José Agripino; queria dizer a V. Ex^r, a bem da verdade, e para que fique bem a V. Ex^r o Presidente da República, o seguinte: Primeiro, jamais o Presidente da República me incumbiu de tal tarefa nem tratou comigo do assunto. Segundo, não estou fazendo nenhuma coordenação, até porque V. Ex^r não me pediu. V. Ex^r apenas me comunicou o desejo de disputar a Liderança, que é legítimo, e me perguntou, realmente, se eu era candidato, e eu respondi a V. Ex^r que não o era. Pedido meu voto, como faz todo postulante, e, como não havia nenhum outro candidato, até por isso, eu disse a V. Ex^r que estava solidário com a sua candidatura. Foi tudo quanto ocorreu. Todavia, me aportam aqui como representante do Presidente da República para uma manobra destinada a destituir o Líder Senador Carlos Chiarelli. Isto não é verdadeiro.

O SR. MARCONDES GADELHA — Muito obrigado a V. Ex^r

Vejo que há nos jornais, não sei se derivado desta matéria, um desdobramento no sentido de colocar, de situar uma eventual candidatura minha, como um complô do Palácio, urdido por pessoas ligadas ao Palácio.

Nobre Senador, sobre este aspecto me pronunciarei em seguida, devo dizer que entre os que votarão comigo estão pessoas que, efetivamente, são amigas do Presidente, e há outras que privam da intimidade do Presidente da República, e há outras que não a privam. Não vejo nisto, nobre Senador, nada de especioso. Se há um traço comum que liga todos aqueles que, em potencial, votariam comigo, este traço é o fato de que nenhum deles é consultado pela cúpula do Partido quando toma as suas decisões. Este é o único elemento comum. Fora daí, nobre Senador, vejo um sistema de apoio absolutamente heterogêneo daqueles que, em dado momento, se lembraram do meu nome.

Devo dizer, a bem da verdade, com toda clareza e franqueza, se, porventura, viesse a ser indicado Líder do PFL, não hesitaria em promover uma defesa intensiva e sustentada do Presidente da República, naquilo que considerasse justo. E faria esta defesa, Srs. Senadores, tentando mobilizar, também, o maior número possível de Colegas nesta luta, que considero importante e, aí sim, para a própria estabilidade das instituições, porque se há um sentimento do qual não consigo me libertar, por mais duras que sejam as lições que a vida me traga, se há um sentimento do qual não consigo me libertar, por mais decepções que eu tenha com a natureza humana, é o sentimento de justiça, que é inato a todo o homem, e com o qual Deus, sim, me cumulou acima das medidas. O Presidente da República está sendo injustiçado, e explicarei depois, porque é necessário que seja montado um sistema de defesa da imagem do Presidente da República.

O SR. JOÃO LOBO — Permite-me V. Ex^r um aparte, nobre Senador Marcondes Gadelha?

O SR. MARCONDES GADELHA — Ouço o aparte do eminente Senador João Lobo.

O SR. JOÃO LOBO — Senador Marcondes Gadelha, queria apenas ter a habilidade do nosso Colega Senador Divaldo Suruagy, para ver se conseguia evitar o aprofundamento desta discussão, que, evidentemente, não vai levar a nada. Entretanto, presto um testemunho, com o objetivo de servir como um balizamento para a nossa Bancada. Faço-o, neste momento, com muita tranquilidade, porque me lembro que, na reunião de novembro, quando o Líder Carlos Chiarelli teve a intenção de renunciar e colocou a Liderança à disposição da Bancada, fui o único que se manifestou favorável a que a Bancada elegesse outro Líder, não porque o Senador Carlos Chiarelli desmerecesse o cargo ou o deslustrasse com o seu brilhantismo, com a sua pronta atuação, mas porque S. Ex^r sempre desempenhou bem a missão de Líder. Era entendimento meu, e ainda o é, que as Lideranças devem ser renovadas anualmente. Isso areja o Partido e propicia uma maior participação de toda a Bancada. Enfim, tenho vários motivos para julgar muito saudável a renovação das Lideranças. Desde 1962, fui Deputado, e tenho convivido com a renovação de Lideranças. É convicção minha.

O SR. CARLOS ALBERTO — V. Ex^r foi Líder.

O SR. JOÃO LOBO — É evidente, fui Líder. Muito obrigado, nobre Senador Carlos Alberto, é bondade de V. Ex^r. É convicção minha que as Lideranças devem ser renovadas com a maior freqüência possível, pois geram maior entrosamento na Bancada e abrem o campo para outros Companheiros participarem também da atuação política na disputa. As vezes, o cargo de Líder faz com que sejamos obrigados a tomar parte nas discussões, participar, etc. Mas isto não vem ao caso. É uma convicção minha. Eu a externei, no momento da reunião, como V. Ex^r é testemunha, mas me curvei à maioria da Bancada, que era pela conservação da Liderança com Carlos Chiarelli. Lembro que V. Ex^r me procurou, talvez na semana atrasada, no início do mês, antes do fim de fevereiro, e manifestou a intenção de talvez disputar a Liderança do PFL, que deveria ser renovada; que V. Ex^r encontrava um empecilho, quase intransponível, que era uma questão ética, não sabia como abordar esse assunto junto ao Senador Carlos Chiarelli.

O SR. MARCONDES GADELHA — Exatamente, Sr. João Lobo.

O SR. JOÃO LOBO — Então, a maior dificuldade que V. Ex^r manifestou, na ocasião, foi, exatamente, como tratar do assunto. E eu pude apenas dizer que o meu voto seria de V. Ex^r, se V. Ex^r chegasse a postular essa Liderança, e que V. Ex^r deveria procurar, imediatamente, o Senador Carlos Chiarelli, e expor o assunto ao mesmo. Creio que foi o que V. Ex^r fez, quando relata a conversa que teve com o Senador Carlos Chiarelli. E o assunto se estende até agora, vai crescendo, e cumpre à Bancada e a todos nós agirmos com muito cuidado, para evitar, exatamente, essa disputa e esse “racha” que o Senador José Agripino parecia temer quando falou ao jornal. Por isso, disse, no início de minha fala, que gostaria de ter a habilidade do Senador Divaldo Suruagy para conduzir

o assunto, porque tenho certeza de que só alguém como S. Ex^r pode contornar todos esses entendimentos. Mas a sinceridade com que V. Ex^r tem agido e a lealdade com que se tem portado, ao abordar esses assuntos, vão evitar que haja esse “racha” e esse mal-estar entre Companheiros de Bancada. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. MARCONDES GADELHA — Agradeço a V. Ex^r, nobre Senador, João Lobo, sensibilizado, esse testemunho, esse depoimento, que é extremamente oportuno e que chega na hora certa. V. Ex^r afirma exatamente o que aconteceu.

No primeiro instante, quando meu nome foi cotado por um grupo de Companheiros, a minha preocupação não foi, em nenhum instante, contabilidade de votos. Não me preocupei em sair atrás de Companheiros pedindo apoio ou coisa que o valha. A minha preocupação era, exatamente um problema de ordem ética, do meu relacionamento pessoal com o Líder e do seu relacionamento com a bancada e a opinião pública em geral. Foi esse o fato maior que guiou meus passos e que me levou ao gabinete do Senador Carlos Chiarelli para, com toda a franqueza e com absoluta isenção, colocar os fatos para S. Ex^r.

Sr. Presidente, nobres Senadores, não me farto de dizer, aqui, que me sinto na necessidade de criar um sistema de defesa do Presidente da República no Congresso Nacional, de um modo geral, e no Senado, de uma forma particular, porque esta é uma Casa formadora de opinião pública; é daqui que deflui o pensamento que, depois, vai para a Imprensa e que chega, inclusive já debulhado, à Assembléia Nacional Constituinte. Esta Casa tem uma responsabilidade muito grande com as instituições neste momento e não pode permitir que o Presidente da República saia isoladamente, escoteiramente, para fazer o contraditório, para fazer o seu contraponto, através de um programa de rádio.

Ainda mais porque, dizia eu, há uma injustiça flagrante em todo esse açodamento que procura responsabilizar o Presidente da República por tudo de mau que acontece neste País. Vejam V. Ex^r: Não se trata de negar os fatos. Afirma-se que há uma crise econômica; nós não iríamos negar a existência dessa crise econômica. Afirma-se que existe corrupção no País; não se trata de negar que haja corrupção no País. Afirma-se, injustamente, que o Presidente estaria tentando usurpar o poder mais um ano, quando o quadro é exatamente o contrário. Qual seria, então a atitude correta desta Bancada ou de qualquer Parlamentar que tenha esse sentimento de justiça queimando o pensamento? Não seria negar a realidade; não seria negar os fatos, mas redirecionar, com honestidade, as responsabilidades.

Há uma crise econômica, não temos como negar; uma inflação de 400%; há uma dívida externa monstruosa. Mas, Sr. Presidente, será que o Brasil desconhece que o Presidente da República, em dado momento, convocou o que havia de melhor no pensamento econômico deste País? A nata, a fina flor do pensamento econômico heterodoxo, cepalino, Keynesiano, peemedebista, o que é que fosse que se opusesse ao **Ancien Régime**? Delegou, a essa gama de iluminados, plenos poderes para executar um plano de salvação para este País e outorgou a eles condição total, do ponto de vista legal, do ponto de vista psicos-social para

mover a população e a máquina administrativa e o aparelho produtivo deste País no sentido de uma retomada do crescimento e de uma liquidação da inflação!

Eram economistas brilhantes, contestadores do **Ancien Régime**, eram jovens talentosos, a esperança do País que recebeu todos os talentos da mão do Presidente da República e montaram o Plano Cruzado que redundou num estrondoso fracasso. Hoje, Sr. Presidente, ninguém se lembra de responsabilizar o Sr. Périco Arida, o Sr. Luiz Gonzaga Belluzzo, o Sr. João Manuel Cardoso de Melo, o Sr. Edmar Bacha, o Sr. Lara Rezende, o Sr. Francisco Lopes, o Sr. Dilson Funaro, o Sr. João Sayad, toda...

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro. Fazendo soar a campainha.) — A Presidência deseja lembrar ao ilustre Senador que o seu tempo está esgotado e que temos ainda inscritos para falar os Senadores Mário Maia, Nabor Júnior, José Fogaca e Divaldo Surugay, além de Pompeu de Souza, e o imperativo de encerrar a reunião às 14 horas e 30 minutos, pelo horário da Constituinte.

O SR. MARCONDES GADELHA — Nobre Senador Presidente, V. Ex^o há de ser tolerante comigo, porque esperei, também, desde 10 horas da manhã, a oportunidade de falar e...

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A sessão só começaria às 10 horas e 30 minutos.

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu preciso concluir o meu discurso, nobre Sr. Presidente. Eu não vi V. Ex^o advertir o Senador Mansueto de Lavor uma vez sequer. Esperei, pacientemente, que V. Ex^o chamassem o Senador Mansueto de Lavor para o seu tempo regimental. V. Ex^o...

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — S. Ex^o cumpriu 2 minutos a menos. S. Ex^o tinha 30 minutos e cumpriu 28 minutos com seu pronunciamento.

O SR. MARCONDES GADELHA — Mas, Sr. Presidente, ninguém se lembra de responsabilizar essa equipe de doutos acadêmicos e iluminados, ungidos de todas as esperanças do País e, sobretudo, de poder, outorgado pelo Presidente da República. Não! A responsabilidade pelo fracasso do Plano Cruzado é do Presidente José Sarney.

Em seguida, o Presidente Sarney convocou um Professor moderado, numa linha intermediária, o Prof. Bresser Pereira, também do PMDB, e lhe deu plenos poderes para realizar um plano, corrigindo o anterior, reciclando o País, e foi criado o Plano Bresser Pereira, que foi outro fracasso. Hoje, ninguém responsabiliza Bresser Pereira por esse fracasso. Hoje, ninguém responsabiliza Bresser Pereira por esse fracasso. O responsável é o Presidente José Sarney. Sua Excelência derivou, então, para o outro lado, para o reverso da medalha, para o avesso do avesso e buscou um grupo ortodoxo para fazer a chamada política feijão-com-arroz. Tenho absoluta convicção de que se essa política fracassar o responsável não será o Sr. Mailson da Nóbrega, nem o Sr. João Batista de Abreu, mas todos irão responsabilizar o Presidente da República.

Ora, Sr. Presidente, o que em outras latitudes é considerado uma virtude — a capacidade de reconhecer o erro, de mudar, de buscar alterna-

tivas, a mobilidade e a coragem para mudar de política — aqui no Brasil é considerado inépcia, incompetência, apatia, alheamento, descaso para com a economia do País.

Todos beravam por moratória no Brasil, instigavam o Presidente a decretar a moratória e o acusavam de não ter coragem de se insurgir contra esta comunidade de banqueiros que controlavam o País como uma colônia. Mas tão pronto o Presidente decretou a moratória, começaram a dizer que aquela não era a moratória dos sonhos da população. Não sei se existe moratória dos sonhos ou da realidade, só conheço uma moratória: é não pagar os encargos da dívida externa. Agora, Sr. Presidente, que a moratória não produziu os efeitos necessários, o Presidente então tem a coragem de rever a sua posição depois de um ano, e buscar novamente o contato com a Comunidade Financeira Internacional. Agora é acusado de abrir mão da moratória, que não era a moratória dos sonhos daqueles que contestavam o Presidente da República.

Acusa-se o Presidente da República, ou procura-se disseminar uma idéia difusa, de que há um mar de lama nos subterrâneos do Palácio e que o Presidente, de alguma forma, é responsável pelo andamento da corrupção neste País. Ninguém vai negar aqui que exista corrupção neste Brasil, mas o Presidente da República foi o primeiro a suscitar uma audácia jamais vista em qualquer Chefe de Estado neste País: pediu à Santa Madre Igreja que apontasse onde estão os corruptos, e de uma forma até muito rude, muito dura, exatamente por não ter medo das acusações. Elas não fluíram, Sr. Presidente, muito embora a Igreja tenha sobre a nacionalidade, o conhecimento tão amplo quanto o SNI, tão amplo quanto a Rede Globo, tão amplo quanto a imprensa, porque é uma entidade que está presente em todos os aspectos da vida nacional e em todos os pontos da nossa geografia. É ubíqua, universal, onipresente e onisciente; no entanto, desafiada pelo Presidente da República quanto a essa corrupção, que Sua Excelência queria punir, a Igreja não a apresentou.

O Presidente foi mais longe, pediu ao Ministro da Justiça que fosse duro e punisse os corruptos. Foram mais longe, Sr. Presidente, e a própria Polícia Federal foi mobilizada para investigar a corrupção em Ministérios. Mais do que isso, há, nesse momento, um excitamento geral no Brasil todo, em busca deste enigma luminoso da corrupção. Toda a imprensa do Brasil está procurando focos de corrupção, onde quer que estejam; o Congresso Nacional está todo mobilizado, através de várias Comissões de Inquérito, para buscar corrupção.

Não vi, Sr. presidente, até agora, apesar de toda a sanha, de toda a gana, de todo o assolamento com que se procura envolver o Presidente; não vi, com toda a honestidade, com toda a lealdade, não vi até hoje que se mostrasse efetivamente onde está o comprometimento do Presidente da República com essa corrupção difusa que se procura enxergar. Mas essas coisas têm um preço, essas coisas não são à-toa.

Quem viu o Programa do PT na Televisão, sabe que através de insinuações se criou no Brasil todo essa impressão difusa e genérica. Ninguém ousa apontar, ninguém ousa afirmar, mas a imagem do Presidente está sendo dilapidada de uma for-

ma oblíqua, de uma forma colateral, de uma forma indireta, mas extremamente eficaz.

Acusa-se o Presidente de estar querendo usurpar o poder, quando a situação é exatamente o inverso, Sr. Presidente. Esta Bancada então teria apenas que repor a verdade, teria apenas que redirecionar as responsabilizações adequadamente e não negar os fatos. O Presidente está sendo acusado de usurpar o poder quando, na verdade, o que se está propondo é uma cassação do seu mandato por um ano.

Alega-se que a Constituinte pode tudo, que a Constituinte é soberana. Não há o que discutir sobre isso, Sr. Presidente; a Constituinte é soberana, a Constituinte pode tudo, a Constituinte só não pode é desnaturalizar a lei. Se a Constituinte retira da lei o elemento que lhe dá substância e confiabilidade, que é a isonomia, não haverá respeito neste País, que deixará de ser um Estado de direito e, portanto, deixará de ser uma democracia.

Se se vota ao sabor de circunstâncias, se se vota por imperativo das ruas, se se vota por um regime de turbas, não vamos ter, neste País, a democracia que sonhamos e pela qual lutamos nos anos mais negros de ditadura. Vamos ter, quando muito, aquilo que os acadêmicos chamam de oclocracia, um regime das turbas em que um assembleísmo mal formado obedece às circunstâncias e às conveniências de momento. Não se pode permitir 5 (cinco) anos para o Presidente da República, porque o povo está insatisfeito, porque o povo não quer, porque o Governo está com um mau desempenho.

Sr. Presidente, cabe aqui a pergunta inversa: e se o Presidente estivesse bem, com um desempenho brilhante, e se aquele fulgurante Plano Cruzado tivesse funcionado adequadamente, numa época em que havia "São Sarney" na terra e Deus no céu? Se o povo pedisse para dar dez anos a Sarney, a Constituinte deveria, então, conceder seis, oito, dez anos? Temos, nós parlamentares, o direito de dizer ao povo que o povo não se deve subordinar à lei, que o povo está acima da lei?

Sr. Presidente, democracia é o regime da lei, do direito, e a lei só é lei com isonomia, sem isso perder a respeitabilidade. Ruy Barbosa dizia, no começo do século: "A lei também não me protege, se não protege o meu adversário".

Ora, há de se dizer: "O Governo é ilegítimo, pode até ser legal, pode até estar dentro da lei, mas é ilegítimo". Santo Deus, Sr. Presidente! Se há alguma carência de legitimidade no mandato do Presidente da República, esta afeta a todos os mandatários, todos os que atualmente exercem algum cargo de representação política ou de execução em qualquer ponto do País; do mais humilde Vereador ao mais nobre e expressivo Senador, passando por Governadores, Prefeitos, Deputados estaduais, todos esses mandatos são filhos da mesma ordem jurídica, são frutos do mesmo ventre, porventura espúrio, mas todos têm a mesma base, a mesma informação, a mesma juridicidade. Como então, num universo de ilegitimidade, pinçar especificamente, isoladamente, o Presidente da República para podar-lhe, amputar-lhe, cortar-lhe e cassar-lhe o mandato?

Sr. Presidente, o meu sentimento de justiça não o permite. Então, por isso, acho que, dentro deste Congresso, teríamos a obrigação, a responsabi-

lidade de repor a verdade, fosse agradável ou não a nós, ou sobretudo agradável ou desagradável aos principais interessados na dilapidação rápida da imagem do Presidente da República, que são os presidenciáveis na hora presente. Estamos sacrificando uma série de valores que nos são caros e preciosos para satisfazer a pressa, a correria de certos presidenciáveis que acham que, se não forem candidatos neste ano, no ano que entra, Inês estará morta, não estarão nas graças do povo e que, por isso, precisam liquidar rapidamente a imagem do Presidente e forçar eleições, este ano, como forma de satisfazer apetites, mesmo que estes estejam acima da lei e dos sentimentos mais preciosos de justiça e de equidade de que todo homem é possuidor.

Não negaríamos a realidade — insisto. A Bancada que se propusesse a examinar, com seriedade, iria ver que muitas questões estão transitando em julgado, apenas porque não se estabeleceu o contraditório, porque ninguém mostrou o outro lado da versão, e a população começou a tomar versões como correntes e inquestionáveis e nós a erigir uma república onde a verossimilhança é mais importante do que a verdade e a versão mais importante do que o fato.

O Sr. Alexandre Costa — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Ouço V. Ex^a, Senador Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa — Senador Marcondes Gadelha, ouvi o aparte que deu ao discurso de V. Ex^a o nobre Senador pelo Rio Grande do Norte e acredito assim tenha ocorrido. Mas não posso negar que discordo de S. Ex^a quando diz que esse assunto deveria ser tratado no âmbito do Partido. Afinal de contas, a notícia foi pública, saiu nos jornais da cidade, e em nenhum momento nem o Senador nem o Líder se apressou em vir ou à tribuna do Senado, ou ao mesmo jornal que publicou inverdadicamente a notícia, para desfazê-la. Ninguém pode negar a V. Ex^a o direito também de vir, da tribuna da Casa em que V. Ex^a com muito brilhantismo representa a Paraíba, repor as coisas nos seus devidos lugares. V. Ex^a pleiteia o que é justo numa democracia. Afinal de contas, o que é isso? Já existe, neste País, cargo de Líder efetivo, sem concurso público, apenas pela vontade de se manter? Desde quando isso existe? Então, deseja-se, como Líder, usufruir os privilégios que um Líder desfruta nesta Casa — e não são poucos — mas não deseja assumir as mesmas posições que a maioria da sua Bancada reclama? Vejo que pouca coisa funciona neste País! Daqui acusa-se muito a conduta dos que estão lá fora, pouco examinando — pouco examinando! — a conduta dos que estão aqui dentro. Se o problema, inteiramente deformado, para não se convocar uma eleição de líderes exigida pelo Regimento e pelo próprio sentido de renovação exigido pela própria democracia, é o fato alegado de que, numa manobra, retirar o nobre

Senador Carlos Chiarelli da Comissão Parlamentar de Inquérito, e então, podemos tranquilizá-lo: S. Ex^a convoca as eleições para Líder e de logo, todos nós da Bancada, nos comprometemos não só em mantê-lo na Comissão, mas em nomeá-lo, nomeá-lo o nomeador de todos os membros de comissões de inquérito que porventura venham a ser formadas no Senado. Ninguém quer escon-

der nada. Ninguém deseja aqui colocar um véu sobre coisas que não são certas; desejamos apurar, mas apurar com isenção, com correção, com seriedade, mesmo porque os homens que hoje julgam as coisas erradas lá de fora são os mesmos homens acusados, de ontem, de praticar quase que o mesmo. De sorte que V. Ex^a tem inteira razão. Procurou-me V. Ex^a e disse que era candidato à Liderança, e se eu tinha já algum candidato. Ninguém me havia procurado, ninguém me procurou para ser Líder. V. Ex^a foi o primeiro e vendo em V. Ex^a, a quem conheço há muitos e muitos anos, um homem brihante, um homem sério, um homem correto, um homem leal sobretudo, prontifíquei-me, no momento, a apoiar a candidatura de V. Ex^a e V. Ex^a poderá ficar certo de que terá o meu voto e de quantos amigos eu possa influir para que V. Ex^a seja o Líder do PFL no Senado. Se lograr, muito bem. Se não lograr, para mim pouco importa, mesmo porque, aqui nesta Casa, o Líder pode ficar com os privilégios, os grandes privilégios de Líder, mas não ficará nunca com a minha opinião, porque não impedirá que eu vá àquela tribuna e nem que use este microfone para discordar, para dizer que as suas opiniões são dele mesmo e não do Partido, em qualquer hora, em qualquer momento. Não será o cargo, não serão os privilégios e nem será a audácia que irão me intimidar de discordar e de repelir; repeli à altura, toda vez que tentar uma Liderança que não lhe pertence, mas pertence à maioria da Bancada do Partido na Casa, para divergir da opinião da maioria dessa Bancada na Casa. Era só o que tinha a dizer, lamentando tudo isto. O nobre Senador Divaldo Suruagy tentou jogar uma "lata d'água" em tudo isso. Eu, se pudesse, usaria uma "pipa d'água" para acabar com toda esta confusão, criada apenas para confundir a opinião pública, confundir. Por que querer permanecer a força, a força, numa Liderança? Então, que não à força, que reúna a Bancada e se reeleja pela quarta, quinta, décima vez, pela Maioria da sua Bancada. Os que divergirem, levantar-se-ão como eu para protestar, os que concordarem baterão palmas e apartearão em solidariedade ao Líder. Era o que tinha a dizer, lamentando sobre este fato, mas cumprimentando V. Ex^a pela atitude de vir repor a verdade do episódio da Liderança do PFL, nesta sessão legislativa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência acabou de ser informada de que a Constituinte iniciará os seus trabalhos às 14 horas e 30 minutos. Nem por isso deixa de lembrar ao ilustre Senador, que está na tribuna, que já excede o seu tempo de 30 minutos em outros 30 minutos. Em atenção ao Plenário e aos demais inscritos, solicito a V. Ex^a encerre o seu pronunciamento.

O SR. MARCONDES GADELHA — Agradeço a V. Ex^a a advertência e cuidarei de abreviar, Sr. Presidente.

Agradeço ao Senador Alexandre Costa pela solidariedade e insisto que este tema da implosão me é absolutamente estranho. Tenho quase 20 anos de vida parlamentar. Assisti, ao longo de todo este tempo, a mudanças de Lideranças em todos os partidos e não vi nenhum partido se extinguir, nenhuma implosão de Bancada, por causa dessas mudanças, e, o que gostaria efetiva-

mente de saber é se essa implosão só acontece se for eu o indicado, ou se outro colega qualquer que for indicado também levaria à implosão da Bancada ou implosão do Partido? Essa é uma dúvida que me assiste, porque dá a impressão de uma espécie de segregação, e a segregação é tão nociva à vida partidária quanto a própria implosão do Partido. Esse é um dado importante para meditação.

O último ponto da colocação do Senador José Agripino que eu, respeitosamente, me proponho a rapidamente colocar em ordem é que estaria havendo um recuo da minha parte. Na verdade, tive uma conversa com o Senador Marco Maciel, que usou essa expressão: "Vamos dar tratos à bola, vamos meditar sobre esses assuntos". Vejam V. Ex^a que há mais de quinze dias que esses fatos estão rolando e, então, houve uma proposta do Senador Marco Maciel para meditação. E, quando estamos em plena fase de meditação transcendental, somos surpreendidos com essa informação do Senador José Agripino, de que estaria havendo um recuo da minha parte.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu jamais recuei, em minha vida, de qualquer compromisso assumido. Sou, basicamente, um indivíduo que se dispõe ao sacrifício. Sou um indivíduo que entende que política é solução de compromisso. As pessoas que propuseram o meu nome para a Liderança da Bancada estabeleceram, comigo, um vínculo de responsabilidade conjunta. Eu jamais tomaria uma iniciativa de recuar impulsivamente de *motu proprio* ou seja; por que razão o fosse, porque não é esse o meu estilo, porque isso jamais aconteceu em minha vida. Prefiro o sacrifício, prefiro a derrota, prefiro qualquer outra alternativa, menos a alternativa do recuo à revelia daqueles que me dão sustentação e que me dão apoio. Eu jamais poderia falar nessa palavra.

Em resumo, então, e para concluir, Sr. Presidente, a entrevista do Senador José Agripino, coloca-me em uma seqüência incômoda. Primeiro, manobra; segundo implosão; e terceiro, recuo. São três circunstâncias que não se coadunam com a minha personalidade. Nesta circunstância, não tenho outra alternativa senão requerer, como vou fazer hoje, por escrito, ao Líder da Bancada Carlos Chiarelli, que convoque a Bancada para a indicação do seu Líder.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O meu assunto é provinciano e sentimental. E, dado ao adjantado da hora, porque já, regimentalmente, está exaurido o tempo, vou procurar ser breve, extermendo aqui, através da leitura os meus sentimentos.

O povo brasileiro, em sua silenciosa grandeza, mais uma vez deu uma soberba manifestação de solidariedade. Desta vez, o alvo dessa atenção foram as populações flageladas do meu Estado natal, o Acre, e do Estado do Rio de Janeiro.

Para o Acre vieram doações do Centro-Oeste, Minas e Nordeste. Para o Rio de Janeiro foram as doações do sul.

Foi emocionante assistir em escolas da rede oficial à participação de todos, especialmente das crianças, na campanha "SOS ACRE". Brasília foi o centro da arrecadação para o Acre. Cerca de 200 toneladas de roupas, remédios, seringas descartáveis, colchões, alimentos (principalmente leite em pó), água mineral etc., estão estocadas no Centro de Convenções, sendo transportadas aos poucos para o Acre. Aqueles produtos perecíveis ou frágeis estão sendo levados por aviões da FAB, Hércules C-130, que têm capacidade para 20 toneladas em cada vôo.

A Superintendente da LBA em Brasília, Dr.ª Maria Alice Guimarães Borges, declarou que a generosidade da população foi muito além das expectativas. A dificuldade maior agora é transportar tudo isso para o Acre.

O Sindicato dos Transportes de Cargas do Distrito Federal, numa demonstração de altruísmo, procurando resolver o problema dos transportes se prontificou em colocar caminhões que levaram as cargas até Porto Velho, em Rondônia. Viagem esta de mais de 3 mil quilômetros. De Porto Velho, esse material será transportado a Rio Branco nos aviões da FAB.

Foram necessários os trabalhos ininterruptos de 62 pessoas, sendo 20 da LBA, 35 soldados do Exército e 7 voluntários, além de 12 outros soldados do Exército para guardar, dia e noite, o material, produto da solidariedade dos brasileiros.

Igualmente a Marinha brasileira se engajou nesse movimento de elevado sentimento humanitário, conforme telex que me enviou a Assessoria Parlamentar da Marinha, assinado por S. Ex^o, o Sr. Ministro Henrique Sabóia, em cujo telex avise-me que está encaminhando para o Rio Branco o navio-patrulha fluvial "Amapá", que teria chegado no dia 4, e o navio de assistência hospitalar, que chegaria no dia 9, justamente hoje, à cidade de Rio Branco, estando capacitados para ajudar aquelas populações nas seguintes ações: palestra sobre educação sanitária, medicina preventiva através de imunização, coleta de material para pesquisas de doenças tropicais, medidas de saneamento básico, odontologia preventiva, atendimento médico-cirúrgico e odontológico e atendimento de emergências, além do cadastramento das populações atendidas através do trinômio navio-hospitalar-helicóptero.

Essas ações poderão ser, ainda diz o telex, estendidas às áreas de difícil acesso, e o navio de assistência hospitalar elevará medicamentos para tratamento de leptospirose, febre tifóide, malária, meningite, parasitose e ofidismo, necessários ao atendimento das áreas endêmicas.

Sr. Presidente, portanto, com este registro, externo, em meu nome pessoal, como acreano que sou, como Representante do Estado do Acre no Senado da República, através desta tribuna, externo ao povo brasileiro o nosso profundo reconhecimento por essas ações de solidariedade humana.

Era o que tinha a registrar, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O NOBRE ORADOR EM SEU DISCURSO:

RTR telex enviado ao Governador Estado Acre com informação Secretário Saúde: "Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^o para participar o engaja-

mento da Marinha no auxílio às vítimas das enchentes do Rio Acre. O Navio Patrulha Fluvial "Amapá" chegará Rio Branco dia 4 março preparado para realizar atendimento médico-odontológico e transporte da população que se encontra isolada. Dia 9 de março chegará a Rio Branco o navio de assistência hospitalar "Carlos Chagas" e um helicóptero "Esquilo", os quais se integrarão ao Navio Patrulha Fluvial "Amapá" nas ações de atendimento à população atingida. O navio de assistência hospitalar está apto a realizar as seguintes ações: palestra sobre educação sanitária, medicina preventiva através, imunização, coleta de material para pesquisa de doenças tropicais, medidas de saneamento básico, odontologia preventiva, atendimento médico-cirúrgico e odontológico, atendimentos emergenciais, cadastramento das populações atendidas. Através do binômio navio-helicóptero essas ações poderão ser estendidas a áreas de difícil acesso. O navio de assistência hospitalar leva ainda medicamentos para tratamento da leptospirose, febre tifóide, malária, meningite, parasitose e ofidismo, necessários ao atendimento das áreas endêmicas." Manterei esse comando informado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O noticiário político recente, marcado pelo que se convencionou chamar de confronto entre o Presidente da República e a Assembléia Nacional Constituinte, tem produzido, entre tantas interpretações, algumas particularmente curiosas.

A peculiar utilização dada pelo Presidente Sarney a seu programa radiofônico, à guisa de **bunker**, suscitou variadas especulações a respeito da agressividade da estratégia. Entre os motivos alinhavados como possíveis "provocações que acuaram o Presidente" está a atividade da CPI instalada no Senado para apurar a prática de corrupção no uso de recursos públicos.

Salvo engano, a nosso ver, a existência da CPI não admite versões. Ela é um fato cristalino, gerado pelo cumprimento de um dever e de uma prerrogativa do Legislativo.

A veiculação, contudo, de interpretações esdrúxulas em inúmeras análises de conjuntura, deve ser objeto de cuidadosa avaliação, pela carga agregada de indícios sobre o caráter de duas crises intrincadas e superpostas que vivemos: a de superfície e a real.

A de superfície produz uma rica coreografia, com rápida alternância de atores e movimentos, onde pontificam temas como a corrupção, a decadência das instituições e da sociedade, a desmoralização da classe política, a suposta ingovernabilidade do País e a grande incerteza sobre o futuro próximo. No conjunto, algo como a véspera do Apocalipse.

É de tal forma fascinante essa aparência encapulada que corremos o risco de perder referências mais sólidas. O fio da meada da crise real freqüentemente nos escapa das mãos, mascarado pelos embates do quotidiano.

No dia-a-dia, aliás, agem, com crescente ousadia e atrevimento, pessoas e grupos especializados em produção de meias-verdades, em chan-

tagem, ameaças, listas escandalosas para todas as preferências, etc. Especializados, principalmente em fabricar muita fumaça para desviar as atenções de seus próprios interesses profundos, estes sim, em essência, lesivos ao País e, por definição impunes, uma vez que não há pena para impatriotismo congênito.

Para tentar dissipar a fumaça, começemos por demarcar o fator que aparece como o atributo por excelência da crise de superfície: a corrupção. Para colocá-la nos seus devidos termos é preciso lembrar, numa primeira aproximação, que ela é um ato pessoal e, portanto, pode ocorrer e ocorrerá sempre, com pequena incidência, mesmo na sociedades mais organizadas e desenvolvidas. E certamente será sempre tratada como uma contravenção, recebendo o devido encaminhamento penal.

É de se indagar, assim, o porquê de estar a corrupção, no Brasil, sendo vista quase como um dado estrutural do funcionamento da sociedade.

Diríamos que a corrupção, dona de um espaço ponderável nos debates, nas análises, na imprensa, está sinalizando, ininterrupta e dramaticamente, para que nos apoderemos de outro tema, este sim com capacidade explicativa e conclusiva muito mais densa. O tema do exercício do poder frente a um contexto de mudanças sociais.

O discurso correto sobre desmoralização e perda de credibilidade da classe política, sobre corrupção generalizada e assuntos correlatos, merece ser objeto de reflexão.

A afirmação aí implícita, abrangente, importante e, sintomaticamente, escamoteada é a de que estão em irreversível decadência as relações político-institucionais sedimentadas ao longo da história do País.

Somos agentes privilegiados no processo de construção de uma nação democrática. Vivemos, com responsabilidades específicas de homens públicos, a época da remoção não apenas do entulho autoritário dos governos militares, mas do viés imperial e mandonista, infenso à participação popular, que sempre foi um traço subjacente a todo o período republicano.

É inegável que o presidencialismo, por sua vez, esgota-se juntamente com esse entulho, do qual é parte indissociável.

Quero advertir aos Srs. Senadores adeptos da tese presidencialista, para uma diferenciação fundamental. Não ataco o presidencialismo, enquanto princípio de organização de um regime político.

Descarto o presidencialismo real, histórico, e que mostra, agora, de maneira melancólica, chocante e definitiva, seus vícios, suas ligações, seus grupos de sustentação, suas razões, não de hoje, mas costurados no decurso do tempo. São vícios, laços e razões impossíveis de serem anulados por lei, pois estão enraizados, e precisam do presidencialismo para sua sobrevivência plena.

Não existe, reafirmo, regime puro ou em tese. Existirá o presidencialismo possível, dada a correlação de forças sociais que temos hoje. Dela infermos, sem nenhuma dúvida, que a opção presidencialista será desastrosa.

A sociedade brasileira exige novas regras para o exercício do poder. E mais, exige a redefinição do Estado, de modo a contemplar a participação dos diferentes segmentos calcados pela vitalidade de crescentes instâncias organizativas, hoje sau-

davelmente injetadas na vida comunitária desde sua base.

Acima de tudo, a sociedade quer a desarticulação dos esquemas espúrios que configuram o caráter autoritário e discricionário do poder ainda vigente.

A perspectiva de atingir tal objetivo, a meu ver, cada vez mais, adquire concretude na visão parlamentarista. É no parlamentarismo que a Nação terá sua oportunidade histórica de construir a democracia, sem apostas ou contratos de risco com as supostas boas intenções de um líder, de um governante.

A transição, nossa senha, nada mais deveria ser do que o período necessário à negociação de regras capazes de contemplar o amplo espectro dos interesses em jogo numa economia capitalista, com o pressuposto da evolução no sentido de maior justiça e desenvolvimento da sociedade nos seu conjunto.

O compromisso dos políticos era e permanece sendo o de montar Lei Básica capaz de dissipar as dubiedades de uma fase dominada pelas paixões atiçadas pelo revolver de comodidades estabelecidas.

A resistência ao avanço, avanço este que não é doação dos políticos e governantes mas uma imposição clara e reiterada da sociedade, parte de grupos que não admitem abrir mão de uma arma que lhes serviu regiamente: o autoritarismo.

Uma nação democrática organizada e consequente não admite, por princípio, a ação entre amigos em que se transformou o poder no Brasil. O País não é propriedade particular a ser distribuída generosamente aos membros da corte.

O divisor de águas real, hoje, entre os políticos e homens públicos é só um: quem aceita uma nova e democrática concepção do poder e quem luta bravamente pelos interesses menores, à custa do salto qualitativo inadiável na organização social.

Agitações paralelas, questionamentos morais factuais são inúteis, ingênuos ou capciosos e favorecem fermentação sem fim, onde acabam crucificados incautos ou até inocentes, sem que se altere a base reprodutora dos fenômenos ligados aos abusos, aos privilégios e à corrupção. Para os fatos, se comprovados, existe a lei.

Entendemos que não é preciso ser pessoalmente corrupto para ser um canal de corrupção institucionalizada. Basta ser convidente com a manutenção das estruturas autoritárias de poder. De-las derivam a manipulação frouxa de recursos públicos, a deturpação das prioridades sociais para favorecer pleitos de grupos e, enfim, o fermento de clandestinidade propício a negociações de toda ordem.

Não há saída fora da transição efetiva para um regime democrático pleno. Por esta via, eu falava, no início, em crise real.

A única e grave crise político-constitucional que vivemos é a resistência tenaz à transição acordada, é a arranjo de um jogo perigoso e antigo para evitar o desmantelamento da arbitrariedade do poder.

Com todos os seus possíveis erros, exageros e percalços, a Assembléa Nacional Constituinte vem cumprindo seu compromisso público de estabelecer parâmetros atualizados e exaustivamente negociados para o reequilíbrio da sociedade.

Uma análise isenta, do texto constitucional até agora aprovado, constatará que, em nenhum ponto, ele pode ser considerado a chave para o caos.

Na sua parte substantiva, cristaliza algumas exigências sociais inelutáveis, que certamente serão absorvidas pelos segmentos cujos interesses são de imediato contrariados e os fazem espemear contra a História.

O texto cria condições, em particular, para a instauração da credibilidade da lei e para a existência de seus fiadores, ou seja, a fiscalização e o acesso públicos aos atos das autoridades.

A deturpação e seletividade sinuosa dos fatos partem do passado, dos que reagem, por princípio, à perda de poder. Não de qualquer poder, mas do poder pessoal, descabido, inebriante e arbitrário.

O refluxo de certas forças políticas no compromisso de entregar o País às decisões da sociedade, acarreta-lhes a pesada responsabilidade de responder pelos subprodutos de sua ação, que podem ser resumidos em tensão social e desesperança. Não se fale em crise econômica como justificativa. Para os graves problemas econômicos que o País enfrenta, é óbvio que o remédio será sempre amargo e com penosas contra-indicações. A questão é que o paciente — a sociedade — não está disposto a colaborar e nem aceitará sacrifícios se não puder escolher os médicos de sua confiança e, aí sim, lhes conferir legitimidade para fazer o diagnóstico e indicar os caminhos para a cura.

O mais trágico nisso tudo, enfim, é que o grande acordo que pensávamos ter feito e ao qual deram o nome de nova República, corre o risco de naufragar porque foi colocado sob a guarda de pessoas cuja concepção da Nação brasileira é a de uma republiquetá sem direito a perspectivas melhores e sem grandeza.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O trigo esteve sempre entre os principais problemas da economia nacional, constituindo-se de há muito no principal desafio da nossa agricultura.

Em, passado não muito remoto, ocupou o primeiro lugar em nossa pauta de importações, vindo a ser superado em período mais recente pelo petróleo, por motivos de todos conhecidos. Mas, em todos esses períodos o trigo jamais deixou de constituir elemento de fundamental importância para o equilíbrio de nossas contas externas.

Não é de hoje, entretanto, que agricultores e governo estão aliados na busca de soluções, tanto na área econômico-financeira, quanto no campo estritamente agrícola.

Uma política de preços garantidos à produção vem sendo permanentemente perseguida desde os inícios dos anos 1960, assim como recursos para pesquisa agrícola vem sendo destinados ao produto por todo esse período.

As dificuldades, no entanto, se fizeram sempre presentes. Nossos agricultores amargaram pesadas frustrações de colheita, notadamente nos anos 1970, justamente quando era maior o esfor-

ço governamental para diminuir o impacto das importações do produto em nossa balança comercial, afetada naquele período por elevação desmesurada dos preços internacionais do cereal.

Agricultores e governo, no entanto, não se deixaram abater pelos revéses dos anos setenta. Os preços garantidos foram mantidos e os esforços em pesquisa agrícola foram redobrados. As lavouras, ao invés de diminuirem foram ampliadas para outras regiões do País, graças aos bons resultados das pesquisas e à tenacidade dos agricultores. Assim, temos hoje uma área ocupada com o cereal ainda maior que nos anos 1970, mas bem melhor distribuída territorialmente, deixando o trigo de ser uma lavoura exclusiva do Sul do País para constituir-se em opção econômica importante para agricultores das regiões Sudeste, Centro-Oeste e atingindo, já, nos últimos anos, áreas da região Nordeste.

Se dificuldades foram vencidas, Sr. Presidente, outras se fazem presente nos horizontes da triculatura nacional. Os problemas financeiros de nossa economia se projetam no meio agrícola de forma ampliada, alarmando nossos agricultores, especialmente aqueles que se dispuseram a enfrentar o desafio da auto-suficiência do trigo nacional. Os preços, caindo lá forá, ensejam a que autoridades governamentais dos setores econômico e financeiro voltem à solução primitiva de que importar é mais barato que produzir no País.

A saída para as importações de um produto estratégico como o trigo envolve raciocínio tão primário que desmereceria quaisquer comentários nos dias de hoje. Mas, não custa lembrar que o trigo americano pode ser vendido hoje barato graças a uma política fortemente protecionista, que há décadas despeja pesados subsídios na produção de alimentos considerados estratégicos, sendo o trigo o principal deles, subsídios esses que remontam anualmente a bilhões de dólares, não sendo diferente na Europa, que atingiu mais recentemente a auto-suficiência, tomando-se nos últimos anos grande exportador, na esteira de um protecionismo ainda mais oneroso. Os preços no mercado comum europeu foram mantidos permanentemente por um longo período numa relação de duas a três vezes superior aos vigentes no mercado internacional. Como então pensar em trigo estrangeiro mais barato do que o produzido por nossos agricultores?

Permito-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, lembrar alguns estatísticas: "são cerca de 100 mil produtores no País que cultivam o trigo, movimentando grande contingente de trabalhadores nos setores de produção industrial e serviços. A cultura absorve cerca de 630.000 t de fertilizantes, 25.000 t de defensivos, 30.000.000 de litros de combustíveis que movimentam 100.000 tratores e 60.000 colheitadeiras, agregando à economia nacional uma significativa soma de benefícios". São informações constantes da Carta do Trigo que Secretários de Agricultura e lideranças do setor lançaram em Curitiba no dia 9 do mês passado.

Consciente das dificuldades que se avizinham e da responsabilidade que temos, neste grave momento, conclamo V. Ex^a a se solidarizarem como faço neste momento ao alerta que veio do Paraná e que nós nesta Casa, nos unarmos para que não sejam impostos novos retrocessos à agricultura nacional.

A política de preços garantidos à produção deve ser mantida; esta política deve ser revista oportunamente e os montantes de crédito para financiar as lavouras devem ser suficientes e anunciamos a tempo e à hora; e que seja revisto o nefasto acordo de importação da Argentina. Em acordos desta natureza não se deve nunca esquecer de impor salvaguardas no interesse do País.

São esses pontos fundamentais que trago à reflexão dos meus ilustres Pares. Espero, assim, contribuir para que, sem mais tardar, nosso País venha a ter uma verdadeira política que ampare aqueles que se lançam ao desafio de produzir os alimentos básicos, política esta que visará a alcançar a tão almejada segurança alimentar de todos os brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O I Encontro Nacional dos Trabalhadores Marítimos, Fluviais e Pescadores (I ENFLUMAPE), convocado pela Federação Nacional da categoria, realizado no período de 24 a 26 de novembro de 1987, na cidade do Rio de Janeiro, demonstrou a unidade dessa classe de trabalhadores em defesa de seus interesses profissionais, assim como o seu elevado grau de conscientização, não apenas em relação aos problemas que lhes dizem respeito mais diretamente, mas também em relação à conjuntura nacional.

Assim, pois, entre os objetivos principais desse encontro, ressalta o de promover a confraternização entre as delegações dos sindicatos que dele participaram, suscitando, ao mesmo tempo, o debate dos problemas econômicos, sociais, políticos e sindicais que se refletem mais proximamente nas suas atividades profissionais.

Mostraram-se os trabalhadores aquaviários conscientes da necessidade de se fazerem representar por dirigentes sindicais qualificados, capazes de empreender a defesa de suas reivindicações e de realizar uma campanha eficiente em prol da melhoria salarial da classe.

Nesse encontro, foram proferidas conferências sobre assuntos da maior atualidade, a saber: "Perspectivas para o Brasil no quadro da atual crise econômica mundial", "Que futuro espera a Marinha Mercante Brasileira?" e "Desafios e possibilidades de um movimento sindical atuante e de referência".

Divididos em seis grupos de trabalho, os participantes do encontro debatucaram-se sobre os seguintes temas:

1) Futura estrutura sindical dos trabalhadores em transportes aquaviários. Relações Intersindicais (nacional e internacional). Centrais sindicais.

2) Legislação do trabalho marítimo e regulamentação, proteção e fiscalização do trabalho no mar.

3) Legislação previdenciária e seguridade nacional dos marítimos. Saúde do trabalhador marítimo: pesquisa e prevenção.

4) Campanhas salariais do marítimo, fluvial e pescador. A comunicação do sindicalismo do setor.

5) Formação, capacitação e aperfeiçoamento dos marítimos.

6) Política de Marinha Mercante e o Trabalhador.

Tomamos a liberdade de tecer ligeiras considerações sobre as conclusões de cada grupo, dada a conveniência de auscultar as bases, de compreender seus anseios, suas lutas e reivindicações.

Também os líderes sindicais se mostram preocupados em consultar seus liderados. Assim, o primeiro grupo propõe que as bases decidam sobre a conveniência da unificação e fusão das diversas associações de classe dos marítimos, tendo em vista o fortalecimento da estrutura sindical e sua adequação ao movimento dos trabalhadores a nível nacional, respeitadas as peculiaridades de cada categoria. Sugere-se a convocação de um Congresso Nacional dos Marítimos com o objetivo de definir uma nova estrutura sindical. Fala-se também na necessidade de manter um bom relacionamento com entidades que se dedicam à defesa dos interesses trabalhistas a nível nacional e internacional.

O Grupo II, considerando as propostas que lhe foram enviadas por órgãos sindicais, propõe várias alterações na legislação trabalhista, de modo a atender às reivindicações dos marítimos relativamente à duração normal do trabalho dos tripulantes, à remuneração por trabalhos extraordinários e noturnos e a outros direitos da classe.

De fato, uma legislação clara e objetiva, que leve em conta normas adotadas em convenções internacionais sobre os direitos dos trabalhadores em transportes marítimos e fluviais e sobre a preservação do ambiente marítimo, tem a vantagem de estabelecer diretrizes seguras para as ações do governo e para o relacionamento entre armadores e marítimos. Ao contrário, uma legislação desatualizada ou falha só pode causar dificuldades para todas as partes envolvidas.

O Grupo III recomenda, entre outras medidas e sugestões, a criação de um Fundo para a Suplementação de Aposentadoria para os Trabalhadores em Transportes Aquaviários e reivindica, ainda, a aposentadoria especial.

O Grupo IV oferece diversas recomendações para embasar as campanhas salariais da classe.

Já o Grupo V apresenta proposições visando à formação e ao aperfeiçoamento dos trabalhadores aquaviários e dos pescadores. É-nos gratificante verificar a preocupação da classe com o seu aperfeiçoamento funcional, do qual depende, em grande parte, a formação de homens habilitados a evitar acidentes marítimos e catástrofes ecológicas, com uma consciência voltada para o cumprimento de seus deveres, entre os quais se destaca o de preservar um grande bem comum de humanidade: os oceanos.

O Grupo VI enfatiza a importância do transporte aquaviário para a economia nacional e a necessidade de fortalecer a Marinha Mercante como agente propulsor, que é, do desenvolvimento nacional. De fato, a navegação gera divisas em moeda forte e contribui para o equilíbrio de nossa balança comercial, além de constituir fator de integração nacional. Por isso, temos de envidar esforços para vencer a crise que assola a navegação marítima e fluvial em nosso País, que se manifesta através do endividamento dos armadores junto ao Fundo de Marinha Mercante e das péssimas

condições em que se encontra a frota mercante nacional de carga, cuja modernização se impõe.

Neste sentido, o grupo apresenta sugestões concretas, em forma de resoluções, que transcrevemos a seguir:

" — Que a proposta formulada pelo Ministério dos Transportes para a Política de Navegação e Marinha Mercante seja discutida no Congresso Nacional com a presença de trabalhadores e empresários do setor, visando esclarecer aos parlamentares aspectos da mesma.

— Que seja equacionada a dívida da armaria nacional, visando a restabelecer o equilíbrio financeiro das empresas.

— Que sejam adotadas novos incentivos à construção de embarcações no parque industrial naval instalado no País para a armaria nacional.

— Que sejam incluídos representantes dos trabalhadores no Conselho Diretor do Fundo de Marinha Mercante, eleitos por voto direto, secreto e majoritário, com fiscalização dos sindicatos que representam trabalhadores do setor.

— Que seja fortalecida a Superintendência Nacional de Marinha Mercante — Sunarm — que deverá tornar-se o órgão do qual emanem as principais decisões com relação à política do setor.

— Que sejam mantidos e reforçados o Fundo de Reaparelhamento dos Portos e o Fundo de Marinha Mercante, preservada suas individualidades e sem fusão a nenhum outro fundo ou instituição equivalente.

— Que sejam criados Planos de Carreira para os quadros técnico-administrativos das empresas estatais do setor, bem como reformulados os Planos de Cargos e Salários, visando estabelecer sua equivalência com o mercado de trabalho.

* — Que a admissão de pessoal nas empresas estatais do setor seja realizada somente a partir de concurso de seleção.

— Que sejam incluídos nos Conselhos de Administração e Fiscal das empresas do setor representantes dos trabalhadores, eleitos através de voto direto e secreto, com fiscalização das entidades representativas de trabalhadores das referidas empresas.

— Que as tripulações de navios e embarcações de registro brasileiro das empresas nacionais de navegação marítima, fluvial e lacustre, bem como de apoio portuário e off shore, sejam constituídos integralmente de brasileiros natos, respeitado o direito ao exercício profissional dos marítimos naturalizados que já estiverem legalmente habilitados.

— Que seja incentivada a navegação interior — baías, rios e lagos — de modo a ampliar essa modalidade de transporte aquaviário.

— Que seja mantida na sua condição de empresa estatal a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, com sua atual participação nos mercados de carga geral e granéis, e que lhe seja concedido o aporte de capital pleiteado desde 1983.

— Que seja aumentado o percentual do Adicional de Frete para Renovação da Mar-

nha Mercante (AFRMM) retido pelas armadoras, com o propósito de contribuir para torná-las adimplentes com o Fundo de Marinha Mercante.

— Que sejam ampliadas e modernizadas as instalações dos portos e terminais de carga/descarga nacionais, visando aumentar sua eficiência e reduzir seus custos.

— Que em todas as construções de barragens de usinas hidrelétricas na rede hidroviária nacional seja prevista a construção de clausula.

— Por fim, este I ENFLUMAPE ratifica e recomenda a adoção de todas as propostas já aprovadas em Congressos, Seminários e Assembléias relativas aos marítimos, fluviais e pescadores e à Política de Marinha Mercante."

Podemos observar que os trabalhadores em transportes marítimos e fluviais e os pescadores estão politizados e mobilizam-se em defesa dos interesses de sua categoria, sem, entretanto, ignorar os problemas com que se confronta o País. Mostram-se, igualmente, atentos em relação aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Haja vista a moção apresentada pela Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais, que defende as conquistas dos trabalhadores na Constituinte, em especial a que se consubstancia no art. 208 do Projeto de Constituição.

Merce também nosso integral apoio a moção apresentada pela Federação Nacional dos trabalhadores em transportes Marítimos e Fluviais em repúdio às demissões verificadas em empresas de navegação privadas e estatais durante a greve dos marítimos, em março de 1987, e a dos empregados do Lloyd Brasileiro, em setembro do mesmo ano. Os líderes sindicais pleiteiam a reintegração dos companheiros demitidos nos quadros das respectivas empresas.

A propósito, dirigimos um apelo a essas empresas de navegação para que sejam sensíveis e acolham de volta os empregados em questão.

Causou-nos estranheza outra denúncia da Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais, segundo a qual não foram divulgados os contratos de trabalho dos marítimos embarcados em navios da Docenave sob bandeira liberiana e não foi permitida a entrada dos líderes sindicais nos referidos navios, no porto de Tubarão, em Vitória, Estado do Espírito Santo. Impõe-se, pois, que o Ministério da Marinha estude as razões que levam empresas de navegação brasileiras a navegar sob bandeira estrangeira e abra mão de exigências muitas vezes descabidas ou exorbitantes para evitar esse artifício.

A mesma Federação denuncia também que a Docenave-Wilsea celebrou acordo coletivo de trabalho, através da Federação Internacional dos Trabalhadores (ITF), com tripulações norueguesas e filipinas, comprometendo-se a pagar 200% do salário (cláusula de risco de guerra) aos marítimos que navegarem em áreas de conflito armado, negando-se, porém, a incluir essa cláusula nos contratos com trabalhadores brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dirigimos um apelo às autoridades responsáveis para que, tomando conhecimento desses fatos, adotem as providências necessárias para coibir tais irregula-

ridades. Solicitamos também a essas autoridades que adotem uma política de navegação orientada no sentido do fortalecimento da Marinha Mercante, tendo em vista a importância da navegação marítima e fluvial para o desenvolvimento nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pela terceira vez, este ano, ocupo as tribunas quer a do Senado Federal ou a da Assembléia Nacional Constituinte, para me reportar à questão relacionada com a redução da correção monetária, nas operações de crédito rural levadas a efeito na região nordestina.

Pessoalmente, já transmiti, juntamente com outros parlamentares daquela área geográfica do País, apelo veemente ao Ministro da Fazenda, instando-o a adotar a medida, diante da impossibilidade de os agricultores do Polígono das Secas arcarem com o ônus da correção monetária plena.

Cheguei mesmo a dirigir-me ao próprio Presidente José Sarney no sentido de que fosse解决ado o magno problema, sem o que os recursos não teriam condições de ser repassados aos produtores rurais do Nordeste.

Apesar de todo esse esforço, secundado, na Câmara dos Deputados, por vários de seus membros, permanece inalterada a situação, gerando, em consequência, um quadro de inquietação e inconformismo, num governo que proclamou o "Nordeste como a sua mais absoluta prioridade".

Sobre a momentosa reivindicação, venho de receber de algumas entidades empresariais, o seguinte telex:

"Vimos sensibilizar V. Ex^o objetivando conjunção esforços Exm^o Sr. Presidente da República, Exm^o Srs. Ministros de Estado da área econômica e bancada parlamentar de origem nordestina, no sentido de ser dada solução satisfatória para evitar a virtual falência da agropecuária desta região, a qual se encontra em situação verdadeiramente desesperadora em razão da cobrança da correção monetária plena em todos os contratos de crédito rural firmados com os estabelecimentos bancários atuantes na área.

Esclarecemos que os principais fatores da situação negativa são a substancial queda do poder aquisitivo do consumidor brasileiro em geral e no nordestino em particular, aviltamento dos preços dos produtos do setor e aspecto climático oriundo da seca verde acontecida no ano de 1987 próximo passado, a qual acarretou sensível aumento na nossa região, inclusive de caráter especulativo, nos preços dos principais insumos utilizados na agropecuária, tais como: farelo de algodão, farelo de soja e milho, oriundos de outras regiões, os quais alcançaram em torno de 1.000% nos últimos 12 meses. Apenas em caráter exemplificativo, lembramos que a produtividade do milho no nordeste é de apenas 11% comparada ao centro-sul, e segundo estudos da Embrapa,

a cada década ocorrem apenas 4 anos de boas safras.

Frisamos, ainda, que o crédito agrícola para esta região não chega a representar 12% do total nacional.

Sabemos dispor o orçamento da união de recursos para subsidiar o que ora formulamos, existindo nas rubricas encargos gerais e financeiros uma dotação de 1,9 trilhões de cruzados.

Após o exposto, contamos com o apoio, acen-tuado espírito público, cooperação e solidariedade de V. Ex^o para que sobreviva o segmento agropecuário do nordeste.

Cordiais saudações.

ANA — Associação Nordestina de Avicultura

— Antonio Cleber Uchoa Cunha, Presidente.

Federação das Associações do Com., Ind. e Agropecuária do Ceará — FACIC — João Hudson Carneiro Saraiva, Presidente.

Federação da Agricultura do Estado do Ceará — Elias Leite Fernandes, Presidente.

Associação Nordestina de Suinocultores — João Wanderlino A. de Paula Pessoa, Presidente.

Associação dos Criadores do Ceará — Gerardo Majela Fonteles, Presidente.

Associação Cearense de Criadores de Gado Holandês — José Pereira Filho, Presidente.

Associação Cearense de Avicultura — ACEAV — Roberto Soares Pessoa, Presidente.

Clube do Berro — José Rotim, Presidente."

Sr. Presidente, mais uma vez, reclamo do Presidente da República e dos Ministros da Fazenda e Agricultura o imediato acolhimento de tão justa postulação.

Não tem sentido o fato de procrastinar-se uma providência de inquestionável justezza, até aqui assegurada pelas passadas administrações.

O Nordeste, impaciente, ainda espera a urgente decisão do Governo Central sobre a redução da correção monetária nas operações destinadas a custear e investimento na área rural.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O reconhecimento da importância da agricultura, a que se soma a admissão de suas características peculiares quanto a riscos e incertezas, faz com que sejam as atividades rurais subsidiadas em toda a parte. De outra forma, não seriam elas competitivas em relação a outras oportunidades de investimento, considerados os riscos de perdas de safra em razão das adversidades climáticas e as incertezas quanto aos preços a serem obtidos, dadas as extremas flutuações dos mercados de bens primários.

Esse reconhecimento seria indispensável no Brasil de hoje, quando a agropecuária, além de enfrentar essas conhecidas dificuldades, defronta-se ainda com os altíssimos índices de inflação que se faz elevar quase diariamente os insumos que requer, ao mesmo tempo em que não tem qualquer garantia de que os preços obtidos acompanharão as altas dos demais setores da economia.

Mais grave que tudo isso é a situação da agricultura do Nordeste brasileiro. Nesta região os fatores climáticos são reconhecidamente adversos, e a eles somam-se problemas físicos relacionados aos solos, bem como outros ligados à inadequada localização e distribuição dos recursos hídricos.

Todos esses aspectos desfavoráveis seriam suficientes para induzir a que se concedesse tratamento especial aos agricultores da região. O que se observa, porém, é a quase total ausência desse cuidado, o que se reflete nas deficiências da estrutura de comercialização, armazenagem, fornecimento de sementes, assistência técnica e outros indispensáveis ao crescimento do setor.

No que concerne ao crédito rural, sobretudo, as normas vigentes conseguem gerar para a agropecuária do Nordeste um flagelo maior que a seca. Além de enfrentar todas as adversidades já referidas, deve o agricultor regional submeter-se a regras para sua concessão praticamente idênticas às que balizam as operações efetuadas no Centro-Sul, onde as condições de solo e clima, bem como os demais fatores, são infinitamente mais favoráveis. Exigir do lavrador nordestino que arque com correção monetária plena em seus financiamentos de custeio ou investimento equivale a inviabilizar de vez sua atividade. Não apenas é ele, em geral, pouco afeito aos cálculos e projeções financeiras que permitiriam orientar-se quanto aos custos reais desses financiamentos corrigidos, como, o que é fatal, não dispõe de qualquer garantia de que os preços que receberá por produção acompanharão as elevações de sua dívida.

Não há de ter sido por outra razão que, em 1987 — primeiro ano em que os empréstimos rurais para o Nordeste fizeram-se com correção monetária plena — ocorreu uma brutal retração da demanda por financiamentos agrícolas, reduzindo quase a zero os investimentos e de forma também drástica o custeio. Indo um pouco mais longe, não há como deixar de relacionar com o crédito inadequado os problemas que tradicionalmente vêm afetando todos os programas governamentais que buscam beneficiar a economia rural da região. Concebidos com extremos cuidados técnicos e motivados pelas melhores intenções, vêm-se sucedendo sem que solucionem os problemas que apontam em seus exaustivos diagnósticos, muito provavelmente porque incidem todos no mesmo equívoco de não conceder tratamento diferenciado ao crédito rural.

Por isso é que lutamos por uma solução definitiva para esta questão. De uma vez por todas, a nação precisa reconhecer que correção monetária plena, de discutível aplicação à agropecuária em qualquer parte do país, é no Nordeste um absurdo total, que inviabiliza a obtenção do crédito e, portanto, restringe drasticamente a manutenção — para não falar da expansão — da atividade rural.

É indispensável que limitemos a incidência da correção monetária a percentuais suportáveis e diferenciados segundo se trate de pequenos, médios e grandes produtores rurais. Na realidade, o que se impõem é retornar, em certa medida, à situação existente há poucos anos, com os necessários aperfeiçoamentos e revisão das reduções da correção, para beneficiar as atividades rurais da região.

Se não o fizermos estaremos condenando uma parcela considerável de nossa população rural a permanecer nos níveis de pobreza hoje vigentes, que envergonham nossa condição de nação que luta para escapar ao subdesenvolvimento. E estaremos abdicando de grande parte de nossas possibilidades de desenvolver nossa agropecuária, condição inescapável para atingir o pleno desenvolvimento nacional.

Formularmos, pois, nosso apelo ao Governo Federal para que adote as providências necessárias no sentido de evitar o agravamento da situação em que se encontra a agropecuária nordestina.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco.

O SR. ALBANO FRANCO (PMDB — SE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente; Srs. Senadores:

Faço uso da tribuna Sr. Presidente, Srs. Senadores, para aqui e agora exaltar a dignidade, a competência e, acima de tudo, o patriotismo com que se houve o eminente brasileiro e ilustre sergipano Camilo Calazans de Magalhães durante a sua correta e brilhante gestão à frente da maior instituição financeira do País: o Banco do Brasil.

Desnecessário aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, falar das qualidades de homem que tem sido Camilo Calazans. Todo Brasil conhece esse paladino do desenvolvimento e do progresso do seu País. Nos diversos cargos assumidos na sua profícua vida pública — Camilo Calazans tem demonstrado ser um administrador revolucionário e um talentoso inovador. Exemplos não faltam. Todos lembram-se da sua revolucionária passagem pelo Instituto Brasileiro do Café a passagem do Dr. Camilo Calazans foi marcada pelo aumento expressivo das exportações do produto, gerando divisas preciosas para o nosso País. Igualmente, sob estímulo do IBC, foi ampliada a área plantada, sobretudo em regiões não tradicionais e não sujeitas a geadas, como o sul da Bahia e o Espírito Santo, hoje, é o Espírito Santo, o maior produtor de café robusta do Brasil.

No Banco do Nordeste marcante foi a gestão deste insigne homem público, como nordestino e profundo conhecedor dos problemas regionais, o Dr. Camilo Calazans modernizou essa importante instituição de crédito ao mesmo tempo em que proporcionou o seu crescimento, transformando-o num efetivo instrumento do desenvolvimento regional. Na sua gestão um grande número de agências foi instalado, principalmente em áreas desassistidas e carentes de financiamento para a produção. Na verdade, não há como falar-se nos batalhadores pelo progresso da região nordestina sem que o nome do Dr. Camilo seja imediatamente lembrado.

Hoje, ao deixar a Presidência do Banco do Brasil, o Dr. Camilo Calazans, inscreve seu nome no panteão dos grandes administradores da nossa maior instituição de crédito e, mais uma vez, enriquece o seu cabedal de relevantes serviços prestados à Nação.

Em pouco menos de três anos de permanência na presidência do banco, o Dr. Camilo mostrou e demonstrou a sua competência administrativa

e dinamismo gerencial ao diversificar a oferta de serviço do mesmo. Aí estão a poupança rural, o fundo ouro de ações, o cartão ouro e tantas outras modalidades de serviços que tornaram o banco mais competitivo quanto a captação de recursos e ampliação da clientela. Tudo isto alicerçado em moderno sistema de informatização.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao presitar estas minhas homenagens ao Dr. Camilo Calazans devo, por fim, ressaltar que para mim sido um honroso privilégio ser conterrâneo e amigo deste grande brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suárez.

SR. DIVALDO SUÁREZ (PFL — AL) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os grandes saltos da economia brasileira não foram apenas quantitativos, mas também qualitativos, ocorridos além disso em épocas históricas que podem ser definidas como de tomada de consciência em favor, ora do crescimento, ora do desenvolvimento econômico, inegáveis constantes entre todas as grandes aspirações nacionais.

O esforço que nos conduziu à condição de oitava economia do mundo contemporâneo não pode, por consequência, ser creditado a esta ou àquela geração de brasileiros, na medida em que é a resultante de uma busca contínua, deliberada e consciente de todas as gerações que se sucederam, quer na condução dos nossos destinos, quer na formação de uma liderança empresarial que é hoje um dos setores mais dinâmicos na vida brasileira. Por esta razão o nosso desenvolvimento se deve indistintamente, tanto ao papel indutor exercido pelo Estado, quanto ao esforço dos que lideraram a modernização industrial no setor privado.

Em inúmeras dessas transformações, foi significativa, por outro lado, a contribuição do capital estrangeiro. Refiro-me com a mesma ênfase quer aos capitais proporcionados sob a forma de empréstimos, quer às aplicações de risco, feitas sob a forma de investimentos diretos. A essa contribuição tem o Brasil respondido com duas garantias essenciais: a do resgate de todos os compromissos, a despeito da suspensão eventual de suas amortizações, nos períodos de crise, como ocorreu em 1931, em 1938 e em 1987, e a garantia de livre remessa dos lucros e dividendos, dentro de padrões que são considerados plenamente razoáveis e universalmente aceitos pela comunidade financeira internacional.

Ressalto todas essas circunstâncias que me parecem essenciais, pela convicção de que o desenvolvimento nacional terá que continuar sendo feito, como até agora, a partir de nossa emancipação política, com a contribuição, a participação e o envolvimento de todos esses setores. Tanto é relevante a contribuição do Estado, quanto a da iniciativa privada. Tanto é indispensável a participação da empresa nacional, quanto a dos capitais financeiros e a dos investimentos externos.

Empresas estatais, empresas privadas brasileiras e empresas que hoje denominamos de trans-

nacionais, têm convivido harmonicamente no Brasil e de todas temos recebido, com maior ou menor grau de envolvimento, em virtude de nossos contingenciamentos históricos, importante e indispensável contribuição ao nosso desenvolvimento. A grande virtude de toda a sucessão de líderes políticos e estadistas de várias gerações que conduziram os nossos destinos tem sido, exatamente, a de compreender a essencialidade do papel de cada um desses atores do processo econômico.

Tão fundas raízes tem essa diretriz política no País, que não acredito que as próximas gerações ousem correr o risco de alterar esse equilíbrio fundamental para o Brasil. Sabemos que a estatização da Economia seria um risco à eficiência de todo o sistema. Da mesma forma como acreditamos que tirar do Estado o papel de indutor do processo de desenvolvimento seria um erro. Fechar as portas do Brasil à participação do capital estrangeiro, mais do que um risco e um erro, representaria um inconcebível atraso num mundo que não se funda mais no velho princípio da divisão internacional do trabalho, mas sim no da crescente interdependência econômica em função de fatores vitais como a tecnologia, o investimento necessário para desenvolvê-la e as exigências da especialização do fator trabalho.

De maneira que me parece bastante clara, conseguimos delinear no País um modelo de desenvolvimento econômico e industrial que consagra como essencial ao nosso País, indistintamente, o papel desempenhado pelo Estado, pela iniciativa privada e pelos capitais externos. Esse modelo reserva ao Estado uma dupla contribuição. Primeiro, age indiretamente, através de incentivos, para desenvolver setores incipientes ou nos quais a disponibilidade de recursos privados é insuficiente. E em segundo lugar atua diretamente, ao assumir setores vitais e estratégicos de infra-estrutura, como produção de petróleo, energia, comunicações e transportes. Mas, ao mesmo tempo, assegura o restante do mercado à participação indistinta tanto dos capitais privados nacionais na produção de insumos essenciais quanto de empresas estrangeiras que hoje atuam na mineração, na metalurgia e na indústria de transformação, quer na elaboração de bens e produtos duráveis, quer na fabricação de bens de consumo.

Essa, portanto, me parece ser a primeira diretriz essencial da política industrial brasileira, cuja revogação não acredito ser do interesse do País.

A simples manutenção dessa diretriz, no entanto, não é suficiente nem bastante para assegurar o desempenho do Brasil na área do desenvolvimento industrial, numa época que se afigura como de profundas transformações e de crescente competição.

Empresários reconhecem que pagamos hoje os menores salários do mundo ocidental e produzimos a custos que revelam uma perda crescente de eficiência. O que estamos ganhando em quantidade, estamos perdendo em competitividade.

Segundo informações, os custos de mão-de-obra da indústria automobilística no Brasil representam 1/5 de igual despesa na indústria automotiva norte-americana e 1/6 da indústria automobilística da Suécia. No entanto, os nossos veículos só conseguem competitividade no mercado externo, na medida em que são beneficiados com isenções tributárias que, somadas, representam

mais de cinqüenta e cinco por cento do preço final do produto no mercado interno! Essa perda na produtividade tem implicações diretas na eficiência e nos padrões de qualidade dos produtos destinados ao mercado interno. O automóvel brasileiro de maior poder de competição no mercado americano, para que possa ser exportado, tem que sofrer nada menos de duas mil modificações, sem as quais não consegue atender aos padrões de segurança e proteção do meio ambiente da maioria dos Estados norte-americanos.

Embora a contribuição do setor industrial tenha aumentado significativamente seu peso no Produto Interno Bruto, nos últimos anos, recente estudo do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas — IBASE, calcado nos dados disponíveis do IBGE, mostra que entre 1970 e 1985, o peso específico da indústria baixou de trinta e seis para trinta e quatro por cento, enquanto o setor financeiro aumentou sua participação na economia de seis para onze por cento.

Este não é, seguramente, um fenômeno brasileiro e menos ainda uma constatação generalizada nos países de economia equivalente à do Brasil.

A tendência do crescimento do setor financeiro é um fenômeno mundial, agravado por duas circunstâncias conjunturais: o primeiro choque do petróleo, que acarretou uma brutal transferência de renda dos países importadores de energia para os países árabes que tiveram que reciclar seus petrodólares no mercado financeiro internacional, e a inflação mundial, representada sobretudo pela perda do valor do dólar — a moeda conversível do mundo ocidental — em face de outras moedas como o iene, o marco e o franco.

Todo o comércio mundial de bens e serviços representou, uma importância equivalente a três bilhões de dólares. Somento o mercado londrino de eurodólares, no qual as instituições financeiras mundiais buscam recursos, tornam e emprestam dinheiro, teve um movimento, em igual período, de setenta e cinco trilhões de dólares, vale dizer, vinte e cinco vezes mais do que todo o comércio mundial de bens, mercadorias e serviços!

Não é só sob esse aspecto, porém, que se nota profundas transformações na economia dos países mais industrializados. A própria economia industrial como um todo, passa por mudanças qualitativas que não param de influenciar tais transformações.

Os resultados desse dado no conjunto da produção industrial têm tido, nos países industrializados, efeitos definitivos e incomensuráveis sob o ponto de vista tecnológico. Depois do primeiro choque do petróleo, os automóveis passaram a pesar trinta por cento menos, a consumir menos trinta por cento de combustível e tornaram-se quase cinqüenta por cento mais eficientes em matéria de desempenho e consumo de combustível. Isto em menos de dez anos!

Um exemplo mais eloquente, porém pode ser tirado da indústria aeronáutica. Concebido entre os meados e o fim da década de sessenta, o avião Concorde, um ambicioso projeto franco-britânico, consumiu dez anos de pesquisas, custou dois e meio bilhões de dólares e embora seja capaz de voar a velocidade de Mach 2,4 é hoje um projeto obsoleto pelo alto custo de operação, pelas elevadas despesas de manutenção e pela circunstância de que, além de um elevado nível

de consumo de combustível, não atende às exigências do nível de ruído e nível de poluição gerados por seus reatores.

O projeto da Fábrica Boeing, recentemente apresentado à comunidade internacional, é exatamente o inverso. Concebido numa época em que a aplicação da informática aos projetos industriais já se encontrava em fase de maturação, beneficiado pelo largo emprego da microeletrônica e valendo-se dos avanços obtidos com as pesquisas dos ônibus espaciais da NASA, em apenas cinco anos, a um custo cinco vezes menor que o projeto Concorde, o seu fabricante passou do modelo 747/300 para o 747/400, que transporta cento e setenta e quatro passageiros a mais, pesa vinte e quatro toneladas a menos, consome vinte e cinco por cento menos de combustível e possui autonomia de vôo quase duas vezes maior, com a mesma envergadura.

Isto é o chamado efeito sinergético do desenvolvimento tecnológico, princípio segundo o qual "a soma das partes é sempre maior do que a simples adição de suas parcelas". Como a indústria necessita de mais capital para pesquisa e desenvolvimento, na proporção exata da sofisticação tecnológica de seus produtos, para a mesma unidade de produção industrial, se necessita, cada vez menos de matéria-prima, e cada vez mais de capital para financiar a pesquisa e o desenvolvimento. O investimento médio em pesquisa nas empresas que lideram a indústria farmacêutica mundial, é de cerca de duzentos milhões de dólares, por produto novo lançado no mercado. O que ocorre em relação à matéria-prima, por sua vez, ocorre também em relação ao fator trabalho. A matéria-prima na indústria automobilística pesa quarenta por cento e na indústria de semicondutores — os microchips se situa entre um e três por cento. Os custos de fabricação de um **microchip** consomem setenta por cento de conhecimento, isto é, pesquisa, desenvolvimento e teste, e cerca de doze por cento de mão-de-obra. Na indústria farmacêutica o conhecimento pesa cinqüenta por cento dos custos e a mão-de-obra não representa mais do que quinze por cento. Em contraste, na fábrica de automóveis mais automatizada do mundo a mão-de-obra consome cerca de dobro, entre vinte e quinze por cento dos custos finais!

Isto mostra que o que está sendo "desindustrializado" no mundo desenvolvido, não é propriamente a economia, como um todo, mas sim o fator trabalho. Entre 1973 e 1985, segundo dados do Departamento de Comércio dos Estados Unidos, a produção industrial do país, cresceu em volume, medido em valores constantes, quarenta por cento, mas o emprego industrial não parou de cair. O número de trabalhadores empregados na indústria, nesse último ano tinha baixado de cinco milhões de pessoas, em relação a 1975. Entretanto, a força de trabalho como um todo nessa mesma fase não parou de crescer: passou de oitenta e dois milhões de pessoas, em 1973, para cento e dez milhões, em 1985.

Esta é a tendência do panorama do desenvolvimento industrial no mundo contemporâneo.

O risco que corremos, pela falta de uma política industrial ajustada a esses padrões de comportamento industrial, é o de nos "desindustrializarmos" na mesma medida, sem nos compensarmos dos benefícios da sofisticação tecnológica.

Algo semelhante ao que ocorreu na Argentina nos últimos quarenta anos. Uma advertência que alguns, mais pessimistas, chamam de ameaça de "sucateamento".

Na realidade, o termo me parece impróprio. O risco que corremos não é propriamente o de continuarmos produzindo a custos elevados, com queda de produtividade e, consequentemente, da competitividade no mercado mundial. O Brasil ainda possui pólos extremamente dinâmicos de desenvolvimento industrial, de que são exemplos a indústria eletro-eletrônica e setores afins que exigem tecnologia de ponta.

A questão que me parece vital, sob esse aspecto, é a necessidade de regionalizarmos o nosso desenvolvimento industrial, na exata medida em que necessitamos simultaneamente:

a) de suprimentos para o mercado interno que ainda exige produtos industriais tradicionais, e

b) de competitividade externa, para assegurarmos a geração de excedentes comerciais exportáveis, sem os quais não conseguiremos atender nossas necessidades prementes de tecnologia — vale dizer de conhecimento teórico aplicado à produção de bens.

O Brasil não pode ficar paralisado pela contingência de nossa dívida. Temos que continuar crescendo, mas é preciso que esse crescimento, sem desprezar os condicionamentos contingenciais, não deixe de atender aos aspectos estruturais que a modernização industrial do País exige.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 62, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que institui a Gratificação de Natal. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Na data mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, convocando uma extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 1985

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1985 (nº 91/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para o funcionamento do escritório em Brasília da Comissão Econômica para a América Latina, concluído em Santiago, Chile, em 27 de julho de 1984, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 1986

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1986 (nº 110/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo

sobre a criação de Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Gana, celebrado em Brasília, 5 de julho de 1985, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esta encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas - 10 minutos.)

TRECHO DA ATA DA 17ª SESSÃO, REALIZADA EM 23-2-88, QUE SE REPUBLICA POR Haver SAÍDO COM OMISSÕES NO DCN (SEÇÃO II) DE 24-2-88, PÁGINA 289, 2ª COLUNA.

.....
.....
.....
O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Esgotado o prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição, para apreciação, pelo Congresso Nacional, das Mensagens Presidenciais nºs 26 a 30, 36 a 42, 48 a 67, 73 a 150, e 152 a 166, de 1987-CN, referentes a Decretos-Leis, foram incluídas em ordem do dia, em 10 sessões, conforme determina o citado dispositivo, **In Fine**.

Cumprida a exigência constitucional sem que sobre as matérias o Congresso haja se manifestado, os textos dos decretos-leis são considerados aprovados (Const. art. 55, § 1º, **In Fine** combinado com o art. 51, § 3º, **In Fine**).

São as seguintes as Mensagens Presidenciais referentes a decretos-leis considerados aprovados.

Mensagem Presidencial nº 26, de 1987-CN (nº 59/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.207, de 28 de dezembro de 1984, que autoriza a elevação do capital social do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. — BNCC e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 27, de 1987-CN (nº 60/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.208, de 28 de dezembro de 1984, que prorroga até 31 de dezembro de 1985 o prazo estabelecido no Decreto-Lei nº 1.846, de 30 de dezembro de 1980.

Mensagem Presidencial nº 28, de 1987-CN (nº 61/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o Texto do Decreto-Lei nº 2.209, de 28 de dezembro de 1984, que reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 29, de 1987-CN (nº 62/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.210, de 28 de dezembro de 1984, que reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Distrito Federal, bem como os das pensões e dá outras provisões.

Mensagem Presidencial nº 30, de 1987-CN (nº 63/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.211, de 31 de dezembro de 1984, que altera o Decreto-Lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, e dá outras providências.

Mensagens Presidenciais nºs 36, de 1987-CN (nº 64/85, na origem); 37, de 1987-CN (nº 116/85, na origem); e de 38, de 1987-CN (nº 198/85, na origem) através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nºs 2.212, de 31 de dezembro de 1984, que estabelece contenção de despesas orçamentárias para o exercício de 1985, e dá outras providências; 2.242, de 5 de fevereiro de 1985, que acrescenta disposições ao art. 1º do Decreto-Lei nº 2.212, de 31 de dezembro de 1984; e 2.276, de 18 de março de 1985, que altera disposições do Decreto-Lei nº 2.212, de 31 de dezembro de 1984, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 39, de 1987-CN (nº 65/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.213, de 31 de dezembro de 1984, que reajusta o valor do soldo base de cálculo da remuneração dos integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Mensagem Presidencial nº 40, de 1987-CN (nº 66/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.214, de 31 de dezembro de 1984, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Tribunais do Trabalho e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 41, de 1987-CN (nº 67/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.215, de 3 de janeiro de 1985, que reajusta os atuais valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 42, de 1987-CN (nº 68/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.216, de 3 de janeiro de 1985, que reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como os das pensões e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 48, de 1987-CN (nº 69/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.217, de 3 de janeiro de 1985, que reajusta os vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 49, de 1987-CN (nº 70/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.218, de 3 de janeiro de 1985, que reajusta os

vencimentos e proventos dos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 50, de 1987-CN (nº 71/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.219, de 3 de janeiro de 1985, que reajusta os valores de vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 51, de 1987-CN (nº 72/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.220 de 7 de janeiro de 1985, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 52, de 1987-CN (nº 73/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.221, de 7 de janeiro de 1985, que reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Ofícios Judiciais da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Mensagem Presidencial nº 53, de 1987-CN (nº 74/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.222, de 7 de janeiro de 1985, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 54, de 1987-CN (nº 75/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.223, de 7 de janeiro de 1985, que reajusta os vencimentos e proventos dos funcionários do Quadro das Secretarias das Seções Judicárias da Justiça Federal de Primeira Instância, bem como os das pensões e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 55, de 1987-CN (nº 76/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.224, de 9 de janeiro de 1985, que inclui a Gratificação de Atividades de Apoio no Anexo do Decreto-Lei nº 1.360, de 22 de novembro de 1974, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 56, de 1987-CN (nº 77/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.225, de 10 de janeiro de 1985, que cria a Carreira Auditoria do Tesouro Nacional e seus cargos, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 57, de 1987-CN (nº 78/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do

Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.226, de 16 de janeiro de 1985, que autoriza o Tesouro Nacional a participar do capital da Companhia Brasileira de Entrepósto e Comércio — Cobec e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 58, de 1987-CN (nº 79/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.227, de 16 de janeiro de 1985, que dispõe sobre processo de consulta e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 59, de 1987-CN (nº 81/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.228, de 17 de janeiro de 1985, que reajusta os atuais valores dos vencimentos, salários, proventos, pensões e da Gratificação de Dedicação Exclusiva dos servidores que menciona e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 60, de 1987-CN (nº 82/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.229, de 17 de janeiro de 1985, que estende aos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal o disposto no Decreto-Lei nº 2.211, de 31 de dezembro de 1984.

Mensagem Presidencial nº 61, de 1987-CN (nº 83/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.230, de 17 de janeiro de 1985, que altera o percentual da representação mensal dos cargos que menciona.

Mensagem Presidencial nº 62, de 1987-CN (nº 100/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.231, de 21 de janeiro de 1985, que dispõe sobre a Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Apoio.

Mensagem Presidencial nº 63, de 1987-CN (nº 101/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.232, de 21 de janeiro de 1985, que dá nova redação ao art. 5º do Decreto-Lei nº 1.950.

Mensagem Presidencial nº 64, de 1987-CN (nº 102/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.233, de 21 de janeiro de 1985, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 15.000.000.000,00 para o fim que especifica.

Mensagem Presidencial nº 65, de 1987-CN (nº 103/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.234, de 23 de janeiro de 1985, que limita a remuneração e demais vantagens devidas a Diplomatas casados, servindo juntos no exterior.

Mensagem Presidencial nº 66, de 1987-CN (nº 104/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei

nº 2.235, de 23 de janeiro de 1985, que acrescenta o nível 5 na escala de vencimentos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores constantes do Anexo II, do Decreto-Lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976.

Mensagem Presidencial nº 67, de 1987-CN (nº 105/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.236, de 23 de janeiro de 1985, que altera a tabela de emolumentos e taxas aprovada pelo art. 131 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

Mensagem Presidencial nº 73, de 1987-CN (nº 106/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.237, de 24 de janeiro de 1985, que altera o art. 2º do Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, que dispõe sobre as contribuições destinadas à aplicação nas atividades ligadas ao ensino profissional aeronáutico, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 74, de 1987-CN (nº 107/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.238, de 28 de janeiro de 1985, que concede isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados aos materiais e equipamentos importados para a construção e manutenção de embarcações.

Mensagem Presidencial nº 75, de 1987-CN (nº 108/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, que inclui a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa no Anexo II do Decreto-Lei nº 1.360, de 22 de novembro de 1974, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 76, de 1987-CN (nº 115/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.241, de 4 de fevereiro de 1985, que estende até 31 de dezembro de 1985 o prazo a que se refere o art. 5º do Decreto-Lei nº 2.061, de 19 de setembro de 1983.

Mensagem Presidencial nº 77, de 1987-CN (nº 117/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.243, de 11 de fevereiro de 1985, que inclui parágrafo único no art. 3º do Decreto-Lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 78, de 1987-CN (nº 118/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, que restabelece a carreira de Procurador do Distrito Federal e fixa os respectivos vencimentos básicos.

Mensagem Presidencial nº 79, de 1987-CN (nº 119/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.245, de 14 de fevereiro de 1985, que dispõe

sobre a composição das Categorias Direção Superior e Assessoramento Superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superior do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 80, de 1987-CN (nº 137/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete-se à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.246, de 21 de fevereiro de 1985 que inclui no Anexo II do Decreto-Lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, a Gratificação de Desempenho da Atividade de Fiscalização do Trabalho.

Mensagem Presidencial nº 81, de 1987-CN (nº 136/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.247, de 21 de fevereiro de 1985, que estende a isenção de impostos prevista no art. 1º do Decreto-Lei nº 2.044, de 7 de julho de 1983, às hipóteses que indica.

Mensagem Presidencial nº 82, de 1987-CN (nº 138/85 na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.248, de 25 de fevereiro de 1985, que concede isenção dos Impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados aos bens destinados aos Censos Econômicos de 1985.

Mensagem Presidencial nº 83, de 1987-CN (nº 139/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.249, de 25 de fevereiro de 1985, que estende a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos ocupantes de cargos e empregos de nível superior dos quadros e tabelas da Administração Federal direta e das autarquias federais.

Mensagem Presidencial nº 84, de 1987-CN (nº 140/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.250, de 26 de fevereiro de 1985, que prorroga o prazo de aplicação dos incentivos fiscais instituídos pelo Decreto-Lei nº 880, de 18 de setembro de 1969, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 85, de 1987-CN (nº 141/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.251, de 26 de fevereiro de 1985, que dispõe sobre a criação da carreira Policial Federal e seus cargos, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 86, de 1987-CN (nº 148/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.252 de 4 de março de 1985, que revoga o art. 4º e seus parágrafos do Decreto-Lei nº 1.924, de 20 de janeiro de 1982, que "destina ao Comitê Olímpico Brasileiro a renda líquida de um dos concursos de prognósticos esportivos nos anos em que não são realizados Jogos Olímpicos ou Jogos Pan-Americanos".

Mensagem Presidencial nº 87, de 1987-CN (nº 149/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.253, de 4 de março de 1985, que altera dispositivos da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), relativos à filiação dos empregados das missões diplomáticas e repartições consulares estrangeiras e dos membros destas.

Mensagem Presidencial nº 88, de 1987-CN (nº 150/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.254, de 4 de março de 1985 que inclui no Anexo II do Decreto-Lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974 a Gratificação de Desempenho de Atividades de Fiscalização Financeira e Orçamentária da União, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 89, de 1987-CN (151/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.255, de 4 de março de 1985, que institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Agronômica no Distrito Federal, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 90, de 1987-CN (nº 152/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.256 de 4 de março de 1985, que institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Médico-Veterinária no Distrito Federal, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 91, de 1987-CN (nº 153/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.257, de 4 de março de 1985, que institui a Gratificação pelo Desempenho de Atividades Rodoviárias no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Mensagem Presidencial nº 92, de 1987-CN (nº 154/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.258, de 4 de março de 1985, que cria a Carreira Auditoria do Tesouro do Distrito Federal e seus cargos, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 93, de 1987-CN (nº 174/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.259, de 5 de março de 1985, que estende a gratificação instituída pelo Decreto-Lei nº 2.111, de 4 de abril de 1984, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 2.196, de 26 de dezembro de 1984, aos integrantes da Polícia Rodoviária Federal.

Mensagem Presidencial nº 94, de 1987-CN (nº 175/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.260, de 6 de março de 1985, que estende aos Fiscais de Contribuições Previdenciárias o disposto no Decreto-Lei nº 2.187, de 26 de dezembro de 1984.

Mensagem Presidencial nº 95, de 1987-CN (nº 181/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.261, de 12 de março de 1985, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividades de Fiscalização Financeira e Orçamentária do Distrito Federal, destinada aos integrantes da categoria que indica, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 96, de 1987-CN (nº 182/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.262, de 12 de março de 1985, que estende aos ocupantes de cargos e emprego de nível superior do Quadro e Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal o disposto no Decreto-Lei nº 2.200, de 26 de dezembro de 1984, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 97, de 1987-CN (nº 183/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.263, de 12 de março de 1985, que acrescenta nível à escala de vencimentos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, Código TCD-FDAS-100, prevista no art. 1º da Lei nº 6.002, de 19 de dezembro de 1973, alterada pelo artigo 1º da Lei nº 6.714, de 5 de novembro de 1979.

Mensagem Presidencial nº 98, de 1987-CN (nº 184/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.264, de 12 de março de 1985, que dispõe sobre a venda de bens imóveis pelo Ministério da Fazenda, com aplicação do produto da operação em empreendimentos do seu interesse e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 99, de 1987-CN (nº 185/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.265, de 12 de março de 1985, que dispõe sobre o recolhimento dos débitos previdenciários das Fundações e Autarquias Educacionais de Ensino Superior, Mantidas com recursos do Poder Público.

Mensagem Presidencial nº 100, de 1987-CN (nº 186/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, que dispõe sobre a criação da Carreira Policial Civil do Distrito Federal e seus cargos, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 101, de 1987-CN (nº 188/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.267, de 13 de março de 1985, que transforma e cria cargos na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, fixa vencimentos e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 102, de 1987-CN (nº 189/85, na origem), através da qual o Senhor

Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.268, de 13 de março de 1985, que dispõe sobre a remuneração dos Membros do Magistério Público Federal e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 103, de 1987-CN (nº 190/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.269, de 13 de março de 1985, que estende a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos ocupantes de cargos e empregos de nível superior do Quadro e das Tabelas de Pessoal do Distrito Federal e de suas autarquias.

Mensagem Presidencial nº 104, de 1987-CN (nº 191/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.270, de 13 de março de 1985, que dá nova redação ao § 2º do art. 3º do Decreto-Lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis da União. *

Mensagem Presidencial nº 105, de 1987-CN (nº 192/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.271, de 13 de março de 1985, que revoga o Decreto-Lei nº 1.342, de 11 de setembro de 1974, e o art. 12 do Decreto-Lei nº 352, de 17 de junho de 1968.

Mensagem Presidencial nº 106, de 1987-CN (nº 193/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.272, de 13 de março de 1985, que dispõe sobre o cancelamento de débitos para com a Fazenda Nacional de natureza não tributária, contraídos por entidades filantrópicas.

Mensagem Presidencial nº 107, de 1987-CN (nº 195/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.273, de 15 de março de 1985, que cria cargos no Ministério da Cultura e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 108, de 1987-CN (nº 196/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.274, de 15 de março de 1985, que cria cargos no Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Mensagem Presidencial nº 109, de 1987-CN (nº 197/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.275, de 15 de março de 1985, que cria cargos no Ministério da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 110, de 1987-CN (nº 220/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.277, de 2 de abril de 1985, que reajusta os limites de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.460, de 22 de abril de 1976, 1.562, de 19 de julho de 1977, 1.651, de 21 de dezembro de 1978,

1.756, de 31 de dezembro de 1979, e 2.048, de 26 de julho de 1983.

Mensagem Presidencial nº 111, de 1987-CN (nº 615/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.278, de 19 de novembro de 1985, que altera o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.477, de 26 de agosto de 1976.

Mensagem Presidencial nº 112, de 1987-CN (nº 20/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.279, de 16 de dezembro de 1985, que dispõe sobre o reajustamento dos vencimentos dos funcionários de que tratam os Decretos-Leis nºs 2.225, de 10 de janeiro de 1985, e 2.251, de 26 de fevereiro de 1985.

Mensagem Presidencial nº 113, de 1987-CN (nº 43/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.280, de 16 de dezembro de 1985, que cria, mediante transformação, empregos na Administração Federal direta e nas autarquias federais e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 114, de 1987-CN (nº 21/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.281, de 17 de janeiro de 1986, que altera o percentual de reajuste de que trata a Lei nº 7.419, de 17 de dezembro de 1985, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 115, de 1987-CN (55/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.282, de 29 de janeiro de 1986, que altera o percentual de reajuste de que trata a Lei nº 7.425, de 17 de dezembro de 1985, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 116, de 1987-CN (nº 384/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.285, de 23 de julho de 1986, que estende aos fundos em condomínio a que se refere o art. 50 da Lei nº 1.986, de 28 de dezembro de 1982, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 117, de 1987-CN (nº 382/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.286, de 23 de julho de 1986, que dispõe sobre a cobrança de imposto nas operações a termo de bolsas de mercadorias e dá outras providências.

Mensagens Presidenciais nº 118, de 1987-CN (nº 383/86, na origem); 119, de 1987-CN (nº 844/86, na origem); 120, de 1987-CN (nº 10/87, na origem); e 121, de 1987-CN (nº 17/87, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nºs 2.287, de 23 de julho de 1986, que altera dispositivos da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985,

e dá outras providências; 2.303, de 21 de novembro de 1986, que altera a legislação tributária federal e dá outras providências; nº 2.308, de 19 de dezembro de 1986, que altera a legislação do Imposto de Renda; e nº 2.313, de 23 de dezembro de 1986, que altera a redação do art. 3º do Decreto-Lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986 e dá outras providências.

Mensagens Presidenciais nºs 122, de 1987-CN (nº 385/86, na origem); e 123, de 1987-CN (nº 143/87, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nºs 2.288, de 23 de julho de 1986, que cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento, institui empréstimo compulsório para absorção temporária de excesso de poder aquisitivo e dá outras providências; e 2.329, de 20 de maio de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 124, de 1987-CN (nº 621/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.289, de 9 de setembro de 1986, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cz\$ 48.057.100.000,00, e dá outras providências.

Mensagens Presidenciais nºs 125, de 1987-CN (nº 831/86, na origem); 126, de 1987-CN (nº 8/87, na origem); 127 de 1987-CN (nº 13/87, na origem); e 128, de 1987-CN (nº 76/87, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nºs 2.290, de 21 de novembro de 1986, que estabelece normas sobre a desindexação da economia e dá outras providências; 2.306, de 18 de dezembro de 1986, que altera a redação do § 4º do art. 5º do Decreto-Lei nº 2.290, de 21 de novembro de 1986; 2.311, de 23 de dezembro de 1986, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 6º e ao art. 12 do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986 e ao § 3º, do art. 2º do Decreto-Lei nº 2.290, de 21 de novembro de 1986; e 2.322, de 26 de fevereiro de 1987, que altera, o Decreto-Lei nº 2.290, de 21 de novembro de 1986, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 129, de 1987-CN (nº 832/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986, que extingue o Banco Nacional da Habitação — BNH e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 130, de 1987-CN (nº 833/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.292, de 21 de novembro de 1986, que dispõe sobre a instituição, em benefício do trabalhador, de Planos de Poupança e Investimento (PAIT), e dá outras providências.

Mensagens Presidenciais nºs 131, de 1987-CN (nº 834/86, na origem); e 132, de 1987-CN (nº 9/87, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis

nº 2.293, de 21 de novembro de 1986, que dispõe sobre operações de crédito e financiamento, no âmbito da Administração Federal, e dá outras providências; e 2.307, de 18 de dezembro de 1986, que dispõe sobre operações de crédito e financiamento, no âmbito da Administração Federal, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 133, de 1987-CN (nº 835/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, que dispõe sobre o exercício e a exploração de atividades e serviços turísticos e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 134, de 1987-CN (nº 836/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, que isenta de imposto de exportação as vendas de café para o exterior e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 135, de 1987-CN (nº 837/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.296, de 21 de novembro de 1986, que concede estímulos aos programas de previdência privada, para incentivar a formação de poupança de longo prazo, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 136, de 1987-CN (nº 838/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.297, de 21 de novembro de 1986, que isenta do Imposto de Renda o ganho auferido, por pessoas físicas, na alienação de imóveis financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação.

Mensagem Presidencial nº 137, de 1987-CN (nº 839/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.298, de 21 de novembro de 1986 que dispõe sobre mercado de títulos e valores mobiliários incentivados.

Mensagem Presidencial nº 138, de 1987-CN (nº 840/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986, que altera o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1987, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 139, de 1987-CN (nº 841/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, que dispõe sobre licitações e contratos da Administração Federal e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 140, de 1987-CN (nº 842/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.301, de 21 de novembro de 1986, que institui caderneta de poupança do tipo pecúlio.

Mensagem Presidencial nº 141, de 1987-CN (nº 843/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação

do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.302, de 21 de novembro de 1986, que dispõe sobre escala móvel de salário e dá outras provisões.

Mensagem Presidencial nº 142, de 1987-CN (nº 845/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.304, de 21 de novembro de 1986, que dispõe sobre a aplicação de recursos do Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor), do Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam) e do Fundo de Investimentos Setoriais (Fiset) e dá outras provisões.

Mensagem Presidencial nº 143, de 1987-CN (nº 846/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.305, de 10 de dezembro de 1986, que revoga isenção do IPI sobre caminhões-tratores.

Mensagem Presidencial nº 144, de 1987-CN (nº 11/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.309, de 22 de dezembro de 1986, que prorroga até 31 de dezembro de 1988 o prazo de isenção fiscal concedida às empresas siderúrgicas pelo Decreto-Lei nº 569, de 7 de maio de 1969.

Mensagem Presidencial nº 145, de 1987-CN (nº 12/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.310, de 22 de dezembro de 1986, que reajusta os valores de vencimentos, salários, soldos e proventos dos servidores civis e militares da União, dos Territórios e das autarquias federais, dos membros do Poder Judiciário da União, do Distrito Federal e dos Territórios, do Tribunal de Contas da União, bem como os valores das pensões, e dá outras provisões.

Mensagem Presidencial nº 146, de 1987-CN (nº 14/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.312, de 23 de dezembro de 1986, que revoga disposições sobre as atividades de programação e administração financeira da União, e dá outras provisões.

Mensagem Presidencial nº 147, de 1987-CN (nº 16/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.314, de 23 de dezembro de 1986, que altera a legislação do Imposto de Renda.

Mensagem Presidencial nº 148, de 1987-CN (nº 15/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.315, de 23 de dezembro de 1986, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o limite de Cr\$ 5.000.000,00, para o fim que especifica.

Mensagem Presidencial nº 149, de 1987-CN (nº 29/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei

nº 2.316, de 23 de dezembro de 1986, que introduz alterações no Código Tributário do Distrito Federal, instituído pelo Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966.

Mensagem Presidencial nº 150, de 1987-CN (nº 30/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.317, de 29 de dezembro de 1986, que reajusta os vencimentos, salários, soldos e proventos dos servidores civis e da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, dos membros e dos servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público, e dá outras provisões.

Mensagem Presidencial nº 152, de 1987-CN (nº 28/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.318, de 30 de dezembro de 1986, que dispõe sobre fontes de custeio da Previdência Social e sobre a admissão de menores nas Empresas.

Mensagem Presidencial nº 153, de 1987-CN (nº 50/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.319, de 7 de janeiro de 1987, que dispõe sobre a participação da Embraer — Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., em sociedades a serem constituídas no Brasil e no exterior.

Mensagem Presidencial nº 154, de 1987-CN (nº 49/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.320, de 26 de janeiro de 1987, que dispõe sobre o ingresso nas Categorias Funcionais da Carreira Policial Federal e dá outras provisões.

Mensagens Presidenciais nºs 155, de 1987-CN (nº 48/87, na origem); 156, de 1987-CN (nº 124/87, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nºs 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, que institui, em defesa das finanças públicas, regime de administração especial temporárias, nas instituições financeiras privadas e públicas não federais, e dá outras provisões; e 2.327, de 24 de abril de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987.

Mensagem Presidencial nº 157, de 1987-CN (nº 75/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.323, de 16 de fevereiro de 1987, que dispõe sobre a atualização monetária de débitos fiscais e dá outras provisões.

Mensagem Presidencial nº 158, de 1987-CN (nº 103/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.324, de 30 de março de 1987, que dispõe sobre incentivos à exportação de produtos manufaturados.

Mensagem Presidencial nº 159, de 1987-CN (nº 104/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei

nº 2.325, de 8 de abril de 1987, que altera a legislação do Imposto de Renda.

Mensagem Presidencial nº 160, de 1987-CN (nº 105/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.326, de 14 de abril de 1987, que altera a legislação do Imposto de Renda aplicável a pessoas físicas.

Mensagem Presidencial nº 161, de 1987-CN (nº 133/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.328, de 5 de maio de 1987, que extingue o grupo Executivo das Terras do Araguaia — Tocantins — GETAT, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 162, de 1987-CN (nº 169/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.330, de 22 de maio de 1987, que altera o limite percentual da Gratificação de Segurança de Vôo instituída pelo art. 5º da Lei nº 7.139, de 7 de novembro de 1983, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 163, de 1987-CN (nº 167/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.331, de 28 de maio de 1987, que dispõe sobre a adoção de medidas de incentivo à arrecadação federal, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 164, de 1987-CN (nº 168/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.332, de 9 de junho de 1987, que dispõe sobre a constituição de reserva especial no balanço de instituições financeiras, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 165, de 1987-CN (nº 225/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.333, de 11 de junho de 1987, que concede aos membros da Advocacia Consultiva da União as vantagens que menciona e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 166, de 1987-CN (nº 251/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.334, de 11 de junho de 1987, que dispõe sobre os vencimentos dos Membros do Poder Judiciário da União, do Distrito Federal e Territórios e do Tribunal de Contas da União.

ATO DO PRESIDENTE Nº 29, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora

nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001443/88-7, Resolve aposentar, voluntariamente, Aduato Alves dos Santos, Técnico em Comunicação Social, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 414, § 4º, e 436 da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 8 de março de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2 de 1973 e revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta no processo nº 000.299/88-0, Resolve autorizar a contratação sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do Senhor Flávio Hamilton da Luz Busch, para o emprego de Assessor Técnico com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 6 de janeiro de 1988, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jorge Konder Bornhäuser.

Senado Federal, 8 de março de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 31, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2 de 1973 e revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta no processo nº 020206/87-9, Resolve autorizar a contratação sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do Senhor José Francisco Cândido, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 17 de dezembro de 1987, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Olavo Pires.

Senado Federal, 9 de março de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

PORTRARIA DO DIRETOR-GERAL Nº 05, DE 1988

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das suas atribuições e,

Considerando a conveniência de formular o orçamento do Senado Federal, para o exercício de

1989, a partir de uma criteriosa reavaliação dos programas de trabalho das subunidades orçamentárias;

Considerando ser imprescindível, na atual situação econômico-financeira do País, imprimir austerdade ao orçamento público;

Considerando a necessidade de ajustar o programa de trabalho de cada órgão setorial às políticas administrativas e institucionais estabelecidas pela Administração da Casa, resolve:

Art. 1º Constituir um Grupo Especial de Trabalho para coordenar o processo de elaboração da proposta orçamentária do Senado Federal e apoiar tecnicamente as unidades setoriais nas tarefas relacionadas à formulação dos respectivos programas de trabalho.

Art. 2º Designar os servidores Olívia de Melo Sousa, José Aparecida Campos, Espedito Marques de Azevedo, José Luiz Nogueira, Maria de Fátima Camargo, Edmilson Ferreira da Silva, Francisco Geraldo Soares Cavalcante, Sandro Masanori Tutida e Antônio Soares da Silva, para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo Especial de Trabalho.

Art. 3º Recomendar aos órgãos integrantes da estrutura da Casa que se empenhem na elaboração de propostas de programação que sejam inquestionáveis quanto ao mérito dos empreendimentos, fundamentando-as a partir dos problemas e necessidades que justifiquem cada subprojeto que integre o respectivo programa de trabalho.

Art. 4º Estabelecer que, ao término da tarefa, o Grupo Especial de Trabalho apresente, a esta Diretoria Geral, uma consolidação das propostas setoriais devidamente fundamentada e instruída com indicações dos ajustamentos recomendados, preliminarmente a seu encaminhamento à deliberação da Comissão Diretora do Senado Federal.

Senado Federal, em 8 de março de 1988. — **José Passos Pôrto**, Diretor-Geral.

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO MISTA

Do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 99, de 1987, que "altera dispositivo da Constituição Federal".

1ª Reunião (Instalação), realizada em 26 de agosto de 1987.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Mendes Canale, Cid Sabóia de Carvalho, José Richa, Nabor Júnior, Mauro Borges e os Senhores Deputados Fernando Bezerra Coelho, Fernando Gasparian, Irajá Rodrigues, Max Rosenmann, Ronaldo Cezar Coelho, Evaldo Gonçalves, Waldeck Ornelas, Adylson Motta e Adhemar de Barros Filho, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 99, de 1987, que "altera dispositivo da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Leopoldo Peres, Leite Chaves, Mansueto de Lavor, Ivan Bonato, Divaldo Suruagy, Carlos Alberto e os Senhores Deputados José Serra e Jesualdo Cavalcanti.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Mauro Borges, que declara instalada a Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica haver recebido ofício da Liderança do PFL, no Senado Federal, indicando os Senhores Senadores Ivan Bonato e Divaldo Suruagy para integrem a Comissão, em substituição aos Senhores Senadores João Lobo e Edison Lobão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convoca o Senhor Deputado Adhemar de Barros Filho para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Ivan Bonato 14 votos

Para Vice-Presidente:

Senador José Richa 13 votos

Em branco 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Ivan Bonato e José Richa.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador José Richa agradece, em nome do Senhor Senador Ivan Bonato e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Irajá Rodrigues para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

<p>MESA</p> <p>Presidente Humberto Lucena — PMDB-PB</p> <p>1º-Vice-Presidente José Ignácio Ferreira — PMDB-ES</p> <p>2º-Vice-Presidente Lourival Baptista — PFL-SE</p> <p>1º-Secretário Jutahy Magalhães — PMDB-BA</p> <p>2º-Secretário Odacir Soares — PFL-RO</p> <p>3º-Secretário Dirceu Carneiro — PMDB-SC</p> <p>4º-Secretário João Castelo — PDS-MA</p> <p>Suplentes de Secretário Aluizio Bezerra — PMDB-AC Francisco Rolemberg — PMDB-SE João Lobo — PFL-PI Wilson Martins — PMDB-MS</p>	<p>Líder da Maioria Rachid Saldanha Derzi</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Fernando Henrique Cardoso</p> <p>Vice-Líderes Leopoldo Peres João Calmon José Fogaça Lourenberg Nunes Rocha Mauro Benevides Olavo Pires Raimundo Lira Severo Gomes Nelson Wedekin</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Carlos Chiarelli</p> <p>Vice-Líderes João Menezes Edison Lobão Marcondes Gadelha</p> <p>LIDERANÇA DO PDS</p> <p>Líder Jarbas Passarinho</p>	<p>Vice-Líderes Roberto Campos Virgílio Távora</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Maurício Corrêa</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Jamil Haddad</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Antonio Farias</p>
--	---	---

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana
1º-Vice-Presidente: Vago
2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Albano Franco
Francisco Rolemberg
Irapuan Costa Júnior
Leite Chaves
Luiz Viana
Nelson Cameiro
Nelson Wedekin
Saldanha Derzi
Severo Gomes

Suplentes

Aluizio Bezerra
Chagas Rodrigues
Cid Sabóia de Carvalho
Vago
João Calmon
Ruy Bacelar

PFL

Marco Maciel
João Lobo
José Agripino

Divaldo Suruagy
Édison Lobão

PDS

Jarbas Passarinho

Lavoisier Maia

PL

Itamar Franco

PSB

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal 3497
Reuniões: Quartas-feiras, às 11.00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho

Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

Titulares

Pompeu de Sousa
Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Derzi
Albano Franco
Irani Saraiwa
Chagas Rodrigues

Suplentes

Ronan Tito
Aluizio Bezerra
Francisco Rolemberg
Mansueto de Lavor

PFL

Alexandre Costa
Edison Lobão

João Menezes

PDT

Mauricio Corrêa

PDS

Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 3168.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos

1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira

2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Titulares

Alfredo Campos
Chagas Rodrigues
Ronaldo Aragão
Lourenberg NunesRocha
Wilson Martins
José Paulo Bisol
Cid Sabóia de Carvalho
Aluizio Bezerra
Irani Saraiwa

Suplentes

Nelson Cameiro
Leite Chaves
Mauro Benevides
Márcio Lacerda
Raimundo Lyra
Nelson Wedekin

PFL

Marco Maciel
Afonso Arinos
Guilherme Palmeira

João Menezes
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Antonio Faria

PDT

Mauricio Corrêa

PTB

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia L. Nunes — Ramais: 3972 e 3987

Reuniões:

Local: Sala da Comissão, na Sala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 4315